

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DO ANO 2014



Av. Fernão de Magalhães, 1862 - 3º Dto. (Torre das Antas) | 4350-158 Porto | Tel: 225 082 400 | Fax: 225 082 401 | E-mail: igfcss@seg-social.pt



# ÍNDICE

NOTA DO CONSELHO DIRETIVO	3
NÚMEROS CHAVE Instituto Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social Regime Público de Capitalização Fundo dos Certificados de Reforma Fundo de Compensação do Trabalho	
INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS, IP	
ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE EM 2014	
CONTAS DO EXERCÍCIO Situação Patrimonial Conta de Exploração Remuneração dos Órgãos Sociais	16 16
RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO	18
BALANÇO SOCIAL	26
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS	28

## NOTA DO CONSELHO DIRETIVO

O ano de 2014 foi caracterizado pela continuação das condicionantes à atividade do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social (IGFCSS), IP dos anos anteriores.

Ao nível dos recursos humanos, ativo fundamental na atividade de gestão de fundos, mantiveram-se as restrições, fruto do efeito conjunto das carreiras do Instituto ainda não terem sido revistas, do prosseguimento das ações judiciais na sequência dos cortes salariais para implementação das recomendações do Tribunal de Contas e das regras, semelhantes às de anos anteriores, impostas pela lei do orçamento de Estado para 2014.

Apesar destas limitações foi possível, graças ao empenho, zelo e profissionalismo dos trabalhadores e dirigentes do Instituto obter elevadas rentabilidades para os fundos sob gestão. A rentabilidade do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) atingiu 14.74% (13.36% se excluirmos a carteira de dívida pública portuguesa) e a do Fundo dos Certificados de Reforma (FCR) 8.17%, valores que colocam estes fundos no TOP 5 quando comparados com o desempenho dos Fundos de Poupança Reforma, reportado pela Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Património. Resultados tão mais impressionantes se considerarmos que vários destes fundos têm perfis de risco mais elevados.

A rentabilidade do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) foi de 1.5%, valor elevado quando comparado com a carteira de referência deste fundo, constituída por dívida pública alemã com maturidade até 3 anos que teve taxas nulas e negativas durante 2014.

O IGFCSS é ainda responsável pela gestão do Regime Público de Capitalização e por todas as atividades administrativas do FCT, apoiando o respetivo Conselho de Gestão. Nesta área foi possível implementar os processos necessários a uma boa administração do FCT.

Durante o ano verificaram-se saídas adicionais de trabalhadores, que não puderam ser compensadas por novos recrutamentos, quer através do programa de rescisões por mútuo acordo quer por propostas mais atraentes fora da órbita da administração pública.

Às elevadas rentabilidades obtidas deve-se ainda acrescentar que todos os objetivos do QUAR foram superados.

Por último, o Conselho Diretivo agradece todo o apoio recebido do Fiscal Único e do Conselho Consultivo do Instituto.

Porto, 09 de abril de 2015.

## **NÚMEROS CHAVE**

#### Instituto

Os custos totais de funcionamento do IGFCSS, IP¹ atingiram o valor de 1,917,331,84 euros, o que corresponde a 0.015% do montante médio gerido durante o ano (12,705,812,648.89)². A estrutura destes custos encontra-se resumida na Tabela 1.

Em 31.12.2014 o IGFCSS, IP tinha ao seu serviço 23 colaboradores.

No final do ano o Instituto geria 13,557,124,289.26 euros referente a três Fundos.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	31-12-2014	31-12-2013
CUSTOS E PERDAS		
Fornecimentos e serviços externos	598,144.71	737,492.30
Custos com pessoal	1,245,140.42	1,310,857.35
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	19,578.85	35,178.85
Provisões do exercício	53,165.75	61,047.35
Custos e perdas financeiras	1,302.11	2,687.47
Custos e perdas extraordinários	569,313.12	
	2,486,644.96	2,147,263.32
Transferências concedidas	427,151.70	70,281.10
PROVEITOS E GANHOS		
Prestações de serviços	186,522.54	81,122.55
Transferências correntes do OSS via FEFSS	1,996,397.00	2,045,781.00
Proveitos e Ganhos Financeiros	22,735.73	6,635.91
Proveitos e ganhos extraordinários	83,296.67	233,595.42
	2,288,951.94	2,367,134.88
Resultado líquido do exercício	(624,844.72)	149,590.46

Tabela 1 Demonstração dos resultados

## Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social

A carteira do FEFSS ascendia, em 31.12.2014, a 13,503,954,185.76 euros, correspondendo a cerca de 114.8% do gasto anual com pensões³ (13.78 meses em relação ao objetivo de 2 anos definido na Lei) e a cerca de 7.7% do Produto Interno Bruto Português⁴.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Excluído o montante da transferência corrente pela devolução de saldos, de 569.313,12 euros.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Dos quais 11,292,699,865.31€ da carteira do FEFSS e 27,206,084.60€ da carteira do FCR. Neste cálculo não se considera o FCT porque as primeiras entregas apenas se verificaram a partir de 10 de novembro.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Dados fornecidos pelo ISS-CNP em Mar-15 referentes ao período: Jan-14 a Dez-14

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Dados divulgados pelo INE referentes ao período: I°Trim. 2014 ao IV° Trim. 2014 (Base 2011) - preços correntes

A carteira do FEFSS valorizou 14.74% em 2014, medida obtida pelo método *time weighted rate of return*. O FEFSS apresentou, em 2014, uma volatilidade de 3.73% medida pelo desvio padrão anualizado das taxas de rentabilidade diárias.

Em 2014 o FEFSS recebeu transferências de vendas de imóveis da Segurança Social e excedentes do Orçamento da Segurança Social, totalizando 79,626,281.68 euros.

No final de 2014 os ativos do FEFSS repartiam-se pelas seguintes classes:

	2014		2013		
	valor	%	valor	%	
Reserva Estratégica <sup>a)</sup>	20,148,694.10	0.15%	74,226,503.13	0.63%	
Rendimento Fixo b)	10,330,061,639.83	76.50%	7,818,199,604.86	66.83%	
Europa ex-Reino Unido	9,636,922,341.83	71.36%	6,627,784,884.71	56.65%	
EUA	536,345,316.99	3.97%	923,437,236.33	7.89%	
Reino Unido	156,793,981.01	1.16%	266,977,483.82	2.28%	
Rendimento Variável a)	1,470,717,110.15	10.89%	1,825,119,802.64	15.60%	
EUR ex-Portugal	95,418,809.68	0.71%	313,831,874.36	2.68%	
Portugal	0.00	0.00%	0.00	0.00%	
Suiça	67,112,751.51	0.50%	72,280,776.16	0.62%	
Reino Unido	160,002,784.43	1.18%	124,325,187.11	1.06%	
Noruega	0.00	0.00%	0.00	0.00%	
Suécia	0.00	0.00%	0.00	0.00%	
EUA	792,895,275.92	5.87%	1,033,862,138.49	8.84%	
Canadá	0.00	0.00%	0.00	0.00%	
Japão	355,287,488.61	2.63%	280,819,826.52	2.40%	
Austrália	0.00	0.00%	0.00	0.00%	
Imobiliário	163,923,799.80	1.21%	169,330,600.08	1.45%	
Liquidez c)	1,518,815,837.34	11.25%	1,811,183,959.30	15.48%	
Provisões e Impostos a Receber	287,104.54	0.00%	943,100.41	0.01%	
Total	13,503,954,185.76	100.00%	11,699,003,570.42	100.00%	
Por memória:	000				
Divida Pública Nacional d)	10,134,136,756.62	75.05%	6,767,829,320.98	57.85%	
Futuros sobre obrigações (nocional)	0.00	0.00%	0.00	0.00%	
Futuros sobre ações (nocional)	27,026,663.17	0.20%	0.00	0.00%	

#### Notas:

- a) Inclui o valor nocional dos futuros e as valias potenciais de forwards
- b) Inclui juros corridos e as valias potenciais de forwards
- c) A percentagem correspondente a liquidez foi já deduzida dos depósitos em margens afetas à réplica de investimentos feitos através de contratos de futuros
- d) As emissões de Dívida Garantida mas Não Emitida pelas Administrações Públicas, os Bilhetes do Tesouro Nacional e os CEDIC fazem parte do grupo Dívida Pública Nacional para efeitos de rácios regulamentares

Tabela 2 | Estrutura da carteira por tipos de ativo

## Regime Público de Capitalização

Em 31.12.2014 o regime contava com 7738 aderentes, menos 101 do que em 31.12.2013, o que representa um decréscimo de cerca de 1.3%.

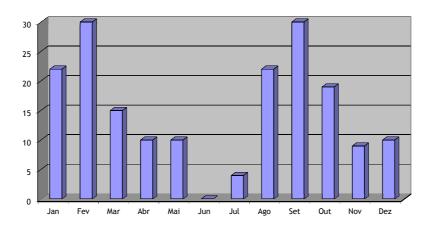


Gráfico 1 | Evolução das adesões 2014

#### Fundo dos Certificados de Reforma

O Fundo dos Certificados de Reforma (FCR) destina-se à concretização dos objetivos do Regime Público de Capitalização e contém duas carteiras autónomas, destinadas, respetivamente, à fase de acumulação (FCR-A) e à fase de utilização (FCR-U).

A carteira da fase acumulação destina-se à maximização do valor capitalizado das contribuições dos aderentes. A carteira da fase de utilização só será constituída caso o IGFCSS, IP venha, mais tarde, a internalizar a gestão de planos de rendas vitalícias, o que só sucederá se as condições dos planos de rendas vitalícias disponíveis em cada momento nos mercados financeiros forem consideradas desfavoráveis para os beneficiários do Regime Público de Capitalização.

Em 31 de dezembro de 2014 existiam 26,019,403.64165 unidades de participação, distribuídas pelos diversos subscritores de acordo com a sua participação mensal, com um valor unitário de 1.32056 euros.

O valor médio dos CR em 2014 foi de 1.27194 euros. O aderente que manteve um montante constante de entregas durante os últimos 12 meses, isto é, entre janeiro e dezembro de 2014, obteve uma valorização do seu património de +8.17%.

Aquele aderente que tenha mantido um montante mensal constante de entregas desde o início do Regime Público de Capitalização (RPC), isto é, desde abril de 2008, acumulava, em 31.12.2014, uma valorização média anual de +4.54%. O valor médio dos CR desde o início foi de 1.13822 euros.

As referidas taxas de valorização contrastam com a medida de rendibilidade habitualmente difundida, que compara o valor unitário do certificado de reforma no final do ano com o do início do ano, a qual se cifrou em +8.16%. Esta medida não reflete, porém, o mecanismo de aquisição de certificados de reforma que caracteriza o RPC, que é o de contribuições mensais constantes

A carteira do FCR-A ascendia, em 31.12.2014, a 34,360,132.80 euros.

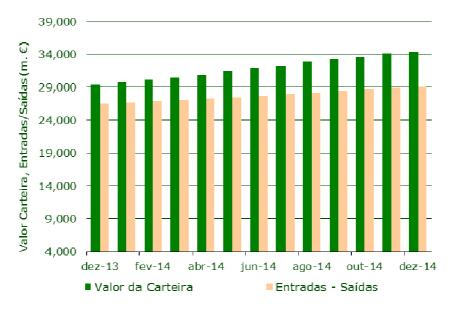


Gráfico 2 | Evolução do montante da carteira do FCR-A

O FCR-A foi criado em abril de 2008 com um montante inicial de subscrições de 328,891.63 euros. A média mensal de subscrições líquidas durante o ano 2014 ascendeu a 211,102.07 euros, cifrando-se num total de 2,533,224.81 euros neste ano. Este valor adicionado às subscrições líquidas dos anos anteriores totaliza o valor de 29,028,983.66 euros desde a criação do Fundo.

## Fundo de Compensação do Trabalho

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), criado pela Lei nº 70/2013, de 30 de agosto, é um fundo autónomo, de capitalização individual, que visa garantir o pagamento de até metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos do artigo 366º do Código do Trabalho, respondendo até ao limite dos montantes entregues pelo empregador e eventual valorização positiva. Estão abrangidas pelo regime jurídico do FCT as relações de trabalho reguladas pelo Código do Trabalho que se iniciaram após o dia 1 de outubro de 2013.

O FCT tem personalidade jurídica e um Conselho de Gestão presidido pelo Presidente do CD do IGFCSS, I.P. e integrando representantes das confederações de empregadores e sindicais e dos membros do governo das áreas das finanças, segurança social e emprego. Nos termos da lei a entidade gestora é o IGFCSS,I.P. a quem compete, ainda, apoiar administrativamente o Conselho de Gestão.

As adesões ao FCT iniciaram-se a 14 de outubro de 2013. Em 31 de dezembro de 2014 o valor do fundo ascendia a 18,809,970.70 euros, com um valor da unidade de participação de 1,01561 euros.

## INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS, IP

## Enquadramento Legal

O Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP (IGFCSS, IP) é um instituto público dotado de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, cuja lei orgânica foi aprovada pelo Decreto-lei 203/2012, de 28 de agosto, tutelado pelo Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social.

Tem como atribuições a gestão de fundos em regime de capitalização, no âmbito do financiamento do sistema de segurança social do Estado e de outros sistemas previdenciais, a administração do Regime Público de Capitalização e a gestão em regime de capitalização dos fundos que lhe estão subjacentes e, nos termos do disposto na Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, a administração e a gestão do Fundo de Compensação do Trabalho. Complementarmente, o Instituto pode prestar a outras entidades, públicas ou privadas, serviços de gestão ou de apoio técnico decorrentes da sua experiência de atividade e da informação económico-financeira de que dispõe.

Nos termos do disposto no Decreto-Lei 203/2012, de 28 de agosto, o património do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) é distinto do Património do IGFCSS, IP, embora aquele esteja integrado neste (n°s 3 e 4 do art.º 1° do Decreto-Lei 203/2012). Por conseguinte são elaborados conta e orçamento específicos para o IGFCSS e para o FEFSS.

O Fundo dos Certificados de Reforma (FCR) é um património autónomo destinado à concretização dos objetivos do regime público de capitalização e, como tal, único responsável pelo cumprimento das obrigações dele decorrentes, de acordo com o n.º 2, art.º 1 do Regulamento de Gestão do FCR aprovado pela Portaria 212/2008, de 29 de fevereiro (ver relatório e contas do FCR).

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) é um fundo autónomo dotado de personalidade jurídica e destina-se a assegurar o direito do trabalhador ao recebimento efetivo de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho (n.ºs 1 e 2 do art.º 3.º da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto).

#### Visão, Missão e Valores

#### Visão

Ser um organismo de elevado valor instrumental para o Estado.

#### Missão

O Instituto tem como missão maximizar o valor dos ativos sob gestão, de acordo com as necessidades de longo prazo dos clientes.

#### **Valores**

O IGFCSS, IP pauta-se, na prossecução dos seus objetivos, por um conjunto de valores basilares de que os colaboradores do Instituto prestam provas diárias:

» Responsabilidade pública: "somos um instrumento do Estado".

- » <u>Eficiência</u>: "medir, gerir, criar valor". Solução de investimento mais eficiente.
- » Resultados: "fazer acontecer".
- » Gestão do risco: "É nisto que somos especiais!" Preservando a continuidade de negócio, gerimos o risco de mercado a partir de uma opinião própria que integra os horizontes de curto, médio e longo prazo.
- <u>Igualdade Género</u>: "Prosseguimos em todos os atos a igualdade entre mulheres e homens, bem como a conciliação entre a vida profissional, a vida familiar e pessoal".

# Órgãos Sociais

Conselho Diretivo cujo mandato se iniciou a 1.01.20145

- » Prof. Doutor Manuel Pedro da Cruz Baganha
  - Presidente
- » Prof. Doutor Paulo Manuel de Morais Francisco
  - Vice-Presidente
- » Dra. Teresa Maria Silva Fernandes
  - Vogal

#### Conselho Consultivo<sup>6</sup>

- » Presidente: Prof. Doutor Fernando Lopes Ribeiro Mendes
- » Dra. Teresa Figueiredo de Vasconcelos Caeiro
- » Dr. Rui Filipe de Moura Gomes em representação do IGFSS, IP
- » Dra. Cristina Maria Nunes da Veiga Casalinho em representação do IGCP, EPE
- » Dr. José Emílio Mendes Pires em representação da CGTP-IN
- » Dra. Ana Catarina Soares de Albergaria Moreira e Lopes em representação da UGT
- » Dra. Cristina Isabel Jubert de Nagy Morais em representação da CAP
- » Dr. Pedro d'Almeida Freire em representação da CCP
- » Dr. Rafael Campos Pereira em representação da CIP
- » Dra. Adília Maria Cardoso Lisboa em representação da CTP

#### Fiscal Único7

Sociedade de Revisores de Contas Horwath Et Associados, SROC, Lda

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Designados, respetivamente pelos despachos do Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social n.º 16712/2013, de 16/12; 16716/2013, de 16/12 e 16933-B/2013, de 20/12, publicados na 2.ª série do DR em 24/12 e 30/12.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Designado por despacho do Ministro da Solidariedade e Segurança Social n.º8969/2013, de 27/06, publicado na 2.ª série do DR em 9/07/2013.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Designado por despacho conjunto do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Solidariedade e da Segurança Social n.º 3378/2013, de 28 de janeiro, publicado na 2.ª série do DR em 4 de março.

# Organograma

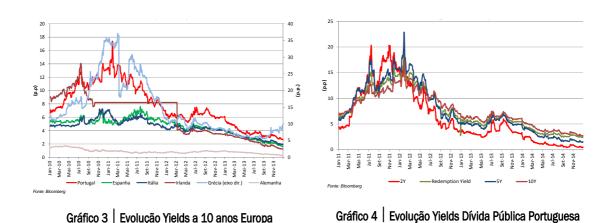


## **ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE EM 2014**

#### Ambiente Macroeconómico

Depois de três anos particularmente difíceis para a economia portuguesa em que o país esteve sob assistência financeira da *Troika* e foi sujeito a um conjunto de ajustamentos muito intenso em quase todas as frentes motivando uma forte contração económica, um aumento significativo da taxa de desemprego e um clima económico particularmente débil fruto das ameaças à paz e à coesão social, eis que o ano de 2014 apresenta sinais de viragem. Para além do regresso a um período de maior apaziguamento económico e social, Portugal terminou o programa de assistência financeira em meados do ano voltando com sucesso ao financiamento de mercado com taxas de juro até historicamente muito baixas e prosseguindo o seu caminho de consolidação orcamental dentro das enormes exigências das instituições europeias.

Um dos principais fatores que contribuiu para o desagravamento progressivo do ambiente financeiro na Zona Euro e em Portugal foi o conjunto de ações levadas a cabo pelo Banco Central Europeu. A autoridade monetária europeia reduziu taxas de juro, aumentou a liquidez disponível para os bancos através de novos programas de refinanciamento de longo-prazo e embarcou em medidas excecionais como a compra de dívida privada e pública (neste último caso já em 2015). As taxas de juro em Portugal e na maioria dos países da periferia desceram para mínimos históricos ao mesmo tempo que os prémios de risco face a Alemanha também aliviaram de forma substancial.

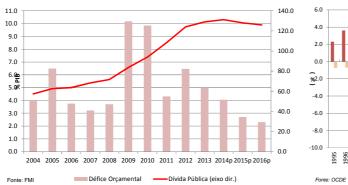


Em matéria orçamental a contenção em 2014 continuou embora a um ritmo inferior à de anos anteriores o que permitiu desde logo um incremento acima do perspetivado inicialmente nas receitas do Estado que beneficiou adicionalmente de um consumo privado mais forte (via IVA), do regresso de criação de emprego à economia e do resultado de medidas mais duras no combate à fraude e à evasão fiscal (via IRS). Em 2014 o saldo orçamental primário chega finalmente a terreno positivo (cerca de 0.3% PIB). O saldo orçamental total previsto para 2014 terse-á situado abaixo de 4.0% (3.9%) estimando o Governo Português o regresso a valores inferiores a 3% já a partir

(por maturidades)

do próximo ano, com 2.7% em 2015 e 2.3% em 2016. A Comissão Europeia, mais cética em relação a estas metas devido às eleições legislativas de final deste ano e aquilo que diz ser alguma perda de fulgor na vontade "reformista" portuguesa, avança com valores superiores de 3.2% e 2.8%, para 2015 e 2016, respetivamente.

Não obstante o contexto orçamental agora mais favorável a dívida pública portuguesa continua a sua trajetória ascendente. A dívida pública terá atingido os 128.7% do PIB esperando-se, fruto do alargamento do superávite primário já alcançado, de uma intensificação do crescimento económico e das atuais condições de taxas de juro mais baixas (de que o pagamento antecipado ao FMI para aproveitar o *roll-over* da dívida a custos de financiamento mais baixos é um bom exemplo) uma inversão do movimento ascendente em 2015 e 2016.



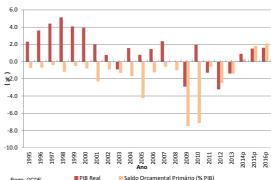


Gráfico 5 Défice Orçamental e Dívida Pública (%PIB)

Gráfico 6 | PIB e Saldo Orçamental Primário (%PIB)

#### Atividade Económica e Preços

Na sequência dos bons resultados que haviam sido alcançados na 2ª metade de 2013, altura em que a economia portuguesa terá saído da recessão onde mergulhou desde 2011, o desempenho macroeconómico em 2014 preencheu as expectativas com a economia a expandir a uma taxa de 0.9%, ligeiramente acima da média das previsões de várias instituições no início de ano (que apontavam para um crescimento de 0.7%). Parte do resultado resulta de um ambiente político e económico mais desanuviado como acima explicado, de um clima de contenção orçamental menos gravoso e do próprio contexto da economia europeia em que, não obstante uma expansão muito frágil, se evidenciou um perfil de recuperação muito semelhante ao português.

O padrão do crescimento verificado em Portugal é, no entanto, surpreendente se atendermos aos principais *drivers* que para ele concorreu. A economia cresceu alicerçada sobretudo nos gastos das famílias, designadamente na primeira metade do ano, observando em contrapartida uma recuperação do investimento ainda muito tépida e um regresso do alargamento do défice da balança comercial com as exportações a crescerem ao ritmo menos intenso dos últimos 5 anos e as importações a responder automaticamente à melhoria do consumo privado.

O consumo privado cresceu 2.1%, o melhor desempenho desde 2010 e depois de 3 anos seguidos de contração intensa. Não obstante a inexistência de sinais claros ao nível do desagravamento fiscal e do aumento dos salários nominais na economia assistiu-se a uma redução da taxa de poupança e a alguma expansão no crédito que acompanhou a melhoria gradual no sentimento dos consumidores. Destacou-se em especial a venda de

automóveis em 2014 que, partindo de valores mínimos atingidos em 2013, terá crescido a uma taxa de 36.1%. Os níveis mantêm-se, contudo, 32% abaixo da média dos últimos 15 anos.

A redução dos gastos públicos (forte no decorrer dos últimos quatro anos) foi no último ano extremamente reduzida estimando-se uma contração anual de apenas 0.7%, como resultado de uma política de contração fiscal menos acentuada.

Quanto ao investimento retêm-se este ano as primeiras indicações positivas depois das descidas substanciais verificadas em anos anteriores embora tal se traduza numa atividade ainda muito ténue e insuficiente face aquilo que a economia necessitaria para relançar um crescimento mais forte. Para se ter a exata noção desta insuficiência basta referir que os atuais níveis de investimento estão no mesmo patamar de níveis alcançados antes de 1995. A recuperação de 5.3% deste ano resulta essencialmente do investimento no setor não residencial com a atividade de construção a permanecer em níveis muito deprimidos.

Ao nível da procura externa líquida as exportações somarão o quinto ano consecutivo de aumentos crescendo, no entanto, ao ritmo mais brando desta série de avanços. Há um processo de algum esgotamento com a taxa de cobertura nas importações já em níveis muito elevados. Em sentido contrário as importações registam o seu melhor ano de crescimento dos últimos 4 anos voltando a expansões superiores às exportações como reflexo da retoma no consumo privado. Por estes motivos a esperança de uma alteração estrutural ao nível do perfil de endividamento da nossa economia face ao exterior perde alguma força este ano com o saldo da BTC a conservar-se em terreno positivo pelo segundo ano consecutivo mas a apresentar alguns sinais de eventual regresso a valores de défice.

As perspetivas para a economia portuguesa em 2015 apontam para um crescimento em torno de 1.5% – cenário que não está isento de riscos. Sendo certo que o contexto fiscal é hoje mais estável e será ano de eleições grande parte do desempenho será determinado pelo comportamento da economia europeia como um todo. Esperando-se algum arrefecimento do lado do consumo privado e uma contribuição tendencialmente nula da procura externa líquida o principal motor de crescimento terá de advir da retoma do investimento com o aproveitamento dos fundos estruturais a ser crucial na prossecução desse objetivo.

Componentes PIB (Óptica da	Estrutura		Dados Anuais		D	ados Trimesti	Contributos médios	Média 1995-		
Despesa)	PIB 2014	2012	2013	2014	2014 Q1	2014 Q2	2014 Q3	2014 Q4	PIB 2013	2014
Consumo Privado	65.2%	-5.3	-1.7	2.1	2.1	1.7	2.7	1.9	1.4 p.p	1.7
Gastos Públicos	18.4%	-4.7	-1.8	-0.7	-0.3	-0.4	-0.3	-1.6	-0.1 p.p	1.5
FBCF	15.8%	-14.4	-6.3	5.3	11.7	3.8	2.5	3.0	0.7 p.p	0.0
Exportações	39.7%	3.2	6.1	3.4	3.2	2.1	3.0	5.1	4.4	4.8
Importações	39.0%	-6.6	3.1	6.3	8.7	4.0	5.5	6.9	-1.1 p.p	3.6
PIB Real	100.00%	-3.2	-1.4	0.9	1.0	0.9	1.1	0.7	0.9	1.7
Dif. Crescimento face à Zona Euro		-2.5	-1.0	0.0	-0.1	0.1	0.3	-0.2	0.0	0.4
Fonte: Bloomberg,	INE		=		•				•	

Tabela 3 | PIB Portugal por componentes (Ótica da Despesa)

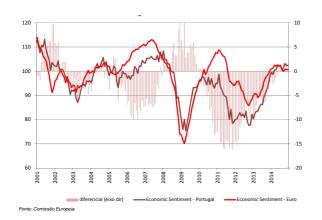
ORGANISMOS	2014	2015	2016
Min. Finanças - OE 2015	1.0%	1.5%	1
Banco de Portugal	0.9%	1.5%	1.7%
FMI	1.0%	1.5%	1.7%
OECD	0.8%	1.3%	1.5%
Comissão Europeia	1.0%	1.6%	1.7%
Mediana Bloomberg	0.9%	1.3%	1.6%
Média	0.9%	1.5%	1.6%

Tabela 4 | Previsões de Crescimento do PIB para Portugal 2015/2016

Dando continuidade ao percurso descendente iniciado em 2013 um outro sinal particularmente relevante na economia portuguesa em 2014 foi a redução substancial da taxa de desemprego que caiu de 15.2% no final de 2013 para 13.4% em dezembro de 2014, apresentando uma taxa média de 14.1% (face a 16.4% em 2013). O nº de pessoas desempregadas em termos médios anuais foi de 726 mil pessoas o que representa um decréscimo de 129 mil pessoas face ao ano anterior (-15%). A dinâmica atual no mercado de trabalho está afetada pela parte do aumento de emprego que resulta de programas de incentivo ao emprego jovem lançados pelo Estado cujas remunerações são naturalmente mais baixas e em que a verdadeira capacidade de absorção de trabalhadores por parte do setor privado não está totalmente testada.

Em relação à inflação e não obstante a inversão de dinâmica observada ao nível do produto e do emprego a trajetória descendente manteve-se com os preços a caírem 0.2% em termos médios em 2014 face a uma inflação média de 0.4% em 2013. A evolução no último ano terá sido sobretudo condicionada pelas componentes mais voláteis designadamente nos preços de produtos alimentares não transformados (cujos preços passaram de um crescimento de 2.6% em 2013 para uma quebra de 2.1% em 2014) e nos produtos energéticos (de -0.7% para - 1.4%), neste último caso devido à diminuição dos preços dos combustíveis.

A verdade é que a inflação "subjacente" manteve-se anémica crescendo apenas 0.1% (0.2% no ano anterior) demonstrando uma "folga" ainda muito substancial de oferta excedentária no mercado de bens e serviços face a um contexto de procura em recuperação ainda muito frágil.



15,000

5,000

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.0

1,538.

Gráfico 7 | Evolução da Confiança dos Consumidores (Portugal vs Zona Euro)

Gráfico 8 | Evolução Balança Transações Correntes (Saldos Acumulados 12 meses)

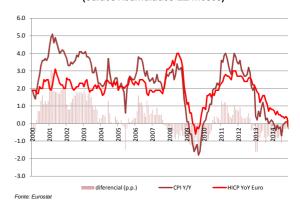


Gráfico 9 | Evolução Taxa de Desemprego (Portugal vs Z.Euro)

Gráfico 10 | Evolução Taxa Inflação (Portugal vs Z.Euro)

## **CONTAS DO EXERCÍCIO**

## Situação Patrimonial

No final de 2014, os Fundos Próprios do IGFCSS, IP totalizaram -103,653.16 euros o que representa um decréscimo de 624,844.72 euros face ao final do ano anterior, na sequência do reconhecimento do saldo de gerência apurado em 31.12.2014 a devolver ao FEFSS em 2015.

### Conta de Exploração

Os custos de administração correspondentes ao funcionamento do Instituto têm estrutura semelhante à de uma sociedade gestora de fundos, concentrando-se especialmente nos custos com pessoal e nos fornecimentos e serviços externos.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	31-12-2014	31-12-2013
CUSTOS E PERDAS		
Fornecimentos e serviços externos	598,144.71	737,492.30
Custos com pessoal	1,245,140.42	1,310,857.35
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	19,578.85	35,178.85
Provisões do exercício	53,165.75	61,047.35
Custos e perdas financeiras	1,302.11	2,687.47
Custos e perdas extraordinários	569,313.12	
	2,486,644.96	2,147,263.32
Transferências concedidas	427,151.70	70,281.10
PROVEITOS E GANHOS		
Prestações de serviços	186,522.54	81,122.55
Transferências correntes do OSS via FEFSS	1,996,397.00	2,045,781.00
Proveitos e Ganhos Financeiros	22,735.73	6,635.91
Proveitos e ganhos extraordinários	83,296.67	233,595.42
	2,288,951.94	2,367,134.88
Resultado líquido do exercício	(624,844.72)	149,590.46

Tabela 5 | Custos imputados aos Fundos

Os proveitos obtidos pelo IGFCSS, IP em 2014 provieram, principalmente, de dotações atribuídas pelo orçamento da segurança social (OSS), através do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS)<sup>8</sup>, da prestação do serviço de gestão do Fundo dos Certificados de Reforma (FCR)<sup>9</sup> e do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT)<sup>10</sup>. As dotações atribuídas pelo OSS correspondem à imputação ao FEFSS dos custos de funcionamento e despesas de investimento do IGFCSS, IP incorridas por este no ano económico.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Conforme o disposto no n.°s 1 do artigo 11.° do decreto--lei n.° 216/2007, de 29 de maio, em conjugação com o disposto no n.° 2 do artigo 11.° do anexo à portaria n.° 1273/2004, de 7 de outubro.

<sup>9</sup> Conforme o disposto na alínea a) do nº2 do artigo 11.º do decreto-lei n.º 216/2007, de 29 de maio, em conjugação com o disposto na alínea e) do artigo 30º do Decreto-Lei 26/2008, de 22 de fevereiro.

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> Conforme o disposto no n°2 do artigo 12.° do regulamento n.° 390-B/2013, de 14 de outubro.

De acordo com o estipulado no art.º 91, da lei n.º4/2007, de 16 de janeiro, (Lei de Bases da Segurança Social) os saldos de gerência do IGFCSS, IP são transferidos para o FEFSS. Em 2014 para além da devolução do saldo de gerência apurado em 2013 (no montante de 569,313.12 euros) foi reconhecido o saldo de gerência no exercício de 2014 (no montante de 427,151.70 euros).

Excluída a devolução dos saldos de gerência de 2013 e 2014 (996,464.82 euros) os custos de funcionamento do Instituto (1,917,331.84euros) corresponderam a 0.015% do montante médio de fundos sob gestão durante o ano e concentram-se nas rubricas custos com pessoal (65%) e fornecimentos de bens e serviços (31%), sendo 24% referente a encargos com as instalações (163,514.18 euros) e com terminais de acesso a informação financeira (293,378.13 euros). Esta situação é característica da atividade de gestão de investimentos de fundos, particularmente assente em meios humanos e informacionais.

## Remuneração dos Órgãos Sociais

Nos termos do disposto no artigo 10.º do decreto-lei n.º 203/2012, de 28 de agosto «Os membros do conselho diretivo são equiparados, para efeitos remuneratórios, a gestor público.». Nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 da RCM n.º 34/2012, de 7 de março, o IGFCSS é classificado no grupo A. Os vencimentos correspondentes ao grupo A encontram-se concretizados na RCM n.º 16/2012, de 9 de fevereiro.

No entanto, atento o princípio legalmente instituído que proíbe, durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), qualquer valorização remuneratória, as remunerações que atualmente os membros do Conselho Diretivo auferem resultam do Despacho Conjunto n.º 199/2000, de 22 de fevereiro, com aplicação dos cortes remuneratórios entretanto aprovados.

No que respeita às remunerações do Conselho Consultivo, o n.º 4 do art. 30º, da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, refere que os membros não são remunerados podendo ser abonadas ajudas de custo.

Relativamente à remuneração do Fiscal Único, a sua remuneração encontra-se fixada no despacho conjunto do Ministro de Estado e das Finanças e Ministro da Solidariedade, Emprego e da Segurança Social, de 28 de janeiro de 2013, em 17% do montante fixado para o vencimento base mensal ilíquido, depois do corte de 5% previsto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, do respetivo presidente do órgão diretivo. Tratando-se de uma prestação de serviços este montante será acrescido de IVA à taxa legal.

# RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO

O presente capítulo visa corresponder ao previsto no art.º 15.º e 31.º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro.

Para 2014 a Tutela aprovou para o Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP (IGFCSS, IP) os seguintes objetivos operacionais no âmbito do QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilidade:

#### **EFICÁCIA**

OB 1 Criar Valor para a Segurança Social

OB 2 Gestão prudente do FEFSS

OB 3 Preservar valor do FCR

#### **EFICIÊNCIA**

OB 4 Controlar custos de gestão do FEFSS

OB 5 Otimização da estrutura

#### QUALIDADE

OB 6 Cumprir a política de qualidade

OB 7 Formação dos Recursos Humanos

Objetivos	Não atingidos	ATINGIDOS	SUPERADOS
Eficácia	0	0	3
Eficiência	0	0	2
Qualidade	0	0	3

Tabela 6 | Resultados Objetivos QUAR 2014

O objetivo "Criar valor para a Segurança Social", medido através do excess return da carteira sujeita a benchmark, foi superado, uma vez que o retorno desta carteira excedeu em 0.21% a carteira resultante das decisões de rebalanceamento.

A carteira sujeita a *benchmark* tem como referência externa a carteira aprovada pelo Ministro da Tutela, então designado, Ministro da Solidariedade e Segurança Social, a qual, fixada em dezembro de 2011, admite um valor máximo para a volatilidade. Para assegurar uma "Gestão prudente do FEFSS" foi definido como indicador o "número de semanas com volatilidade exponencial fora do limite" cuja meta de superação era 6. Não tendo, em qualquer semana, a volatilidade ultrapassado o limite fixado, o objetivo foi superado.

O objetivo "Preservar valor do FCR" tinha como indicador o "número de semanas com *tracking error* exponencial fora do limite" cuja meta era 7 com uma tolerância de 1. Como o valor do indicador foi 0 o objetivo foi superado.

Para avaliar a eficiência da gestão foram definidos dois objetivos operacionais que visavam um controle de custos quer na realização das operações de investimento quer na gestão do Instituto. Para o objetivo "Controlar custos de

gestão do FEFSS" definiu-se como indicador a percentagem que os custos de transação representavam nas operações de compra e venda de ações, cuja meta de superação era 0.025%. Tendo o indicador atingido o valor de 0.020% o objetivo foi superado.

Para superar o objetivo "Otimização da Estrutura", os custos de funcionamento do IGFCSS deveriam representar menos de 0.026% dos valores médios sob gestão. Tendo aquele custo representado 0.019% do valor médio dos fundos o objetivo foi superado.

O IGFCSS,I.P. é gerido numa ótica de processos, que são avaliados por uma bateria de indicadores, uns referentes aos processos de negócio, outros aos de suporte, sendo definidas metas para cada indicador. O objetivo "Cumprir a Política de Qualidade" foi superado uma vez que foram superados ambos os indicadores. O indicador dos processos de negócio atingiu o valor de 73.91% quando o valor para superar era de 57.5% e o de processos de suporte atingiu o valor de 100% contra uma meta de superação de 80%.

O objetivo "Formação dos recursos humanos" foi superado atendendo a que o número de horas de formação (403) foi superior ao valor da meta (250 horas) acrescido da tolerância (50 horas).

#### Atividades desenvolvidas, previstas e não previstas no plano, com indicação dos resultados alcançados

O plano de atividades do IGFCSS, IP para 2014 incluía os seguintes projetos:

#### Atividades correntes

- i. Alocação estratégica do FEFSS e do FCR-A
- ii. Gestão tática da carteira do FEFSS
- iii. Administração do Regime Público de Capitalização

#### Atividades específicas

- iv. Implementação do FCT
- v. Contratação de Recursos Humanos
- vi. Novo serviço de custódia e liquidação de títulos
- vii. Melhoria do sistema de controlo interno: módulo de cálculo de rentabilidades
- viii. Integração da contabilidade no SIF.
- ix. Divulgação do RPC

#### Alocação estratégica das carteiras do FEFSS e do FCR-A

Como mencionado no relatório referente ao ano de 2012, em resultado da elevada volatilidade da dívida pública portuguesa, procedeu-se a alterações nas carteiras de referência estratégica dos fundos, das quais foi excluída a dívida pública portuguesa. No caso do FEFSS a carteira de referência foi aprovada pela Tutela em dezembro de 2011; para o FCR foi definida como carteira de referência o índice EFSS Alemanha (1-10 anos).

Mensalmente, a carteira de referência do FEFSS é avaliada através da maximização da rentabilidade por unidade de risco (índice de Sharpe) e o Conselho Diretivo, ouvido o Comité de Investimento, decide sobre o rebalanceamento da carteira originando um referencial interno sobre o qual decide desvios táticos. Em 2014

tomaram-se decisões de rebalanceamento em 16 de Setembro e 25 de novembro, que são descritas no relatório de gestão do FEFSS.

Em cada trimestre o Conselho Diretivo, ouvido o Comité de Investimento, fixa, em função da expectativa de evolução da curva de rendimentos da Alemanha, o nível de indexação ao índice EFFAS Alemanha (1-10 anos) e mensalmente avalia a possibilidade de rebalanceamentos. O nível de indexação foi alterado, de 50% para 60%, em julho, tendo-se procedido, ainda, a rebalanceamentos em maio e dezembro, operações que são descritas no relatório de gestão do FCR.

#### ii. Gestão tática da carteira do FEFSS

A atividade corrente de gestão da carteira do FEFSS centra-se na definição de desvios táticos, usualmente na 1ª e 3ª semanas de cada mês, à carteira de referência estratégica descrita em i. O resultado destes desvios é aferido pelo excess *return* que foi de 0.2131%.

#### iii. Administração do Regime Público de Capitalização (RPC)

O IGFCSS,IP é responsável pela coordenação dos diversos organismos do Sistema de Segurança Social (Direção-Geral da Segurança Social, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP, Instituto da Segurança Social, IP e Instituto de Informática, IP) com vista ao normal funcionamento das relações do Sistema de Segurança Social com os aderentes ao RPC. Estas relações incluem os processos de atendimento, adesão, renovação, suspensão, cessão, reporte de informação, cobrança de descontos, regularização e revogação de pagamentos, gestão do Fundo, atribuição de complementos, negociação de rendas, pagamento e controlo.

#### iv. Implementação do Fundo de Compensação do Trabalho

O IGFCSS,IP é a entidade gestora do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), criado pela Lei 70/2013, sendo responsável quer pela sua gestão quer por todo o trabalho de administração do fundo,

Durante o ano de 2014 procedeu-se à implementação dos processos necessários à gestão administrativa do FCT, alguns dos quais à medida que o sistema informático de gestão dos fundos de compensação o permitia. Esta implementação foi condicionada pela escassez de recursos humanos, que não permitiu que as respostas aos pedidos das entidades empregadoras tivesse a celeridade desejada.

#### v. Contratação de Recursos Humanos

A alteração ao mapa de pessoal, que permitiria a contratação dentro da administração pública dos técnicos de que o Instituto precisa, foi aprovada pelo Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social em 24/06/2013 e pelo Secretário de Estado da Administração Pública em 8/08/2013. Contudo, o Orçamento aprovado para o Instituto, para o ano de 2014, não incluía dotação para novas contratações. Assim, foi preciso submeter um pedido de alteração orçamental, para reforçar aquela verba, que foi autorizado em maio. Sendo que o mapa só viria a ser autorizado pelo Secretário de Estado do Orçamento a 9/07/2014. Iniciou-se, então, o processo que implicou verificação de inexistência de candidatos via mobilidade interna ou nas reservas de recrutamento da DGAEP.

Em consequência de todo este processo a publicação, em Diário da República, do aviso de abertura do processo concursal só veio a ocorrer no início de 2015.

#### vi. Novo serviço de custódia e liquidação de títulos

Como mencionado no relatório de 2013, na sequência da Portaria nº 216-A/2013, de 2 de julho, que instruiu o Conselho Diretivo a investir até 90% da carteira em dívida pública portuguesa, concluiu-se que a despesa associada com o serviço de custódia seria bastante inferior ao previsto, cabendo nas competências do Conselho Diretivo. Em conformidade o Sr. Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social havia concordado com o encerramento do processo que estava em curso visando a autorização da despesa pelo Sr. Primeiro-ministro.

Atendendo a que, por despacho de dezembro de 2013, foi delegada nos Conselhos Diretivos a competência para a autorização de encargos plurianuais, o CD aprovou a despesa com aquisição de serviços de custódia e solicitou o parecer prévio vinculativo à Sra. Ministra de Estado e das Finanças. Em maio foi concedida a autorização e em junho foi publicada, no Diário da República, a deliberação de extensão de encargos.

Posteriormente iniciou-se o processo de elaboração, e análise, das peças documentais do concurso não tendo sido possível lançá-lo ainda durante 2014.

#### vii. Melhoria do sistema de controlo interno: módulo de cálculo de rentabilidades

O módulo de cálculo de rentabilidades permitirá o cálculo de rentabilidades de todas as classes de ativos bem como a desagregação do excesso *return* por classes do *benchmark* interno, nos termos de recomendação do Tribunal de Contas.

O Instituto encomendou ao fornecedor do sistema de gestão de ativos TRADER o desenvolvimento de tal módulo, Nos testes realizado a uma versão inicial foram detetados vários problemas, que foram reportados ao fornecedor do software. Face ao tipo de erros ocorridos optou-se, como descrito no relatório de 2013, por uma redefinição da estratégia de abordagem ao desenvolvimento do módulo centrada numa repetição dos testes numa carteira básica. No final de 2013 o fornecedor havia iniciado a correção dos erros detetados, processo que se prolongou por todo o ano de 2014 impossibilitando a conclusão dos testes com uma carteira básica.

#### viii. Integração da contabilidade no SIF

O Tribunal de Contas vem recomendando a integração da contabilidade do Instituto, e dos fundos geridos, na aplicação SIF-SAP.

Após a separação, em 2011, das entidades IGFCSS e FEFSS iniciou-se o processo de parametrização da entidade Instituto. Contudo, a integração da contabilidade do Instituto no SIF significa a integração do FCR cujos registos contabilísticos, seguindo as regras da Autoridade de Supervisão de Seguros e de Fundos de Pensões, são efetuadas em contas à ordem da entidade gestora.

Como mencionado em relatórios de anos anteriores este processo tem sido lento em resultado das dificuldades no desenvolvimento do interface entre o sistema de gestão de ativos TRADER e o SIF-SAP e da insuficiência de recursos humanos na área da contabilidade, problema que ainda não foi ultrapassado conforme descrito no ponto v. (Contratação de Recursos Humanos).

Contudo, em 2014 foram dados passos significativos no sentido de integração da contabilidade no SIF. A contabilidade do FCT, que tem que ser articulada com todo o sistema dos fundos de compensação, foi programada para ser na aplicação SIF-SAP de forma a garantir consistência nas operações com o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social,IP e com o Fundo de Garantia da Compensação do Trabalho.

Procedeu-se, assim, à parametrização do sistema e à realização dos registos a partir do segundo trimestre do ano. Com o objetivo de validar a solução, as peças contabilísticas elaboradas com base no SIF foram comparadas com as que resultam do software contabilístico (GIN) usado para os outros fundos, tendo sido detetados diversos erros cujas causas, e respetiva correção, estavam a ser estudadas no final de 2014. Com a solução destes problemas o Instituto ficará na posse do conhecimento que possibilitará uma implementação mais segura, e rápida, do SIF na contabilização dos restantes fundos.

#### ix. Divulgação do RPC

Pese embora o FCR tenha já uma dimensão, aferida pelo volume da carteira de investimentos, que o coloca entre os maiores fundos nacionais destinados a financiar complementos de reforma o número de aderentes ao RPC estagnou, razão pela qual se pretendia desenvolver iniciativas visando uma maior divulgação e um aumento do número de aderentes.

O atraso na contratação de recursos humanos e a implementação do FCT inviabilizaram o desenvolvimento de qualquer iniciativa para a divulgação do RPC.

#### Apreciação dos utilizadores

Não foram realizados inquéritos de satisfação aos aderentes do regime público de capitalização.

#### Avaliação do sistema de controlo interno

		licad	0		_
Questões		s	N	NA	Fundamentação
1 - Ambiente de controlo	,		'		,
<b>1.1</b> Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?		X			Manuais de procedimentos por processo
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?		X			Auditorias internas no âmbito da norma ISO 9001
<b>1.3</b> Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?					Auditores internos com formação ISO 9001
<b>1.4</b> Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?		X			Aprovado Código de ética dos colaboradores
<b>1.5</b> Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?		Х			
<b>1.6</b> Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?		X			Comités de Investimento, Estratégia e Qualidade

1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	X		Auditoria do IGMSESS às medidas de contenção da despesa pública no âmbito do sistema remuneratório Auditoria externa às contas do IGFCSS,I.P. do FEFSS e do FCR realizada pela Grant Thornton
2 – Estrutura organizacional			
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X		Portaria 640/2007, de 30 de maio, alterada pela Portaria 1329-D/2011, de 30 de dezembro
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	100%		
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?			
3 – Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço			
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	х		
<b>3.2</b> A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	х		Delegação de competências
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?		X	Dada a dimensão do Instituto, o volume de compras recorrentes é pequeno pelo que não se justifica a elaboração de um plano detalhado. As restantes aquisições, quer de bens quer de serviços, são definidas anualmente quando da elaboração do orçamento
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?			Dado o caráter altamente especializado das funções não faz sentido rotação entre funções
<b>3.5</b> As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	х		
<b>3.6</b> Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	х		No Manual de qualidade
<b>3.7</b> Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	х		No Manual de qualidade
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	х		No Manual de qualidade
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	х		Comité da Qualidade
4 - Fiabilidade dos sistemas de informação			·
<b>4.1</b> Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	x		
<b>4.2</b> As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	х		
<b>4.3</b> Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X		
<b>4.4</b> A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X		

<b>4.5</b> Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	x	Rede controlada pelo II,IP
<b>4.6</b> A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de <i>backups</i> )?	x	Rede controlada pelo II,IP
4.7 A segurança na troca de informações e software está garantida?	x	Rede controlada pelo II,IP

## Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes bem como parcialmente executados

Da descrição dos diversos projetos previstos, e da sua execução, verifica-se que não foram integralmente cumpridos os projetos Contratação de Recursos Humanos, Novo Serviço de Custódia e Liquidação, Melhoria do Sistema de Controlo Interno: módulo de cálculo de rentabilidades e Integração da Contabilidade no SIF e Divulgação do RPC. As causas de não cumprimento destes projetos são as mesmas que têm explicado o protelamento destes projetos.

A contratação dos recursos humanos foi condicionada pela necessidade de aprovação da alteração orçamental para reforço da dotação para novas contratações e, posteriormente, pela obrigação legal de consulta à Bolsa de Emprego Público e de verificação da impossibilidade de preenchimento dos postos de trabalho recorrendo aos trabalhadores em situação de requalificação. Os prazos de todos estes processos implicaram que o aviso do procedimento concursal apenas tenha sido aprovado pelo CD em final do ano, e publicado em Diário da República já em 2015. O atraso no recrutamento e as saídas de recursos humanos verificadas são uma das causas do não cumprimento de outros projetos.

O projeto Novo Serviço de Custódia e Liquidação esteve dependente do parecer vinculativo do Ministério das Finanças e da publicação da deliberação de extensão de encargos, o que ocorreu no início do terceiro trimestre. Em termos práticos, apenas no último trimestre do ano foi possível desenvolver o projeto.

O desenvolvimento do módulo de rentabilidades tem sido condicionado quer pela capacidade de resposta do fornecedor do sistema de gestão de ativos TRADER, o que já foi mencionado em relatórios anteriores, quer pela disponibilidade, resultante de escassez e de um aumento das obrigações de reporte, dos recursos humanos do IGFCSS.

A escassez de recursos humanos é um problema dos três departamentos do Instituto. Contudo, o acréscimo das obrigações de reporte tem amplificado o problema na área de controlo do Departamento de Estudos Planeamento e Controle (DEPC), a quem compete a responsabilidade pelo módulo de rentabilidades, e na área contabilística do Departamento de Apoio à Gestão, responsável pela integração no SIF. Durante o ano de 2014 houve ainda necessidade de continuar a integração no Instituto da gestão e administração do Fundo de Compensação do Trabalho.

#### Comparação com o desempenho de serviços idênticos

O desempenho do IGFCSS, IP é aferido pela capacidade de acrescentar valor aos patrimónios que gere, para além da rentabilidade que o mercado em que pode investir proporciona.

Utilizando como referência a informação sobre Fundos Poupança Reforma, da Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Património, quer o FEFSS quer o FCR, estariam nos 5 fundos com maior rentabilidade, mesmo considerando fundos com risco mais elevado.

Considerando os dados da Mercer sobre rentabilidade dos Fundos de Pensões portugueses verifica-se que as rentabilidades do FEFSS e do FCR foram superiores à mediana do mercado, que se situou em 7.1%.

#### Audição dos dirigentes intermédios e demais trabalhadores na autoavaliação do serviço

O IGFCSS realiza, anualmente, inquéritos aos trabalhadores para avaliar o grau de satisfação e motivação tendo vindo, nos últimos anos, a utilizar o modelo proposto pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social.

Em janeiro de 2015 foi o inquérito enviado aos trabalhadores tendo-se obtido apenas, mesmo depois de insistências adicionais, 3 respostas. Em consequência entende-se que os dados não são conclusivos, não sendo publicados.

## **BALANÇO SOCIAL**

## Quadro de colaboradores

Os bons resultados de uma organização, em particular das que desenvolvem atividades intangíveis como a prestação de serviços financeiros, dependem em grande medida da qualificação, talento e motivação dos seus colaboradores.

Em 31.12.2014, o IGFCSS, IP tinha ao seu serviço um quadro de 23 colaboradores, assim distribuídos por departamentos e categorias profissionais.

	DI	DEPC	DAG	STAFF	TOTAL
Direção	1	1	1	0	3
Técnica	3	6	5	2	16
Administrativa	0	1	2	1	4
TOTAL	4	8	8	3	23

Tabela 7 | Quadro de Colaboradores

A especificidade e exigência técnica que decorre da atividade desenvolvida pelo IGFCSS, IP reflete-se na qualificação académica de base dos seus colaboradores, complementada de forma contínua por formação especializada.

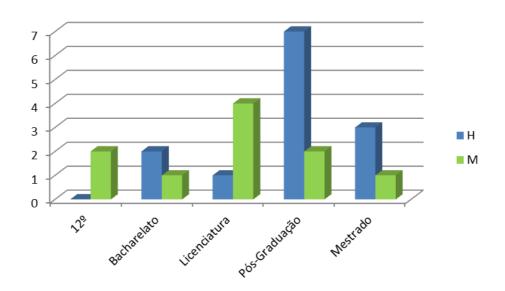


Gráfico 11 | Qualificação Académica dos Colaboradores

A estrutura etária dos colaboradores é adulta (idade média de 43 anos) sendo, em termos de género, 57% do género masculino e 43% do género feminino.

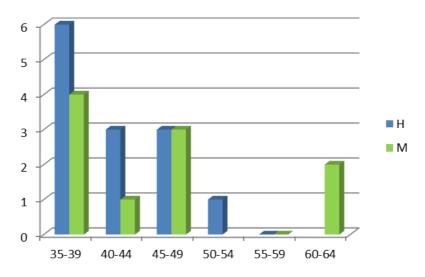


Gráfico 12 | Distribuição por idade e género dos Colaboradores

## Formação

A atividade de gestão de ativos é marcada pela constante evolução e complexidade dos produtos e mercados financeiros, pelos métodos de gestão e investimento, pelo que a aposta na formação contínua e especializada dos seus quadros é uma preocupação constante e fundamental do IGFCSS, IP.

	Dirigente	Técnico	Administrativo	Total	N.º horas médio per capita
Horas em ações internas	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
Horas em ações externas	04:00	217:00	49:00	270:00	27:00
Total de horas	04:00	217:00	49:00	270:00	27:00

Tabela 8 | Ações de Formação realizadas pelos colaboradores em 2014

Os quadros e a informação prevista no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, constam das notas anexas às Contas.

# INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS, IP DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS

## BALANÇOS ANALÍTICOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013

(Montantes expressos em Euros)

Código das Contas		Notas	Ativo Bruto	Amortiz. e Provisões	Ativo Líquido	Ativo Líquido
codigo das contas	ATIVO	Notas	Activo Bruto	74110142. 0 110413003	31-12-2014 1,772.50 0.00 28,706.54 19,248.75 3,084.42 52,812.21 2,622.24 60,000.00 62,622.24 489,814.33 1,690.52 491,504.85	31-12-2013
	Imobilizado:					
	Imobilizações corpóreas:					
423	Equipamento básico	8.2.7	1,979.53	207.03	1,772.50	992.57
424	Equipamento de transporte	8.2.7	75,593.16	75,593.16	0.00	0.00
426	Equipamento administrativo	8.2.7	1,044,385.67	1,015,679.13	28,706.54	40,718.38
4291	Artigos e objetos de valor	8.2.7	19,248.75	0.00	19,248.75	19,248.75
4293	Outras imobilizações corpóreas	8.2.7	40,574.95	37,490.53	3,084.42	4,810.31
			1,181,782.06	1,128,969.85	52,812.21	65,770.01
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:					
24	Estado e outros entes públicos	8.2.39.1	2,622.24		2,622.24	2,622.24
26	Outros devedores	8.2.39.1	60,000.00		60,000.00	60,024.62
			62,622.24	0.00	62,622.24	62,646.86
	Conta no Tesouro, depósitos em instituições financeiras					
	e caixa:					
12	Depósitos em instituições financeiras	8.2.39.2	489,814.33		489,814.33	567,821.17
11	Caixa	8.2.39.2	1,690.52		1,690.52	1,491.95
			491,504.85	0.00	491,504.85	569,313.12
	Acréscimos e diferimentos:					
271	Acréscimos de proveitos	8.2.39.3	93,034.10		93,034.10	80,643.19
272	Custos diferidos	8.2.39.3	22,462.70		22,462.70	25,572.50
			115,496.80	0.00	115,496.80	106,215.69
	Total de amortizações			1,128,969.85		
	Total de provisões			0.00		
	Total do ativo		1,851,405.95	1,128,969.85	722,436.10	803,945.68

As notas anexas fazem parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 2014

## BALANÇOS ANALÍTICOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013

(Montantes expressos em Euros)

Código das Contas	Fundos Próprios e Passivo	Notas	31-12-2014	31-12-2013
	Fundos Próprios:			
57	Reservas			
577	Reservas decorrentes da transferência de ativos	8.2.32	389,063.19	389,063.19
59	Resultados transitados	8.2.32	129,428.02	-20,162.44
88	Resultado Iíquido do exercício	8.2.32	-624,844.72	149,590.46
	·		-106,353.51	518,491.21
	Passivo:			
29	Provisões para riscos e encargos	8.2.31	160,213.10	107,047.35
	Dívidas a terceiros - Curto prazo:		160,213.10	107,047.35
221	Fornecedores, c/c	8.2.39.4	1,966.42	2,564.12
26	Outros credores	8.2.39.4	491,504.85	2,00
			493,471.27	2,564.12
	Acréscimos e diferimentos:			
273	Acréscimos de custos	8.2.39.5	157,938.45	155,863.54
274	Proveitos diferidos	8.2.39.5	17,166.79	19,979.46
			175,105.24	175,843.00
	Total dos fundos próprios e do passivo		722,436.10	803,945.68

As notas fazem parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 2014

# DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013 (Montantes expressos em Euros)

Código das Contas	CUSTOS E PERDAS	Notas	31-12	2014	31-12-2013		
62	Fornecimentos e serviços externos Custos com o pessoal:			598,144.71		737,492.30	
641 + 642	Remunerações	8.1.5	982,258.66		1,058,201.01		
	Encargos sociais:						
645/8	Outros	8.1.5	262,881.76	1,245,140.42	252,656.34	1,310,857.35	
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais	8.2.2 e 8.2.39.2	427,151.70	427,151.70			
66	Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	8.2.7 e 8.2.8	19,578.85		35,178.85		
67	Provisões do exercício	8.2.31	53,165.75	72,744.60	61,047.35	96,226.20	
	(A)			2,343,181.43		2,144,575.85	
68	Custos e perdas financeiras	8.2.37	1,302.11	1,302.11	2,687.47	2,687.47	
	(C)			2,344,483.54		2,147,263.32	
69	Custos e perdas extraordinários	8.2.38		569,313.12		70,281.10	
	(E)			2,913,796.66		2,217,544.42	
	(G)			2,913,796.66		2,217,544.42	
88	Resultado líquido do exercício			-624,844.72		149,590.46	
	PROVEITOS E GANHOS			2,288,951.94		2,367,134.88	
71	Vendas						
	Prestações de Serviços	8.2.35	186,522.54	186,522.54	81,122.55	81,122.55	
74	Transferências e subsídios correntes obtidos	8.2.39.7	1,996,397.00	1,996,397.00	2,045,781.00	2,045,781.00	
	(B)			2,182,919.54		2,126,903.5	
78	Proveitos e Ganhos Financeiros	8.2.37	22,735.73	22,735.73	6,635.91	6,635.9	
	(D)			2,205,655.27		2,133,539.46	
79	Proveitos e ganhos extraordinários	8.2.38		83,296.67		233,595.42	
	(F)			2,288,951.94		2,367,134.88	
	RESUMO:						
	Resultados operacionais : (B)- (A) =		-160,261.89		-17,672.30		
	Resultados financeiros : (D-B)- (C-A) =		21,433.62		3,948.44		
	Resultados correntes : (D)- (C) =		-138,828.27		-13,723.86		
	Resultados antes de impostos : (F)- (E) =		-624,844.72		149,590.46		
	Resultados líquido do exercício : (F)- (G) =		-624,844.72		149,590.46		

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração de resultados em 31 de Dezembro de 2014

## FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Nota		Código		- · · ·			
explicativa	Cap°	Grupo	Art°	Recebimentos			
	16	01		Saido gerência anterior  Execução orçamental  De dotações orçamentais  De receitas próprias  Na posse do serviço - Depósitos à Ordem  Na posse do serviço - Depósitos a Prazo  Na posse do Tesouro	569,313.12 0.00	569,313.12	
				De receita do Estado De operações de tesouraria  Descontos em vencim.e salários: receita do Estado			
				I - Total do saldo de Ger <sup>a</sup> na posse do serviço		569,313.12	569,313.12
	05	02	0112 0113	Receitas  Dotações orçamentais(OE)  CORRENTES  Rendimentos de propriedade  Juros-Sociedades Financeiras  Depósitos à ordem  Depósitos a prazo	<b>22,405.86</b> 4,662.11 17,743.75	22,405.86	
	06	060105		Transferências correntes Transferências correntes Transferências correntes - Administração Rendimentos de propriedade	<b>1,996,397.00</b> 1,996,397.00	1,996,397.00	
	07	02	9902	Outros Outros proveitos	<b>174,461.50</b> 174,461.50	174,461.50	2,193,264.36
	10	06	0103	CAPITAL Transferências de Capital Receitas / Transferencia Capitalizacao	<b>80,484.00</b> 80,484.00	80,484.00	80,484.00
	15	01	01	Reposições não abatidas aos pagamentos Reposições não abatidas aos pagamentos	<b>3,007.37</b> 3,007.37	3,007.37	3,007.37
				Receitas próprias Correntes Capital			2,276,755.73
				II - Total das receitas e dos fundos próprios			2,276,755.73
				Total da receita do exercício I + II III - Total recebido do Tesouro em c/receitas próprias			2,846,068.85
				IV - Total recebimentos Exercício I + II + III			2,846,068.85
				Importâncias retidas para entrega ao Estado ou outras entidades Receita do Estado Operações de tesouraria V - Total das retenções de fundos alheios	64,377.77	64,377.77	64,377.77 <b>2,910,446.6</b> 2
				Descontos em vencimentos e salários:         293,325.55           Receita do Estado:         293,325.55           Operações de tesouraria:         375,228.62			
				Total Geral Mapa Fluxos de Caixa IV + V			2,910,446.62

## FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Despess com	Nota explicativa	Agrup.	Código Sub-Agrup.	Rubrica	Pagamentos			
Oct								
O.1   Comment   Comment								
Colorado de seguidos FP   489,22741   12   12   12   13   14   14   14   14   14   14   14		01	00		Despesas com o pessoal	1,242,002.06		
1			01		Remunerações Certas e Permanentes			
1   Representation   10,14,073   12,28,343   12,27,104   12,28,343   12,27,104   12,28,343   12,27,104   12,28,343   12,27,104   12,28,343   12,27,104   12,28,343   12,27,104   12,28,343   12,27,104   12,28,343   12,28,343   12,28,343   12,28,343   12,28,343   12,28,343   12,28,343   12,28,343   12,28,343   12,28,343   12,28,343   12,23,343   12,33,3								
13   Sulation de refusição   11,404-30   12,570-10,80								
1								
1								
1					L			
1		01	02	04				
Segurança Social   234,884.95   0578.02   058788.02   058788.02   058788.02					Indemnizações	23,880.42		
02				14	Outros abonos em numerário ou espécie	771.72		
0		01	03					
09   Seguros								
O1						221,000.00		
Oi		02			Aquieloão de Rene e Serviçõe	507 303 64		
Combustive Lubrificantes		52	L					
O-4   Lumpeza e higiene   1.207.54			01	02				
17   17   18   18   18   18   18   18				04	Limpeza e higiene	1,207.54		
18				L				
Aquisições de Serviços   576,820.19								
Conservação de installações   48,799.38   15,204.81				21	Outros bens	634.05		
Conservação de installações   48,799.38   15,204.81			02		Aquisição de Serviços	576,620.19		
03					Encargos das instalações	48,799.36		
Octobal   Comparison   Compar					' "			
12   Seguros   545.49   13   13   13   15   15   15   15   15				04	Locação de Edifícios	97,968.00		
13								
18				13				
19								
25 Outros Serviços   1,605.56   1,302.11   1,840,607.81   1,840,607.81					Assistência técnica			
1,302.11   1,840,607.81   1,840,607.81   1,								
October   Octo				25	Outros Serviços	1,605.56		
0101   Serviços bancários   1,302.11   1,840,607.81		03	06	01		1,302.11		
Aquisições de bens de capital - Investim.   9,020.84			06			1,302.11	1,840,607.81	
Aquisições de bens de capital - Investim.   9,020.84					Appletotes de base de Oscibel			
Software informático		07	01			9,020.84		
09						1.050.04		
Transferências de capital - administrações públicas   569,313.12   569,313.12   2,418,941.7							9,020.84	
Transferências de capital   569,313.12   569,313.12   2,418,941.7								
II - Total de despesas por c/ receitas próprias		08	06	0103			569,313.12	2,418,941.77
Total despesas do exercício I + II   2,A18,941.7'   III - Total entrega ao Tesouro em c/ receita própria   7.7								
III - Total entrega ao Tesouro em c/ receita própria   2,418,941.7    Importâncias entregues ao Estado e outras entidades   Receita do Estado   Operações de tesouraria   0,0     V - Total da despesa de fundos alheios   2,418,941.7    SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE   427,151.70     Execução orçamental   Dotações orçamentais (OE)   De receitas próprias   Na posse do serviço   427,151.70     De receita do Estado   De operações de tesouraria   0,0   0,0     De receita do Estado   0,0   0,0     De receita do Estado   0,0   0,0     Receita do Estad								2,418,941.77 <b>2,418,941.77</b>
Importâncias entregues ao Estado e outras entidades					III - Total entrega ao Tesouro em c/ receita própria			
Receita do Estado Operações de tesouraria V-Total da despesa de fundos alheios  SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE  Execução orçamental Dotações orçamentais(OE) De receitas próprias Na posse do serviço Na posse do Tesouro  De receita do Estado De operações de tesouraria Descontos em vencimentos e salários: Receita do Estado O.0.0					IV - Total pagamento do exercício I + II + III	+		2,418,941.77
Operações de tesouraria					Importâncias entregues ao Estado e outras entidades			
Operações de tesouraria					Receita do Estado			
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE								0.00
Execução orçamental   Dotações orçamentais(OE)   De receitas próprias   A27,151.70   A27,151.70   A27,151.70   A27,151.70   De receita do Estado   De operações de tesouraria   64,353.15   64,353.15   Cescontos em vencimentos e salários:   Receita do Estado   0.00					v - rotal da despesa de fundos alheios			2,418,941.77
Dotações orçamentais(OE)   De receitas próprias					SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE		427,151.70	
Dotações orçamentais(OE)   De receitas próprias					Execução orçamental			
Na posse do serviço					Dotações orçamentais(OE)			
Na posse do Tesouro						427,151.70		
De operações de tesouraria   64,353.15   64,353.15   Descontos em vencimientos e salários:   Receita do Estado   0.0						.,		427,151.70
De operações de tesouraria   64,353.15					De receita do Estado			
Receita do Estado 0.0			1		De operações de tesouraria		64,353.15	64,353.15
								0.00
			1		VI - Total do Saldo Ger <sup>a</sup> na posse do serviço			491,504.85
Descontos em vencimentos e salários: Retidos na fonte e considerados pagos:								Ι Τ
De receita do Estado 293,325.55			1		De receita do Estado 293,325.55			
De operações de tesouraria 375,228.62								2,910,446.62
2,910,446.6.			<u> </u>		Total Gold, Mapa Flanco Caina IV - V T VI			2,010,440.02

## CONTROLO ORÇAMENTAL - RECEITA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

		Classificação económica		Receitas por			Receitas cobradas	Reembolsos e i	restituições	Receita cobrada	Receitas por cobrar no	Grau de execução
Código	POCISSSS	Descrição	Previsões corrigidas	cobrar no início ano	Receitas liquidadas	Receitas anuladas	brutas	Emitidos	Pagos	líquida	final do ano	orçamental das receitas
(1)		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(7)-(9)	(11)=(4)+(5)-(6)-(7)	(12)=(10)/(3)*100
		RECEITAS / IGFCSS										
05		Rendimentos de propriedade	8,000.00	l	22,405.86	0.00	22,405.86			22,405.86	0.00	
0502	781	Juros-Sociedades financeiras	8,000.00		22,405.86		22,405.86			22,405.86	0.00	280.0
06		Transferências correntes	2,282,481.00	l	1,996,397.00	0.00	1,996,397.00			1,996,397.00	0.00	
0606		Segurança Social										
06060105	742132118	Outras Instituições da Segurança social	2,282,481.00		1,996,397.00		1,996,397.00			1,996,397.00	0.00	87.4
07		Vendas de bens e serviços correntes	78,916.00		174,461.50	0.00	174,461.50			174,461.50	0.00	
0702	712	Serviços	78,916.00		174,461.50		174,461.50			174,461.50	0.00	221.0
10		Transferências	252,500.00		80,484.00	0.00	80,484.00			80,484.00	0.00	
10060103	798311628	Segurança Social	252,500.00		80,484.00		80,484.00			80,484.00	0.00	31.8
15		Reposições não abatidas aos pagamentos	4,000.00		3,007.37	0.00	3,007.37			3,007.37	0.00	
150101		Reposições não abatidas aos pagamentos	4,000.00		3,007.37		3,007.37			3,007.37		75.18
16		Outras receitas de capital	629,337.74		629,337.74		629,337.74			629,337.74		
		TOTAL	3,255,234.74		2.906.093.47	0.00	2.906.093.47			2.906.093.47	0.00	

## CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

		Classificação económica	1 1		1		Despesas pagas			Diferenças		
			Dotações corrigidas	Cativos ou congelamentos	Compromissos assumidos				Dotação não		Compromissos	Grau de execução orcamental
Código	POCISSSS	Descrição		congetamentos	assumiuos	Ano	Anos anteriores	Total	comprometida	Saldo	por pagar	orçamentai
(1)		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(6)+(7)	(9)=((3)-(4))-(5)	(10)=(3)-(4)-(8)	(11)=(5)-(8)	(12)=(8)/(3)*100
		DESDESAS / IOEOSS										
0101		DESPESAS / IGFCSS Remunerações certas e permanentes	1,302,331.00	0.00	981,833.08	981,833.08	0.00	981,833.08	320,497.92	320,497.92	0.00	
0101	6411/6416	remunerações certas e permanentes Orgãos sociais	1,302,331.00	0.00	981,833.08 151.150.53	981,833.08 151.150.53	0.00	981,833.08 151.150.53	1.274.47	1.274.47	0.00	99.16
010102	0.00,0.00	Pessoal dos quadros - FP	491,639.00	0.00	489,257.81	489,257.81		489,257.81	2,381.19	2,381.19	0.00	99.10
010103		Recrutamento pessoal novos postos de trabalho	491,639.00 316,000.00	0.00	489,257.81	489,257.81		489,257.81	316,000.00	2,381.19 316,000.00	0.00	0.00
01010304		Pessoal aguardando aposentação	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	0.00	0.00	0.00	#DIV/0!
010108	64134/642281		101.489.00	0.00	101.407.21	101.407.21		101.407.21	81.79	81.79	0.00	#DIV/0: 99.92
010111		Suplementos e prémios	73.000.00	0.00	72,818.43	72.818.43		72.818.43	181.57	181.57	0.00	99.92
010112		Subsídio de refeicão	41.920.00	0.00	41.494.30	41,494,30		41,494,30	425.70	425.70	0.00	98.98
010113		Subsidio de férias	66.829.00	0.00	66,802.13	66,802.13		66,802.13	26.87	26.87	0.00	99.96
01011401		Subsidio de lenas Subsidio de Natal	59.029.00	0.00	58,902.67	58.902.13		58,902.67	126.33	126.33	0.00	99.90
01011402		Abonos variáveis ou eventuais	28,281.00	0.00	25,584.03	25,584.03	0.00	25.584.03	2,696.97	2,696,97	0.00	99.79
0102		Horas extraordinárias	0.00	0.00	25,584.03	23,384.03	0.00	25,564.03	0.00	2,090.97	0.00	#DIV/0!
010202	64132	Ajudas de custo	2,000.00	0.00	931.89	931.89		931.89	1,068.11	1,068.11	0.00	#DIV/0: 46.59
010204	04132	Ajudas de custo Abonos devidos pela cessação da relação jurídica	2,000.00	0.00	931.89	931.89		931.89	1,068.11	1,068.11	0.00	46.59
01021201	6486	Adonos devidos pela cessação da relação jurídica Programa de rescisões por mútuo acordo	13,881.00	0.00	13,880.42	13,880.42		13,880.42	0.58	0.58	0.00	100.00
01021202		Programa de rescisoes por mutuo acordo Indemnizações por danos não patrimoniais	13,881.00	0.00	13,880.42	13,880.42		13,880.42	0.58	0.58	0.00	100.00
01021203		Outros suplementos e prémios	1,000.00	0.00	0.00	10,000.00		10,000.00	1.000.00	1,000.00	0.00	0.00
010213	642283	Outros supiementos e premios Outros abonos numerário ou espécie	900.00	0.00	771.72	771.72		771.72	1,000.00	1,000.00	0.00	85.75
010214		Segurança social	236,431.00	0.00	234.584.95	234.584.95	0.00	234.584.95	1.846.05	1,846.05	0.00	00./5
0103	6451		10.123.00	0.00	9.978.92	9.978.92	0.00	9,978,92	144.08	1,846.08	0.00	98.58
01030101	6452	Encargos com a saúde - ADSE Contribuições para a CGA	60,416.00	0.00	9,978.92 60.395.13	9,978.92 60.395.13		9,978.92 60.395.13	144.08	144.08	0.00	98.58 99.97
01030501		Contribuições para a CGA Contribuições para a Segurança Social	165.292.00	0.00	163,612.83	163,612.83		163.612.83	1,679.17	1,679.17	0.00	98.98
01030502			600.00	0.00	163,612.83	163,612.83		163,612.83 598.07	1,679.17		0.00	98.98 99.68
01030503		Outras Seguros	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	0.00	1.93	0.00	#DIV/0!
0201	\	Y	30,000.00	0.00	20,683.45	20,683.45	0.00	20,683.45	9,316.55	9,316.55	0.00	#DIV/0:
0201	62212	Aquisição de bens Combustíveis e lubrificantes	5,000.00	0.00	4,208.68	4,208.68	"	4,208.68	791.32	791.32	0.00	84.17
020102	62234	Limpeza e higiene	1,500.00	0.00	1,207.54	1,207.54		1,207.54	292.46	292.46	0.00	80.50
020104	62234	Material de escritório	17,000.00	0.00	13.277.83	13,277.83		13.277.83	3 722 17	3,722,17	0.00	78.10
020108	62217	Ferramentas e utensílios	2,000.00	0.00	1,021.02	1,021.02		1,021.02	978.98	978.98	0.00	51.05
020117	62216	Livros e documentação técnica	2,500.00	0.00	334.33	334.33		334.33	2,165.67	2,165.67	0.00	13.37
020118	622981	Outros bens	2,000.00	0.00	634.05	634.05		634.05	1,365.95	1,365.95	0.00	31.70
020121	022301	Out os bens	2,000.00	0.00	034.03	034.03		034.03	1,303.83	1,500.50	0.00	31.70
0202		Aquisição de serviços	773,254.00	0.00	578,586,61	574,706,49	1,913,70	576.620.19	194.667.39	196.633.81	1,966.42	
020201	1/62213/62298	Encargos das Instalações	51,248.00	0.00	50,765.78	46,907.88	1,891.48	48,799.36	482.22	2,448.64	1,966.42	95.22
020202	62234	Limpeza e higiene	20,785.00	0.00	15,204.81	15,204.81		15,204.81	5,580.19	5,580.19	0.00	73.15
02020302	62232	Conservação de bens - Outras Entidades	9.750.00	0.00	6.324.84	6.324.84		6.324.84	3,425,16	3,425,16	0.00	64.87
020204	622191	Locação de edifícios	98,000.00	0.00	97,968.00	97,968.00		97,968.00	32.00	32.00	0.00	99.97
020206		Locação de material de transporte	500.00	0.00	0.00	0.00		0.00	500.00	500.00	0.00	0.00
020209	62222	Comunicações	12,500.00	0.00	4,684.60	4,662.38	22.22	4,684.60	7,815.40	7,815.40	0.00	37.48
020211	62221	Representação dos serviços	500.00	0.00	0.00	0.00	l	0.00	500.00	500.00	0.00	0.00
020212	62223	Seguros	2,420.00	0.00	545.49	545.49	l	545.49	1,874.51	1,874.51	0.00	22.54
020213	62227	Deslocações e estadas	15,000.00	0.00	5,524.28	5,524.28		5,524.28	9,475.72	9,475.72	0.00	36.83
020215	6483	Formação	12,000.00	0.00	5,369.64	5,369.64	l	5,369.64	6,630.36	6,630.36	0.00	44.75
020217	62235	Publicidade	500.00	0.00	0.00	0.00	l	0.00	500.00	500.00	0.00	0.00
020218	62245	Vigilância e segurança	3,450.00	0.00	3,444.12	3,444.12		3,444.12	5.88	5.88	0.00	99.83
020219	62236	Assistência técnica	123,587.00	0.00	69,287.19	69,287.19	l	69,287.19	54,299.81	54,299.81	0.00	56.06
020220	622982	Outros trabalhos especializados	419,514.00	0.00	317,862.30	317,862.30	l	317,862.30	101,651.70	101,651.70	0.00	75.77
020225		Outros serviços	3,500.00	0.00	1,605.56	1,605.56		1,605.56	1,894.44	1,894.44	0.00	45.87
							1				1	[
0306		Juros e outros encargos	3,100.00	0.00	1,302.11	1,302.11	0.00	1,302.11	1,797.89	1,797.89	0.00	
030601	68818	Outros encargos financeiros	3,100.00	0.00	1,302.11	1,302.11	l	1,302.11	1,797.89	1,797.89	0.00	42.00
l											I	
07		Aquisição de bens e investimento	252,500.00	0.00	9,020.84	8,220.91	799.93	9,020.84	243,479.16	243,479.16	0.00	1
070107	426	Material de informática	60,000.00	0.00	0.00	0.00	l	0.00	60,000.00	60,000.00	0.00	0.00
070108	426	Software informático	160,000.00	0.00	1,056.64	1,056.64	l	1,056.64	158,943.36	158,943.36	0.00	0.66
070109	426	Equipamento administrativo	17,500.00	0.00	7,964.20	7,164.27	799.93	7,964.20	9,535.80	9,535.80	0.00	45.51
070115	429	Outros investimentos	15,000.00	0.00	0.00	0.00	l	0.00	15,000.00	15,000.00	0.00	0.00
							l				ĺ	
08		Transferências de capital	569,313.12	0.00	569,313.12	569,313.12	0.00	569,313.12	0.00	0.00	0.00	1 1
08060103	6911517	Despesas / Transferências de capital	569,313.12		569,313.12	569,313.12	l	569,313.12	0.00	0.00	0.00	100.00
l		L	1									
		TOTAL	3,195,210.12	0.00	2,420,908.19	2,416,228.14	2,713.63	2,418,941.77	774,301.93	776,268.35	1,966.42	75.71

#### 8 - ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP ("IGFCSS") foi criado através do Decreto-Lei 449-A/99 de 4 de novembro o qual aprovou os respetivos estatutos, tendo posteriormente, pelo Decreto-Lei 171/2004 de 17 de julho, sido aditada a sigla IP.

Em 29 de maio foi publicado o Decreto-Lei 216/2007 que vem reformular a lei orgânica do IGFCSS assim como proceder à revisão dos respetivos estatutos.

O Decreto-Lei 39/2011, de 21 de março, classifica o IGFCSS, IP como uma instituição de Segurança Social, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 94º da Lei 4/2007, de 16 de janeiro, e na alínea b) do nº 1 do artigo 48º da Lei nº 3/2004, de 15 de janeiro.

Em 28 de agosto de 2012 foi publicado o Decreto-Lei 203/2012 que vem alterar a lei orgânica do IGFCSS.

O IGFCSS, tem como missão e atribuições a gestão de fundos em regime de capitalização no âmbito do financiamento do sistema de segurança social do Estado e de outros sistemas previdenciais, podendo prestar a outras entidades, públicas ou privadas, serviços de gestão ou apoio técnico, decorrente da sua experiência de atividade e da informação económico financeira de que dispõe.

A sua atividade está sujeita a fiscalização pelo Tribunal de Contas.

No final de 2014 o IGFCSS tinha sob gestão, o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS), o Fundo dos Certificados de Reforma (FCR), este criado no âmbito do regime público de capitalização e o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT).

O regime público de capitalização, regulado pelo Decreto-Lei nº 26/2008, de 22 de fevereiro, constitui um mecanismo de fomento à poupança com gestão pública, visando responder às necessidades dos cidadãos no momento em que passem à condição de pensionistas ou de aposentados por velhice ou invalidez.

Trata-se de um regime de capitalização de adesão individual e voluntária. Cada aderente dispõe de uma conta à qual são afetas as respetivas contribuições, convertendo-se em certificados de reforma. Estes valores integram um fundo autónomo gerido em regime de capitalização pelo IGFCSS.

O Fundo de Compensação do Trabalho foi criado em 14 de outubro de 2013, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 5º da Lei 70/2013 de 30 de agosto.

O Fundo de Compensação do Trabalho é um fundo autónomo, de capitalização individual, que visa garantir o pagamento de até metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos do artigo 366° do Código do Trabalho, respondendo até ao limite dos montantes entregues pelo empregador e eventual valorização positiva.

O Fundo de Compensação do Trabalho é alimentado por entregas mensais efetuadas pelo empregador correspondentes a 0.925% do valor do vencimento base e diuturnidades dos trabalhadores abrangidos. As entregas mensais são obrigatórias, salvo opção do empregador por adesão a Mecanismo Equivalente.

Estão abrangidos pelo regime jurídico do Fundo de Compensação do Trabalho as relações de trabalho reguladas pelo Código do Trabalho após o dia 01.10.2013, salvo nas situações previstas nos números 2 a 5 do artigo 2º da referida Lei.

De 2007 a 2010 foram apresentadas, em separado, as Demonstrações Financeiras do FEFSS, as quais foram elaboradas tomando por base os registos contabilísticos do próprio IGFCSS.

O relatório 29/2010 do tribunal de Contas veio clarificar a questão da separação dos patrimónios do IGFCSS e do FEFSS. Com efeito, é entendimento inequívoco daquele órgão que face ao novo enquadramento normativo (DL 216/2007 vs DL 449-A/99) deverá manter-se a apresentação de um orçamento e de uma conta autónoma relativa ao FEFSS, os quais integram, por si próprios o orçamento e a conta da Segurança Social.

De acordo com este entendimento, o Conselho Diretivo decidiu proceder à separação do orçamento e das contas do FEFSS a partir de 2011.

As operações relativas ao FCR são registadas em contas de ordem do IGFCSS, IP, à semelhança do que sucede para as sociedades gestoras em relação aos fundos por elas administrados.

Principais indicadores dos Fundos sob gestão:

Os principais indicadores do FEFSS em 31 de dezembro de 2014 e 2013 são como segue:

	2014		2013	
	valor	%	valor	%
Reserva Estratégica <sup>a)</sup>	20,148,694.10	0.15%	74,226,503.13	0.63%
Rendimento Fixo b)	10,330,061,639.83	76.50%	7,818,199,604.86	66.83%
Europa ex-Reino Unido	9,636,922,341.83	71.36%	6,627,784,884.71	56.65%
EUA	536,345,316.99	3.97%	923,437,236.33	7.89%
Reino Unido	156,793,981.01	1.16%	266,977,483.82	2.28%
Rendimento Variável <sup>a)</sup>	1,470,717,110.15	10.89%	1,825,119,802.64	15.60%
EUR ex-Portugal	95,418,809.68	0.71%	313,831,874.36	2.68%
Suiça	67,112,751.51	0.50%	72,280,776.16	0.62%
Reino Unido	160,002,784.43	1.18%	124,325,187.11	1.06%
Noruega	0.00	0.00%	0.00	0.00%
Suécia	0.00	0.00%	0.00	0.00%
EUA	792,895,275.92	5.87%	1,033,862,138.49	8.84%
Canadá	0.00	0.00%	0.00	0.00%
Japão	355,287,488.61	2.63%	280,819,826.52	2.40%
Austrália	0.00	0.00%	0.00	0.00%
Imobiliário	163,923,799.80	1.21%	169,330,600.08	1.45%
Liquidez <sup>c)</sup>	1,518,815,837.34	11.25%	1,811,183,959.30	15.48%
Provisões e Impostos a Receber	287,104.54	0.00%	943,100.41	0.01%
Total	13,503,954,185.76	100.00%	11,699,003,570.42	100.00%
Por memória:				
Divida Pública Nacional d)	10,134,136,756.62	75.05%	6,767,829,320.98	57.85%
Futuros sobre obrigações (nocional)	0.00	0.00%	0.00	0.00%
Futuros sobre acções (nocional)	0.00	0.00%	0.00	0.00%

### Notas:

- a) Inclui o valor nocional dos futuros e as valias potenciais de forwards
- b) Inclui juros corridos e as valias potenciais de forwards
- c) A percentagem correspondente a liquidez foi já deduzida dos depósitos em margens afectas à réplica de investimentos feitos através de contratos de futuros
- d) As emissões de Dívida Garantida mas Não Emitida pelas Administrações Públicas, os Bilhetes do Tesouro Nacional e os CEDIC fazem parte do grupo Dívida Pública Nacional para efeitos de rácios regulamentares

Para determinação da melhor combinação entre o retorno esperado e risco estimado da parte da carteira não investida em dívida pública portuguesa foi aprovada, no final de 2011, pelo ministro da Tutela a seguinte carteira:

Classe de ativos	Peso	Índice
Outra Dívida Pública OCDE	62%	Composição de mercado dos índices EFFAS para os mercados do EURO, Reino Unido e Estados Unidos
Ações OCDE	38%	Composição de Mercado dos índices EuroStoxx50, FTSE100, SMI20, SP500, TOPIX
Liquidez	0%	Bilhete do Tesouro Alemão a 3 meses

Os principais indicadores do FCR - Fundo dos Certificados de Reforma para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 podem ser descritos como segue:

	31-12-2014	31-12-2013
Total de contribuições de exercícios anteriores deduzidas de resgates	26,495,758.86	23,734,671.71
Total de contribuições do exercício deduzidas de resgates	2,533,224.81	2,761,087.15
Numerário e depósitos bancários	402,904.66	
Títulos negociáveis  Devedores Gerais	34,283,747.39 85,506.27	27,520,275.56 32,875.41
Acréscimos e diferimentos Credores gerais	(441.88) (411,583.64)	(94.23) (92,413.84)
Total do património líquido	34,360,132.80	29,325,571.87
Número de unidades de participação	25,870,175.75	24,021,659.23
Valor por unidade de participação	1.32818	1.22080

V 1 1 1 1 (2)	Valor unitário dos Certificados de Reforma (€)				Valorização média anual <sup>a)</sup>			Rentabilidade	
Valor de Mercado (€)	31-dez-14	Médio últimos	Médio últimos	Médio desde	Últimos 12	Últimos 36	Desde o início	Rentabilidade	Volatilidade
	31-ucz-14	12 meses	36 meses	o início	meses	meses	Desde o liffcio	2014	Anualizada
34,360,132.80	1.32056	1.27194	1.20940	1.13822	8.17%	6.12%	4.54%	8.16%	2.92%

a) Taxa interna de rentabilidade anual de entregas mensais constantes respeitando as datas de subscrição no período indicado.

Os principais indicadores do FCT – Fundo de Compensação do Trabalho em 31 de dezembro de 2014 podem ser relatados como segue:

	Valor unitário das unidades de participação do Fundo de Compensação			Valorização média anual <sup>a)</sup>			Rentabilidade		
Valor de Mercado (€)	21 doz 14	Médio últimos	Médio últimos	Médio desde	Últimos 12	Últimos 36	Desde o início	Rentabilidade	Volatilidade
	31-dez-14	12 meses	36 meses	o início	meses	meses	Desde o inicio	2014	Anualizada
18,809,970.70	1.01561	1.00851	1.00766	1.00766	1.44%	1.44%	1.44%	1.52%	0.37%

a) Taxa interna de rentabilidade anual de entregas mensais constantes respeitando as datas de subscrição no período indicado.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social ("POCISSSS"). As notas cuja numeração é omitida deste anexo não são aplicáveis ao IGFCSS ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

### 8.1 - Caracterização da entidade

### 8.1.1 - Identificação

Designação: Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP (IGFCSS, IP).

Número de Identificação Fiscal	504 863 797
Endereço	Avenida Fernão de Magalhães, 1862 - 3º Dtº Torre das Antas 4350-158 - Porto
Regime Financeiro	Autonomia Administrativa, Financeira e Patrimonial, com natureza de instituto público
Tutela	Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

### 8.1.2 - Legislação

O Decreto-Lei 449-A/99 de 4 de novembro, criou o IGFCSS, aprovou os respetivos estatutos, tendo, posteriormente, pelo Decreto-Lei 171/2004 de 17 de julho, sido aditada a sigla IP. O Decreto-Lei 216/2007, no quadro das orientações definidas pelo Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado, alterou a lei orgânica assim como os estatutos.

O Decreto-Lei 39/2011, de 21 de março, classifica o IGFCSS, IP como uma instituição de Segurança Social, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 94º da Lei 4/2007, de 16 de janeiro, e na alínea b) do nº 1 do artigo 48º da Lei nº 3/2004, de 15 de janeiro.

Estatutos aprovados pela portaria 640/2007 de 30 de maio e alterados pela Portaria 1329-D/2010 de 30 de dezembro.

A atual lei orgânica do MTSS foi publicada pelo Decreto-Lei nº 126/2011 de 29 de dezembro.

Em 28 de Agosto de 2012 foi publicado o Decreto-Lei nº 203/2012 que determina a nova orgânica do IGFCSS.

### 8.1.3 - Estrutura organizacional efetiva

### São órgãos do IGFCSS, IP:

- O Conselho Diretivo, constituído por um presidente, um vice-presidente e um vogal;
- O Conselho Consultivo, constituído por dois representantes institucionais indicados, cada um deles, respetivamente, pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP, e pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública e ainda, por um representante de cada um dos parceiros sociais que

integram a Comissão Permanente de Concertação Social e por três personalidades de reconhecida competência em matéria económica e financeira;

### O Fiscal único.

Em 22 de março de 2010 foi solicitada a nomeação do Fiscal Único nos termos do artigo 27º da Lei nº 3/2004, de 15 de janeiro, isto é, por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da tutela, obrigatoriamente, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.

Pelo Despacho nº 3378/2013 de 4 de março de 2013, foi designado o fiscal único do IGFCSS, a Sociedade de Revisores de Contas Horwath & Associados, SROC, Lda, com o registo da CMVM nº 9171, representada pelo revisor oficial de contas Dra. Ana Raquel Borges Louro Esperança Sismeiro.

O IGFCSS, IP dispõe de um mapa de pessoal de 41 lugares (39 em 2013), aprovado por despacho do SESS nos termos do disposto no artigo 5° da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2014 o Organograma funcional do IGFCSS era como segue:



8.1.4 - Descrição sumária das atribuições e das atividades prosseguidas no exercício económico.

O IGFCSS tem por objeto a gestão de fundos de capitalização no âmbito do financiamento do sistema de segurança social do Estado e de outros sistemas previdenciais. Em 2014, teve sob sua gestão o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, o Fundo dos Certificados de Reforma e o Fundo de Compensação do Trabalho.

O IGFCSS tem ainda como uma das principais atribuições a administração do regime público de capitalização, criado pelo Decreto-Lei 26/2008 de 22 de fevereiro.

### Atribuições e atividades

### Atribuições / Atividades

Gerir em regime de capitalização a carteira do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social e de outros Fundos e as disponibilidades financeiras que lhe sejam afetas.

Administrar o regime público de capitalização, incluindo a gestão, em regime de capitalização, dos fundos e dos planos de rendas que lhe são subjacentes.

Promover o planeamento, organização, direção e controlo nas áreas de gestão das carteiras de

### Atribuições / Atividades

aplicações, análise de mercado e informações estatísticas.

Administrar o património imobiliário que lhe está afeto.

Colaborar e articular-se com outras instituições do sistema de segurança social.

Negociar e contratar com as instituições do sistema monetário e financeiro as aplicações pertinentes.

Realizar as transferências necessárias para assegurar a estabilização financeira da segurança social

Colaborar e articular-se com os serviços do setor público administrativo.

Assessorar o membro do Governo responsável pela área de trabalho e da solidariedade social nas matérias relacionadas com as atribuições sobre a gestão em regime de capitalização.

Prestação a outras entidades públicas e privadas de serviços de gestão e de apoio técnico.

Gerir patrimónios autónomos suscetíveis de investimento no médio e longo prazo.

### 8.1.5 - Recursos Humanos

Durante o exercício de 2014, os responsáveis pelas unidades organizacionais do IGFCSS eram os seguintes:

Unidades organizacionais	Nome dos responsáveis
Conselho Diretivo	Manuel Pedro Baganha - Presidente Paulo Francisco – Vice-Presidente Teresa Fernandes - Vogal
Departamento de Investimento	Ana Abreu
Departamento de Apoio à Gestão	Pedro Andrade
Departamento de Estudos, Planeamento e Controlo	José Vidrago

Em 31 de dezembro de 2014, o pessoal do quadro do IGFCSS pode ser analisado, como segue:

### Contagem dos efectivos por grupo de pessoal segundo a relação jurídica e o sexo.

Quadros 1.1. a 1.1	.5	Dirigente	Técnico / Técnico Superior	Adm / Assistente Técnico	TOTAL
	Homens	4	10	1	15
Total de efectivos	Mulheres	2	6	3	11
	Total	6	16	4	26
	Homens	4			4
Comissão de Serviço (LVCR), Dirigentes	Mulheres	2			2
	Total	6			6
CT em Funções Públicas	Homens		1		1
por tempo Indeterminado,	Mulheres			2	2
carreiras gerais	Total		1	2	3
CT em Funções Públicas por tempo Indeterminado -	Homens		9	1	10
	Mulheres		6	1	7
Carreiras não Revistas	Total		15	2	17

Nos termos do Decreto-Lei 39/2011, de 21 de março, as carreiras nas quais se encontram integrados os trabalhadores do IGFCSS, com exceção dos trabalhadores que transitaram do quadro da função pública, continuam a reger-se pelas disposições normativas que lhes eram aplicáveis a 31/12/2008 e pelo Regulamento de Política de Pessoal e Tabela de Remunerações, aprovado pela tutela em 13/01/2000, tratando-se pois de carreiras subsistentes porquanto ainda não foram objeto de revisão ou de extinção.

### Variação do pessoal no período:

Grupos profissionais	Efetivos a 31/12/2013	Efetivos a 31/12/2014	Variação %
Pessoal dirigente (comissão de serviço)	6	6	0%
Técnicos superiores (carreiras gerais)	1	1	0%
Assistente Técnico (carreiras gerais)	2	2	0%
Assistente operacional	0	0	0%
Outros - carreiras não revistas	19	17	-11%

### 8.1.6 - Organização contabilística:

Relativamente à organização contabilística do IGFCSS durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a mesma pode ser descrita como segue:

Aspetos principais referentes à organização contabilística	Sim	Não
Existência de um manual de procedimentos contabilísticos	*	
Todos os registos estão apoiados em documentos justificativos, datados e ordenados numericamente	*	
As operações são registadas cronologicamente	*	
Os erros ou omissões são objeto de regularização contabilística	*	
Existência de demonstrações financeiras intercalares		*
Existência de descentralização contabilística		*

O IGFCSS está sujeito, no aspeto contabilístico, à disciplina do POCISSSS - Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social, conforme previsto no Decreto - Lei 12/2002 de 25 de janeiro.

Para despesas de pequeno montante e cujo pagamento tem de ser efetuado de imediato, foram constituídos Fundos Fixos do Porto e de Lisboa com os valores de 750 Euros e 350 Euros, respetivamente. Os Fundos Fixos são reconstituídos mensalmente, com base nas despesas efetuadas, até ao limite do valor da sua constituição. Para efeitos de encerramento de contas do IGFCSS, os saldos dos Fundos Fixos são apurados para relevação contabilística dos mesmos na conta "Caixa".

Os valores das receitas provenientes das operações financeiras, relativos aos fundos geridos são depositados nos prazos habituais dos mercados financeiros (usualmente 2 ou 3 dias úteis após), pelo agente liquidador da venda, na conta bancária indicada pelo IGFCSS.

Os registos e as conferências de títulos das carteiras do FEFSS, do FCR e do FCT são feitos diariamente. Esta conferência é feita pelo Departamento de Estudos, Planeamento e Controlo.

Como a atividade desta Instituição obriga a uma permanente utilização dos seus fundos, é efetuada a conferência dos valores disponíveis, diariamente, nas contas bancárias afetas ao FEFSS, ao FCR e ao FCT.

Esta conferência é efetuada pelos técnicos do Departamento de Estudos, Planeamento e Controlo.

As compras do material necessário ao funcionamento dos serviços, são efetuadas em pequenas quantidades, dado o pouco significativo número de colaboradores, o que facilita, quer a contagem imediata das quantidades entradas, quer ainda a verificação do equipamento de fácil manuseamento, como por exemplo, máquinas de calcular e outros artigos de escritório.

As faturas recebidas são devidamente conferidas no que respeita às quantidades, aos preços unitários e globais, aos descontos de pagamento e ainda aos respetivos impostos. Os colaboradores adstritos ao Departamento de Apoio à Gestão, exercem as mais diversas funções, pelo que, dada a diminuta quantidade de faturas recebidas, também executam o seu registo.

O colaborador que elabora as folhas de vencimentos nunca é o mesmo que as confere e aprova.

Para a guarda de cheques e dinheiro existe um cofre.

É efetuada uma conferência mensal dos registos contabilísticos. As regularizações são suportadas por notas de lançamento.

As conciliações bancárias, das contas afetas ao pagamento de despesas de funcionamento do IGFCSS, são efetuadas, mensalmente, contemplando a identificação dos cheques em trânsito.

A conferência das contas de terceiros é realizada mensalmente.

No que concerne ao material de consumo corrente, não existe inventário para as existências, uma vez que as quantidades de material adquiridas são tão pequenas que não se justifica a inventariação do stock das mesmas, sendo fácil o seu controlo.

O material de secretaria é conferido no ato de entrega.

### Breve descrição das principais características do sistema informático utilizado/existente

O IGFCSS utiliza atualmente, para suporte da sua área de contabilidade, um software específico: o GIN. Trata-se de uma aplicação cliente/servidor que se apoia numa base de dados Oracle e que se encontra perfeitamente integrada com o software de gestão de ativos Trader, fruto da parceria celebrada entre as duas software houses, fornecedoras daqueles softwares. As duas aplicações estão instaladas em infraestruturas de suporte distintas mas correm na mesma instância de Oracle.

Importa ainda referir que os lançamentos referentes às operações do FEFSS, do FCR e do FCT são gerados pelo Trader e posteriormente, integrados no GIN por processo automático.

### 8.1.7 – Outra informação considerada relevante:

Para além do acima exposto, entende-se como relevante para a caracterização da entidade, a seguinte informação adicional, relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014:

Outra informação relevante	Sim	Não
Existência de fundo fixo de caixa	*	
A cobrança é depositada diariamente	Não aplicável	Não aplicável
O controlo de valores em caixa é efetuado com periodicidade diária	*	
É efetuado o controlo sistemático de faturas recebidas	*	

Há reconciliação bancária mensal	*	
As contas de terceiros são examinadas periodicamente	*	
Inventariação no final do exercício	*	

### 8.2. - Notas ao balanço e à demonstração de resultados

8.2.2. - Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

Os valores constantes das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 são comparáveis, em todos os aspetos significativos, com os valores do exercício de 2013 com a exceção do reconhecimento do custo relativo ao saldo de gerência apurado a 31/12/2014.

Em 2013, o IGFCSS considerou em custos apenas a parte correspondente ao saldo de gerência de 2012 devolvido em 2013.

Em 2014, para além do custo, registado na rubrica de Resultados extraordinários, relativo à devolução do saldo de gerência de 2013 (no montante de 569.313,12 Euros) foi especializado o saldo de gerência apurado no exercício, na rubrica de Transferências correntes concedidas (no montante de 427.151,70 Euros).(Nota 8.2.38)

Esta alteração, nas contas de 2014, teve um impacto significativo nos Fundos Próprios do IGFCSS.(Nota 8.2.32)

### 8.2.3. - Bases de apresentação e principais critérios valorimétricos

As demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos do IGFCSS, mantidos de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social ("POCISSSS"), e são apresentadas de acordo com os princípios contabilísticos, da continuidade, da especialização do exercício, da consistência, da materialidade, da prudência, do custo histórico, da não compensação e da entidade contabilística definidos no POCISSSS.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros e foram aprovadas pelo Conselho Diretivo, na reunião 09 de abril de 2014.

Os principais critérios valorimétricos, utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

### a) Imobilizações corpóreas

As imobilizações corpóreas encontram-se registadas pelo seu custo de aquisição.

As amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes, por duodécimos, iniciando-se o processo de amortização no mês em que o investimento ocorre, e são contabilizadas por débito na demonstração dos resultados de cada exercício.

Para o efeito, são utilizadas as taxas máximas estabelecidas no Decreto Regulamentar nº 2/90 ou na Portaria 671/2000 de 17 de abril, consoante os bens tenham sido adquiridos antes ou depois de 31 de dezembro de 2000.

As taxas de amortização praticadas mais relevantes são as seguintes:

Equipamento de transporte 16,66% a 25,00% Equipamento administrativo 12,50% a 33,33%

Artigos e objetos de valor

Outras imobilizações corpóreas 12,50% a 25,00%

Os valores de artigos e objetos de valor, fundamentalmente relativos a investimento em obras de arte, não são sujeitos a depreciação tendo em consideração as suas características intrínsecas (Nota 8.2.8).

### b) Acréscimos e diferimentos

Os custos e proveitos são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. Os montantes de custos e proveitos reconhecidos e não pagos ou recebidos são reconhecidos nas rubricas de Acréscimos e diferimentos.

### c) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas em euros aos câmbios vigentes à data da operação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor à data de balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão integram os resultados correntes do exercício nas rubricas de Diferenças de câmbio desfavoráveis e favoráveis.

### d) Impostos

De acordo com as alíneas a) e d) do número 1 do artigo 9º do Código do IRC os rendimentos do IGFCSS estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

A atividade financeira do IGFCSS, de administração e gestão de fundos está isenta de IVA (Cfr. alínea g) do nº 27 do artº 9º do CIVA).

As restantes atribuições do IGFCSS, designadamente atividades de consultadoria e de apoio técnico, quando existam, estão sujeitos e não isentas de IVA na medida em que se subsumam ao conceito de prestações de serviços constante da regra geral prevista no n°1 do art° 4° do CIVA.

Adicionalmente, o IGFCSS goza de isenção de imposto de selo de acordo com a a) do artº 6º do Código do Imposto de Selo, de IMI nos termos do artº 11º do CIMI e de IMT conforme alínea a) do artº 6º do CIMT.

### e) Transferências de capital

As transferências de capital obtidas de outras entidades, foram registadas na rubrica de Proveitos diferidos, sendo reconhecido o proveito na Demonstração de Resultados de cada ano pelo montante das amortizações relativas aos bens adquiridos com recurso às referidas transferências.

Os subsídios atribuídos à Entidade, a fundo perdido, para financiamento de imobilizações corpóreas, são registados como proveitos diferidos, na rubrica de acréscimos e diferimentos, e reconhecidos na Demonstração de Resultados proporcionalmente às amortizações das imobilizações corpóreas subsidiadas.

A componente não utilizada dos subsídios recebidos no exercício para financiar despesas de capital, foi registada como proveito do exercício.

Em resumo, apresentamos os quadros abaixo com os critérios valorimétricos aplicados:

### Critérios de valorimetria aplicados no exercício de 2014

Rubricas do balanço	Critérios de valorimetria aplicados	Valor de balanço
4 - Imobilizações		
42 - Imobilizações corpóreas		
423 - Equipamento básico	Valor de aquisição	1,772.50
424 - Equipamento de transporte	Valor de aquisição	0.00
426 - Equipamento administrativo	Valor de aquisição	28,706.54
429 - Outras imobilizações corpóreas		
4291 - Artigos e objectos de valor	Valor de aquisição	19,248.75
4293 - Outras imobilizações corpóreas	Valor de aquisição	3,084.42

### Critérios de valorimetria aplicados no exercício de 2013

Rubricas do balanço	Critérios de valorimetria aplicados	Valor de balanço
4 - Imobilizações		
42 - Imobilizações corpóreas		
423 - Equipamento básico	Valor de aquisição	992.57
424 - Equipamento de transporte	Valor de aquisição	0.00
426 - Equipamento administrativo	Valor de aquisição	40,718.38
429 - Outras imobilizações corpóreas		
4291 - Artigos e objectos de valor	Valor de aquisição	19,248.75
4293 - Outras imobilizações corpóreas	Valor de aquisição	4,810.31

### 8.2.7. - Ativo imobilizado:

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, o movimento ocorrido no valor das imobilizações corpóreas e investimentos financeiros, bem como nas respetivas amortizações acumuladas foi como segue:

Ativo Bruto

Rubricas	Saldo inicial	Reavaliações	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Saldo final
De imobilizações corpóreas:						
-Equipamento básico	1,003.02	0.00	976.51	0.00	0.00	1,979.53
-Equipamento de transporte	75,593.16	0.00	0.00	0.00	0.00	75,593.16
-Equipamento administrativo	1,038,741.13	0.00	5,644.54	0.00	0.00	1,044,385.67
-Artigos e objectos de valor	19,248.75	0.00	0.00	0.00	0.00	19,248.75
-Outras imobilizações corpóreas	40,574.95	0.00	0.00	0.00	0.00	40,574.95
	1,175,161.01	0.00	6,621.05	0.00	0.00	1,181,782.06

### Amortizações e provisões

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Alienações	Saldo final
De imobilizações corpóreas:				
-Equipamento básico	10.45	196.58	0.00	207.03
-Equipamento de transporte	75,593.16	0.00	0.00	75,593.16
-Equipamento administrativo	998,022.75	17,656.38	0.00	1,015,679.13
-Outras imobilizações corpóreas	35,764.64	1,725.89	0.00	37,490.53
	1,109,391.00	19,578.85	0.00	1,128,969.85

a) As amortizações foram calculadas de acordo com a aplicação das taxas máximas legais.

### 8.2.8. - Desagregação das rubricas do ativo imobilizado.

Em 31 de dezembro de 2014, o valor do ativo imobilizado pode ser detalhado como segue:

Ano de aquisição	Valor aquisição	Alienações	Transferências	Abates	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Valor líquido
1991	2,316.90				0.00	2,316.90	0.00
1992	1,678.17				0.00	1,678.17	0.00
1996	382.19				0.00	382.19	0.00
1999	9,289.23				0.00	9,289.23	0.00
2000	44,112.20				0.00	44,112.20	0.00
2001	29,185.58				0.00	29,185.58	0.00
2002	323,969.37				0.00	323,969.37	0.00
2003	134,768.35				0.00	115,519.60	19,248.75
2004	123,678.86				0.00	123,678.86	0.00
2005	101,989.84				0.01	101,989.84	0.00
2006	56,749.33				196.94	56,749.32	0.01
2007	47,008.73				0.00	47,008.73	0.00
2008	79,150.67				2,257.31	76,073.82	3,076.85
2009	111,381.75				5,206.86	99,121.32	12,260.44
2010	67,318.45				2,484.04	66,259.06	1,059.39
2011	16,870.65				2,136.24	16,870.65	0.00
2012	13,247.55				3,836.42	10,104.73	3,142.82
2013	12,063.20				3,283.37	4,482.59	7,580.61
2014	6,621.05				177.69	177.69	6,443.36
	1,181,782.06	0.00	0.00	0.00	19,578.85	1,128,969.85	52,812.21

b) Nos bens adquiridos a partir de 2001 foi aplicada a portaria 671/2000 de 17 de Abril.

Val B4-L4 OC         22 20 14 78         2000         25 00 16         22 20 14 78         2000         25 00 00         00 00 <td< th=""><th>Elemento</th><th>Valor aquisição</th><th>Data aquisição</th><th>Alienações</th><th>Transferências</th><th>Abates</th><th>Taxa de amortização</th><th>Amortizações do exercício</th><th>Amortizações acumuladas</th><th>Valor Iíquido</th></td<>	Elemento	Valor aquisição	Data aquisição	Alienações	Transferências	Abates	Taxa de amortização	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Valor Iíquido
Year 457-30	Viat 94-14-QC						,			•
Val. 51-92-2  20,388.42   02.00   12.59%   28,384.42   0.00   0										
Acagos de confortion 189, 54 1991 12, 50% 1, 100,00 0, 00 0,										
Mobiliship										
Salo bannoo   265.00   1991     25.00%   25.00%   0.00   Modillation   1,697.17   1992   12.50%   1.250%   1.250%   2.25.00%   0.00   Modillation   245.05   1996   12.50%   1.250%   2.25.00%   0.00	I -									
Modellation										
Mobiliario   24.05   1996   12.50%   24.05   0.00   0.00   16.24   1991   10.000%   16.134   0.00   0.00   16.24   1991   10.000%   16.134   0.00   0.00   0.00   16.24   1991   10.000%   19.05   1992   10.000%   10.00   19.05   1992   10.000%   40.01   0.00										
Espapemento administrativo										
Equipment administrative   91.05   1902   100.00%   91.05   0.00   0.0										
Equipmento administration   137.14   1988   100.00%   137.14   0.00	' '									
Equipment administration	l · ·									
Central trelefónica 3,342,06 1999 10,00% 3,342,06 0,000 10,000 10,00% 3,342,06 0,000 10,000 10,00% 3,342,06 0,000 10,00	' '									
Aparelhapsem e mán electrónicias   324.16   1990   20,00%   324.16   0.00   Mage acervaer, casa contribotoopiar   2,42.19   1990   12,20%   2,20.19   0.00   Machillario   2,200.2   0.00   12,20%   2,200.2   0.00   Machillario   2,104.59   2000   12,20%   21,043.9   0.00   Machillario   7,762.8   2000   12,20%   21,043.9   0.00   Machillario   7,762.8   2000   25,50%   31,133.3   0.00   Machillario   7,762.8   23,44.6   10,007   12,20%   334.46   0.00   Machillario   7,762.8   23,44.6   10,007   12,20%   23,50%   33,44.6   0.00   Machillario   7,762.8   23,44.6   10,007   12,20%   23,50%   23,50%   0.00   Machillario   7,762.8   23,44.6   0.00   0.00   Machillario   7,762.8   0.00	` `									
Mag secures calc. cont. fotocopiar										
Mobiliario   2,800.82   1998   12,50%   2,800.82   0.00	1									
Não especificacisas   107,19   2000   12,50%   107,19   0.00   Reciliado   21,043,89   2000   25,00%   756,28   0.00   Fortramentas e utensilios   765,28   2000   25,00%   756,28   0.00   Contra teteféricia   14,154,44   jun-01   12,50%   14,143,44   0.00   Contra material, aparenhos, utensilios   355,09   agp-01   25,00%   365,09   0.00   Secretárias   334,46   fev-01   12,50%   334,46   0.00   Secretárias   335,69   fev-01   12,50%   333,46   0.00   Secretárias   28,84   fev-01   12,50%   835,69   0.00   Secretárias   28,84   fev-01   12,50%   835,69   0.00   Cacideiras   28,84   fev-01   10,000%   89,00   0.00   Pepolelina   44,52   nov-01   100,000%   48,42   0.00   Cacideiras   34,46   10,000   100,000%   44,52   0.00   Cacideiras   34,46   10,000   10,000%   44,52   0.00   Cacideiras   14,80,13   jul-01   12,50%   23,05,04   0.00   Cacideiras   14,80,13   jul-01   12,50%   433,16   0.00   Cacideiras   45,31   jul-01   12,50%   433,16   0.00   Cacideiras   565,12   jul-01   12,50%   433,16   0.00   Cacideiras   565,12   jul-01   12,50%   565,12   0.00   Cacideiras   565,12   jul-01   0.00   0.00   0.00   Cacideiras   565,12   jul-01   0.00   0.00   0.00   Cacideiras   565,12   jul-0	l '									
Mediliario		*								
Ferraments e utensilios   750.28   2000   25.00%   756.28   0.00   0.00   0.00   12.50%   11.543.43   0.00   0.00   0.00   12.50%   13.55.99   0.00   12.50%   13.55.99   0.00   12.50%   13.55.99   0.00   0										
Control attofólicia										
Outro material aparenhos, utens ilios         355.59         390-01         25.00%         355.59         0.00           Faledones         1,122.25         no-041         25.00%         1,122.95         0.00           Blocos de gwetas         334.46         fev-01         12.50%         334.46         0.00           Secretárias         835.69         19.00         12.50%         334.46         0.00           Assas         89.08         10.00         100.00%         89.08         0.00           Mesas         89.08         10.00         100.00%         44.52         0.00           Candeierios, globos, lustres, profonier         98.44         10.00         100.00%         98.44         0.00           Cadelrias         1,430.13         jul-01         12.50%         2.305.04         0.00           Cadelrias         1,430.13         jul-01         12.50%         453.16         0.00           Secretárias         565.12         jul-01         12.50%         453.16         0.00           Secretárias         252.65         jan-02         10.000%         96.88         0.00           Secretárias         252.65         jan-02         12.50%         252.65         0.00										
Telefones   1,122.85   nov-01   25.00%   1,122.85   0.00   Blocos de gavetas   33.46   fev-01   12.50%   33.44   0.00   Secretárias   835.69   fev-01   12.50%   33.45   0.00   Reas   90.06   nov-01   100.00%   38.08   0.00   Papeleiras   44.52   nov-01   100.00%   44.52   0.00   Armários   2,305.04   jui-01   12.50%   2.305.04   0.00   Armários   2,305.04   jui-01   12.50%   2.305.04   0.00   Reas   43.16   jui-01   12.50%   4.301.31   0.00   Reas   43.16   jui-01   12.50%   4.301.31   0.00   Reas   43.16   jui-01   12.50%   4.53.16   0.00   Reas   23.54   jui-01   12.50%   4.53.16   0.00   Reas   25.56   jan-02   12.50%   5.56.10   0.00   Reas   25.56   jan-02   12.50%   3.76.16   0.00   Reas   25.56   jan-02   12.50%   3.76.16   0.00   Reas   378.16   jan-02   12.50%   3.76.16   0.00   Reas   14.64   dab-02   12.50%   3.76.16   0.00   Reas   14.65   jan-02   12.50%   1.00.00%   9.0.1   Reas   14.65   jan-02										
Blocos de gasertas			-							
Secretarians										0.00
Cadelinas	Blocos de gavetas	334.46	fev-01				12.50%		334.46	0.00
Mesas         89.08         nov-01         100.00%         88.08         0.00           Papeleiras         44.52         nov-01         100.00%         44.52         0.00           Armários         2,305.04         jul-01         12,50%         2,305.04         0.00           Mesas         453.16         jul-01         12,50%         2,305.04         0.00           Secretárias         1,430.13         0.00         12,50%         453.16         0.00           Galculadoria         96.88         ab-01         12,50%         453.16         0.00           Mesas         235.84         jan-02         100,00%         98.88         0.00           Mesas         235.84         jan-02         110,00%         98.88         0.00           Blocos de gavetas         378.16         jan-02         12,50%         252.65         0.00           Blocos de gavetas         194.84         jan-02         12,50%         373.16         0.00           Blocos de gavetas         194.84         jan-02         100,00%         99.01         0.00           Blocos de gavetas         1,94.44         jan-02         12,50%         373.16         0.00           Blocos de gavetas		835.69	fev-01				12.50%		835.69	0.00
Papeleiins         44,52         nov01         100,00%         44,52         0,00           Candeeiros, globos, lustres, profonier         98,44         nov01         100,00%         98,44         0,00           Armánico         2,305,04         0,00         12,50%         2,205,04         0,00           Cadeiras         1,430,13         jul-01         12,50%         1,430,13         0,00           Measa         453,16         1,00         12,50%         453,16         0,00           Secretárias         565,12         jul-01         12,50%         453,16         0,00           Mesas         235,84         jul-01         12,50%         656,12         0,00           Secretárias         252,65         jan-02         100,00%         9,88         0,00           Secretárias         252,65         jan-02         12,50%         252,65         0,00           Blocos de gavetas         194,84         abr-02         12,50%         378,16         0,00           Unto mobilário         9,01         fe-02         100,00%         9,01         1,90           Blocos de gavetas         1,94         abr-02         100,00%         9,01         1,00           Blocos de gaveta	Cadeiras	238.49	fev-01				12.50%		238.49	0.00
Candesiros, globos, lustres, profonier Armários 2,305,04 jul-01 12,50% 2,305,04 0,000 Mesas 453,16 jul-01 12,50% 12,50% 14,430,13 0,000 Mesas 453,16 jul-01 12,50% 453,16 0,000 Secretárias 565,12 jul-01 100,00% 96,88 0,000 Calculadora 96,88 abr-01 100,00% 96,88 0,000 Mesas 235,84 jan-02 112,50% 252,65 130,000 252,65 130,000 252,65 130,000 252,65 130,000 252,65 130,000 252,65 0,000 Blocos de gavetas 378,16 jan-02 112,50% 378,16 0,000 Outro mobiliário 99,01 fev-02 100,00% 98,80 100,00% 98,80 100,00% 98,80 100,00% 98,80 100,00% 98,80 100,00% 98,80 100,00% 98,80 100,00% 99,01 fev-02 112,50% 98,01 100,00% 99,01 fev-02 112,50% 98,01 100,00% 99,01 fev-02 112,50% 99,01 0,000 0utro mobiliário 99,01 fev-02 112,50% 114,800,50 118,905,50 118,905,50 118,905,50 118,905,50 118,905,50 118,905,50 118,905,50 118,905,50 118,905,50 118,905,50 118,705,705,30 118,905,50 118,705,705,30 118,705,705,30 118,705,505,30 118,905,50 118,705,705,30 118,705,705,30 118,705,705,30 118,705,705,30 118,705,705,30 118,705,705,30 118,70	Mesas	89.08	nov-01				100.00%		89.08	0.00
Amarinos 2,305.04 jul-01 12,50% 2,305.04 0,00 Cadeiras 1,430.13 jul-01 12,50% 14,30.13 0,00 Meass 4,55.16 jul-01 12,50% 453.16 0,00 Secretárias 565.12 jul-01 12,50% 565.12 0,00 Meass 2,55.84 jan-02 100,00% 255.84 0,00 Cadeiras 2,55.84 jan-02 100,00% 255.84 0,00 Cadeiras 2,55.84 jan-02 12,50% 378.16 0,00 Cadeiras 1,57.53.46 mai-03 12,50% 12,50% 14,83.16 0,00 Cadeiras 1,57.53.46 mai-03 12,50% 15,753.46 0,00 Cadeiras 1,57.53.46 mai-03 12,50% 15,575.46 0,00 Cadeiras 1,183.49 ago-03 12,50% 11,183.49 ago-03 12,	Papeleiras	44.52	nov-01				100.00%		44.52	0.00
Cadeiras         1,430,13         jul-01         12,50%         1,430,13         0,00           Mesas         453,16         jul-01         12,50%         453,16         0,00           Secretárias         565,12         jul-01         12,50%         565,12         0,00           Calculadora         96,88         ab-01         100,00%         96,88         0,00           Mesas         225,84         jan-02         100,00%         25,84         0,00           Secretárias         252,65         jan-02         12,50%         25,265         0,00           Blocos de gavetas         194,84         ab-02         12,50%         378,16         0,00           Blocos de gavetas         194,84         ab-02         12,50%         19,40         0,00           Amários         5,753,46         mai-03         12,50%         5,753,46         0,00           Blocos de gavetas         1,808,58         mai-03         12,50%         5,753,46         0,00           Blocos de gavetas         1,908,58         mai-03         12,50%         1,91,16         0,00           Blocos de gavetas         1,908,58         mai-03         12,50%         1,91,16         0,00           Blocos	Candeeiros, globos,lustres,profonier	98.44	nov-01				100.00%		98.44	0.00
Messas         453.16 jul-01         12.50%         453.16 jul-01         2.50%         453.16 jul-01         0.00           Secretárias         565.12 jul-01         12.50%         565.12 0.00         0.00           Mesas         255.84 jan-02         100.00%         235.84 0.00         0.00           Blocos de gavetas         378.16 jan-02         12.50%         252.65 0.00           Blocos de gavetas         194.84 abr-02         12.50%         194.84 0.00           Armários         5,753.46 mai-03         12.50%         194.84 0.00           Armários         1,808.56 mai-03         12.50%         19.00         5,753.46 0.00           Blocos de gavetas         119.84 mai-03         12.50%         19.808.56 0.00         19.00           Blocos de gavetas         1,808.56 mai-03         12.50%         19.008.56 0.00         19.00           Blocos de gavetas         1,988.56 mai-03         12.50%         19.00         40.00           Cadeiras         1,919.00 ago-03         12.50%         40.03         0.00           Cadeiras         9,624.14 mai-03         12.50%         19.00         0.00           Cadeiras         919.00 ago-03         12.50%         19.00         0.00           Estantes	Armários	2,305.04	jul-01				12.50%		2,305.04	0.00
Secretáriais         565.12         jul-01         12.50%         565.12         0.00           Calculadora         98.88         abr-01         100.00%         96.88         0.00           Mesas         235.84         0.00         100.00%         235.84         0.00           Secretárias         252.65         jan-02         12.50%         378.16         0.00           Blocos de gavetas         194.84         abr-02         12.50%         378.16         0.00           Outro mobiliário         99.01         fev-02         100.00%         99.01         0.00           Armários         5,753.46         mai-03         12.50%         5,753.46         0.00           Blocos de gavetas         139.16         jul-03         12.50%         379.16         0.00           Blocos de gavetas         319.16         jul-03         12.50%         319.16         0.00           Blocos de gavetas         40.30         age-03         12.50%         319.16         0.00           Cadeiras         19.17.60         jul-03         12.50%         319.16         0.00           Cadeiras         19.18.72.9         jul-03         12.50%         19.18.20         0.00           Estarite	Cadeiras	1,430.13	jul-01				12.50%		1,430.13	0.00
Calculadora 96.88 abr-01 100.00% 96.88 0.00 Mesas 235.84 jan-02 100.00% 235.84 0.00 Secretárias 252.65 jan-02 12.50% 252.65 0.00 lboos de gavetas 378.16 jan-02 12.50% 378.16 0.00 12.50% 378.10 0.00 12.50% 378.10 0.00 12.50% 378.10 0.00 12.50% 378.10 0.00 12.50% 378.10 0.00 12.50	Mesas	453.16	jul-01				12.50%		453.16	0.00
Mesas         235.84         jan-02         100.00%         235.84         0.00           Secretárias         252.65         jan-02         12.50%         378.16         0.00           Blocos de gavetas         194.84         abr-02         12.50%         19.50%         194.84         0.00           Outro mobiliánio         99.01         fev-02         100.00%         99.01         0.00           Armários         5.753.46         mai-03         12.50%         5.753.46         0.00           Blocos de gavetas         1,808.58         mai-03         12.50%         5.753.46         0.00           Blocos de gavetas         1,808.58         mai-03         12.50%         319.16         0.00           Blocos de gavetas         319.16         jul-03         12.50%         319.16         0.00           Blocos de gavetas         440.30         36.00         12.50%         319.16         0.00           Blocos de gavetas         1,191.03         12.50%         440.30         0.00           Cadeiras         919.08         36.00         12.50%         9.624.14         0.00           Cadeiras         10,187.29         jul-03         12.50%         19.08         0.00	Secretárias	565.12	jul-01				12.50%		565.12	0.00
Secretárias         252.65         jan-02         12.50%         252.65         0.00           Blocos de gavetas         378.16         jan-02         12.50%         378.16         0.00           Outro mobiliário         99.01         fev-02         100.00%         99.01         0.00           Armários         5,753.46         mai-03         12.50%         5,753.46         0.00           Blocos de gavetas         1,808.58         mai-03         12.50%         5,753.46         0.00           Blocos de gavetas         318.16         jul-03         12.50%         5,753.46         0.00           Blocos de gavetas         440.30         ago-03         12.50%         319.16         0.00           Blocos de gavetas         440.30         ago-03         12.50%         440.30         0.00           Cadeiras         919.08         ago-03         12.50%         9,624.14         0.00           Cadeiras         919.08         ago-03         12.50%         10,187.29         0.00           Cadeiras         919.08         ago-03         12.50%         19.9.8         0.00           Estantes         1,193.49         ago-03         12.50%         6,412.31         0.00	Calculadora	96.88	abr-01				100.00%		96.88	0.00
Blocos de gavetas   378.16   jan-02   12.50%   378.16   0.00	Mesas	235.84	jan-02				100.00%		235.84	0.00
Blocos de gavetas	Secretárias	252.65	jan-02				12.50%		252.65	0.00
Outro mobiliário         99.01         fev-02         100.00%         99.01         0.00           Armários         5,753.46         mai-03         12.50%         5,753.46         0.00           Blocos de gavetas         1,808.58         mai-03         12.50%         1,808.58         0.00           Blocos de gavetas         319.16         jul-03         12.50%         319.16         0.00           Blocos de gavetas         440.30         ago-03         12.50%         440.30         0.00           Cadeiras         9,624.14         mai-03         12.50%         9,624.14         0.00           Cadeiras         919.08         ago-03         12.50%         10,187.29         0.00           Cadeiras         919.08         ago-03         12.50%         919.08         0.00           Estantes         1,193.49         ago-03         12.50%         1,193.49         0.00           Mesas         7,506.38         jul-03         12.50%         6,412.31         0.00           Mesas         7,506.38         jul-03         12.50%         141.37         0.00           Secretárias         5,616.39         mai-03         12.50%         5,616.39         0.00           Secretá	Blocos de gavetas	378.16	jan-02				12.50%		378.16	0.00
Armários       5,753.46       mai-03       12,50%       5,753.46       0.00         Blocos de gavetas       1,808.58       mai-03       12,50%       1,808.58       0.00         Blocos de gavetas       319.16       jui-03       12,50%       319.16       0.00         Blocos de gavetas       440.30       ago-03       12,50%       440.30       0.00         Cadeiras       9,624.14       mai-03       12,50%       9,624.14       0.00         Cadeiras       10,187.29       jui-03       12,50%       9,624.14       0.00         Cadeiras       1919.08       ago-03       12,50%       919.08       0.00         Estantes       1,193.49       ago-03       12,50%       919.08       0.00         Mesas       6,412.31       mai-03       12,50%       6,412.31       0.00         Mesas       141.37       ago-03       12,50%       6,412.31       0.00         Mesas       141.37       ago-03       12,50%       141.37       0.00         Mesas       141.37       ago-03       12,50%       5,616.39       0.00         Secretárias       5,616.39       mai-03       12,50%       5,616.39       0.00         Se	Blocos de gavetas	194.84	abr-02				12.50%		194.84	0.00
Blocos de gavetas   1,808.58	Outro mobiliário	99.01	fev-02				100.00%		99.01	0.00
Blocos de gavetas   319.16   jul-03   20.00   319.16   0.00   309.03   12.50%   319.16   0.00   309.03   12.50%   319.16   0.00   0.00   319.16   0.00   319.16   0.00   319.16   0.00   319.16   0.00   319.16   0.00   319.16   0.00   0.00   319.08   319.16   0.00   319.08   319.16   0.00   319.08   319.16   0.00   312.50%   319.16   0.00   319.08   319.16   3	Armários	5,753.46	mai-03				12.50%		5,753.46	0.00
Blocos de gavetas	Blocos de gavetas	1,808.58	mai-03				12.50%		1,808.58	0.00
Cadeiras         9,624.14         mai-03         12.50%         9,624.14         0.00           Cadeiras         10,187.29         jul-03         12.50%         10,187.29         0.00           Cadeiras         919.08         ago-03         12.50%         919.08         0.00           Estantes         1,193.49         ago-03         12.50%         6,412.31         0.00           Mesas         6,412.31         mai-03         12.50%         6,412.31         0.00           Mesas         7,506.38         jul-03         12.50%         7,506.38         0.00           Mesas         141.37         ago-03         12.50%         141.37         0.00           Secretárias         5,616.39         mai-03         12.50%         5,616.39         0.00           Secretárias         5,147.19         jul-03         12.50%         5,147.19         0.00           Secretárias         877.69         dez-03         12.50%         877.69         0.00           Sofás         1,766.91         jul-03         12.50%         17.66.91         0.00           Sofás         1,766.91         jul-03         12.50%         1,766.91         0.00           Sofás         1,766.91 <td>Blocos de gavetas</td> <td>319.16</td> <td>jul-03</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>12.50%</td> <td></td> <td>319.16</td> <td>0.00</td>	Blocos de gavetas	319.16	jul-03				12.50%		319.16	0.00
Cadeiras         10,187.29         jul-03         12.50%         10,187.29         0.00           Cadeiras         919.08         ago-03         12.50%         919.08         0.00           Estantes         1,193.49         ago-03         12.50%         919.08         0.00           Mesas         6,412.31         mai-03         12.50%         6,412.31         0.00           Mesas         7,506.38         jul-03         12.50%         7,506.38         0.00           Mesas         141.37         ago-03         12.50%         7,506.38         0.00           Secretárias         5,616.39         mai-03         12.50%         5,616.39         0.00           Secretárias         5,147.19         jul-03         12.50%         5,147.19         0.00           Secretárias         877.69         dez-03         12.50%         877.69         0.00           Sofás         2,208.64         mai-03         12.50%         2,208.64         0.00           Sofás         1,766.91         jul-03         12.50%         17,766.91         0.00           Sofás         1,766.91         jul-03         12.50%         1,766.91         0.00           Sofás         1,766.91	Blocos de gavetas	440.30	ago-03				12.50%		440.30	0.00
Cadeiras         919.08         ago-03         12.50%         919.08         0.00           Estantes         1,193.49         ago-03         12.50%         1,193.49         0.00           Mesas         6,412.31         mai-03         12.50%         6,412.31         0.00           Mesas         7,506.38         jul-03         12.50%         7,506.38         0.00           Mesas         141.37         ago-03         12.50%         7,506.38         0.00           Secretárias         5,616.39         mai-03         12.50%         5,616.39         0.00           Secretárias         5,147.19         jul-03         12.50%         5,147.19         0.00           Secretárias         877.69         dez-03         12.50%         877.69         0.00           Sofás         2,208.64         mai-03         12.50%         877.69         0.00           Sofás         1,766.91         jul-03         12.50%         1,766.91         0.00           Sofás         1,142.40         out-03         12.50%         1,142.40         0.00           Cotro equip. e material escritório         1,877.15         abr-03         12.50%         1,1877.15         0.00           Fox	Cadeiras	9,624.14	mai-03				12.50%		9,624.14	0.00
Estantes 1,193.49 ago-03 12.50% 1,193.49 0.00 Mesas 6,412.31 mai-03 12.50% 6,412.31 0.00 Mesas 7,506.38 jul-03 12.50% 7,506.38 0.00 Mesas 141.37 ago-03 12.50% 141.37 0.00 Secretárias 5,147.19 jul-03 12.50% 5,616.39 0.00 Secretárias 5,147.19 jul-03 12.50% 5,616.39 0.00 Secretárias 877.69 dez-03 12.50% 5,147.19 0.00 Sofás 2,208.64 mai-03 12.50% 2,208.64 0.00 Sofás 1,766.91 jul-03 12.50% 2,208.64 0.00 Sofás 1,142.40 0ut-03 12.50% 12.50% 1,766.91 0.00 Sofás 1,142.40 0ut-03 12.50% 12.50% 1,766.91 0.00 Cutro equip. e material escritório 1,877.15 abr-03 12.50% 12.50% 1,877.15 0.00 Fotocopiadores 2,441.88 set-03 20.00% 2,441.88 0.00 Fax 793.00 ut-03 20.00% 2,441.88 0.00 Computadores 4,157.98 dez-04 20.00% 4,157.98 0.00 Computadores 1,543.13 dez-01 25.00% 5,087.84 0.00 Cutro equipamento informático 450.42 mai-01 25.00% 5,087.84 0.00	Cadeiras	10,187.29	jul-03				12.50%		10,187.29	0.00
Mesas       6,412.31       mai-03       12.50%       6,412.31       0.00         Mesas       7,506.38       jul-03       12.50%       7,506.38       0.00         Mesas       141.37       ago-03       12.50%       141.37       0.00         Secretárias       5,616.39       mai-03       12.50%       5,616.39       0.00         Secretárias       877.69       dez-03       12.50%       877.69       0.00         Sofás       2,208.64       mai-03       12.50%       877.69       0.00         Sofás       1,766.91       jul-03       12.50%       1,766.91       0.00         Sofás       1,766.91       jul-03       12.50%       1,766.91       0.00         Sofás       1,142.40       out-03       12.50%       1,766.91       0.00         Outro equip. e material escritório       1,877.15       abr-03       12.50%       1,877.15       0.00         Fax       793.00       out-03       20.00%       2,441.88       0.00         Fax       793.00       out-03       20.00%       2,441.88       0.00         Computadores       4,157.98       dez-04       25.00%       1,543.13       0.00         Couter <td>Cadeiras</td> <td>919.08</td> <td>ago-03</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>12.50%</td> <td></td> <td>919.08</td> <td>0.00</td>	Cadeiras	919.08	ago-03				12.50%		919.08	0.00
Mesas       7,506.38       jul-03       12.50%       7,506.38       0.00         Mesas       141.37       ago-03       12.50%       141.37       0.00         Secretárias       5,616.39       mai-03       12.50%       5,616.39       0.00         Secretárias       5,147.19       jul-03       12.50%       5,147.19       0.00         Secretárias       877.69       dez-03       12.50%       877.69       0.00         Sofás       2,208.64       mai-03       12.50%       2,208.64       0.00         Sofás       1,766.91       jul-03       12.50%       1,766.91       0.00         Sofás       1,766.91       jul-03       12.50%       1,766.91       0.00         Sofás       1,766.91       jul-03       12.50%       1,766.91       0.00         Outro equip. e material escritório       1,877.15       abr-03       12.50%       1,877.15       0.00         Fotocopiadores       2,441.88       set-03       20.00%       2,441.88       0.00         Fax       793.00       out-03       20.00%       20.00%       4,157.98       0.00         Computadores       4,157.98       dez-04       25.00%       1,543.13       0.00<	Estantes	1,193.49	ago-03				12.50%		1,193.49	0.00
Mesas       141.37       ago-03       12.50%       141.37       0.00         Secretárias       5,616.39       mai-03       12.50%       5,616.39       0.00         Secretárias       5,147.19       jul-03       12.50%       5,147.19       0.00         Secretárias       877.69       dez-03       12.50%       877.69       0.00         Sofás       2,208.64       mai-03       12.50%       2,208.64       0.00         Sofás       1,766.91       jul-03       12.50%       1,766.91       0.00         Sofás       1,142.40       out-03       12.50%       1,766.91       0.00         Outro equip. e material escritório       1,877.15       abr-03       12.50%       1,877.15       0.00         Fotocopiadores       2,441.88       set-03       20.00%       2,441.88       0.00         Fax       793.00       out-03       20.00%       2,441.88       0.00         Fotocopiadores       4,157.98       dez-04       20.00%       4,157.98       0.00         Computadores       1,543.13       dez-01       25.00%       1,543.13       0.00         Router       5,087.84       mai-01       25.00%       5,087.84       0.00 <td>Mesas</td> <td>6,412.31</td> <td>mai-03</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>12.50%</td> <td></td> <td>6,412.31</td> <td>0.00</td>	Mesas	6,412.31	mai-03				12.50%		6,412.31	0.00
Secretárias       5,616.39       mai-03       12.50%       5,616.39       0.00         Secretárias       5,147.19       jul-03       12.50%       5,147.19       0.00         Secretárias       877.69       dez-03       12.50%       877.69       0.00         Sofás       2,208.64       mai-03       12.50%       2,208.64       0.00         Sofás       1,766.91       jul-03       12.50%       1,766.91       0.00         Sofás       1,142.40       out-03       12.50%       1,142.40       0.00         Outro equip. e material escritório       1,877.15       abr-03       12.50%       1,877.15       0.00         Fotocopiadores       2,441.88       set-03       20.00%       2,441.88       0.00         Fax       793.00       out-03       20.00%       2,441.88       0.00         Fotocopiadores       4,157.98       dez-04       20.00%       4,157.98       0.00         Computadores       1,543.13       dez-01       25.00%       1,543.13       0.00         Router       5,087.84       mai-01       25.00%       5,087.84       0.00         Outro equipamento informático       450.42       mar-01       33.33%       450.42	Mesas	7,506.38	jul-03				12.50%		7,506.38	0.00
Secretárias         5,147.19         jul-03         12.50%         5,147.19         0.00           Secretárias         877.69         dez-03         12.50%         877.69         0.00           Sofás         2,208.64         mai-03         12.50%         2,208.64         0.00           Sofás         1,766.91         jul-03         12.50%         1,766.91         0.00           Sofás         1,142.40         out-03         12.50%         1,142.40         0.00           Outro equip. e material escritório         1,877.15         abr-03         12.50%         1,877.15         0.00           Fotocopiadores         2,441.88         set-03         20.00%         2,441.88         0.00           Fax         793.00         out-03         20.00%         793.00         0.00           Fotocopiadores         4,157.98         dez-04         20.00%         4,157.98         0.00           Computadores         1,543.13         dez-01         25.00%         1,543.13         0.00           Router         5,087.84         mai-01         25.00%         5,087.84         0.00           Outro equipamento informático         450.42         mar-01         33.33%         450.42         0.00	Mesas	141.37	ago-03				12.50%		141.37	0.00
Secretárias       877.69       dez-03       12.50%       877.69       0.00         Sofás       2,208.64       mai-03       12.50%       2,208.64       0.00         Sofás       1,766.91       jul-03       12.50%       1,766.91       0.00         Sofás       1,142.40       out-03       12.50%       1,142.40       0.00         Outro equip. e material escritório       1,877.15       abr-03       12.50%       1,877.15       0.00         Fotocopiadores       2,441.88       set-03       20.00%       2,441.88       0.00         Fax       793.00       out-03       20.00%       793.00       0.00         Fotocopiadores       4,157.98       dez-04       20.00%       4,157.98       0.00         Computadores       1,543.13       dez-01       25.00%       1,543.13       0.00         Router       5,087.84       mai-01       25.00%       5,087.84       0.00         Outro equipamento informático       450.42       mar-01       33.33%       450.42       0.00         Unidades centrais de processamento       10,585.05       out-02       25.00%       10,585.05       0.00	Secretárias	5,616.39	mai-03				12.50%		5,616.39	0.00
Sofás       2,208.64       mai-03       12.50%       2,208.64       0.00         Sofás       1,766.91       jul-03       12.50%       1,766.91       0.00         Sofás       1,142.40       out-03       12.50%       1,142.40       0.00         Outro equip. e material escritório       1,877.15       abr-03       12.50%       1,877.15       0.00         Fotocopiadores       2,441.88       set-03       20.00%       2,441.88       0.00         Fax       793.00       out-03       20.00%       793.00       0.00         Fotocopiadores       4,157.98       dez-04       20.00%       4,157.98       0.00         Computadores       1,543.13       dez-01       25.00%       1,543.13       0.00         Router       5,087.84       mai-01       25.00%       5,087.84       0.00         Outro equipamento informático       450.42       mar-01       33.33%       450.42       0.00         Unidades centrais de processamento       10,585.05       out-02       25.00%       10,585.05       0.00	Secretárias	5,147.19	jul-03				12.50%		5,147.19	0.00
Sófás         1,766.91         jul-03         12.50%         1,766.91         0.00           Sófás         1,142.40         out-03         12.50%         1,142.40         0.00           Outro equip. e material escritório         1,877.15         abr-03         12.50%         1,877.15         0.00           Fotocopiadores         2,441.88         set-03         20.00%         2,441.88         0.00           Fax         793.00         out-03         20.00%         793.00         0.00           Fotocopiadores         4,157.98         dez-04         20.00%         4,157.98         0.00           Computadores         1,543.13         dez-01         25.00%         1,543.13         0.00           Router         5,087.84         mai-01         25.00%         5,087.84         0.00           Outro equipamento informático         450.42         mar-01         33.33%         450.42         0.00           Unidades centrais de processamento         10,585.05         out-02         25.00%         10,585.05         0.00	Secretárias	877.69	dez-03				12.50%		877.69	0.00
Sófás         1,766.91         jul-03         12.50%         1,766.91         0.00           Sófás         1,142.40         out-03         12.50%         1,142.40         0.00           Outro equip. e material escritório         1,877.15         abr-03         12.50%         1,877.15         0.00           Fotocopiadores         2,441.88         set-03         20.00%         2,441.88         0.00           Fax         793.00         out-03         20.00%         793.00         0.00           Fotocopiadores         4,157.98         dez-04         20.00%         4,157.98         0.00           Computadores         1,543.13         dez-01         25.00%         1,543.13         0.00           Router         5,087.84         mai-01         25.00%         5,087.84         0.00           Outro equipamento informático         450.42         mar-01         33.33%         450.42         0.00           Unidades centrais de processamento         10,585.05         out-02         25.00%         10,585.05         0.00	Sofás	2,208.64	mai-03				12.50%		2,208.64	0.00
Sofás       1,142.40       out-03       12.50%       1,142.40       0.00         Outro equip. e material escritório       1,877.15       abr-03       12.50%       1,877.15       0.00         Fotocopiadores       2,441.88       set-03       20.00%       2,441.88       0.00         Fax       793.00       out-03       20.00%       793.00       0.00         Fotocopiadores       4,157.98       dez-04       20.00%       4,157.98       0.00         Computadores       1,543.13       dez-01       25.00%       1,543.13       0.00         Router       5,087.84       mai-01       25.00%       5,087.84       0.00         Outro equipamento informático       450.42       mar-01       33.33%       450.42       0.00         Unidades centrais de processamento       10,585.05       out-02       25.00%       10,585.05       0.00	Sofás	1,766.91	jul-03				12.50%		1,766.91	0.00
Outro equip. e material escritório     1,877.15     abr-03     12.50%     1,877.15     0.00       Fotocopiadores     2,441.88     set-03     20.00%     2,441.88     0.00       Fax     793.00     out-03     20.00%     793.00     0.00       Fotocopiadores     4,157.98     dez-04     20.00%     4,157.98     0.00       Computadores     1,543.13     dez-01     25.00%     1,543.13     0.00       Router     5,087.84     mai-01     25.00%     5,087.84     0.00       Outro equipamento informático     450.42     mar-01     33.33%     450.42     0.00       Unidades centrais de processamento     10,585.05     out-02     25.00%     10,585.05     0.00			-							0.00
Fotocopiadores         2,441.88         set-03         20.00%         2,441.88         0.00           Fax         793.00         out-03         20.00%         793.00         0.00           Fotocopiadores         4,157.98         dez-04         20.00%         4,157.98         0.00           Computadores         1,543.13         dez-01         25.00%         1,543.13         0.00           Router         5,087.84         mai-01         25.00%         5,087.84         0.00           Outro equipamento informático         450.42         mar-01         33.33%         450.42         0.00           Unidades centrais de processamento         10,585.05         out-02         25.00%         10,585.05         0.00										0.00
Fax     793.00     out-03     20.00%     793.00     0.00       Fotocopiadores     4,157.98     dez-04     20.00%     4,157.98     0.00       Computadores     1,543.13     dez-01     25.00%     1,543.13     0.00       Router     5,087.84     mai-01     25.00%     5,087.84     0.00       Outro equipamento informático     450.42     mar-01     33.33%     450.42     0.00       Unidades centrais de processamento     10,585.05     out-02     25.00%     10,585.05     0.00										0.00
Fotocopiadores         4,157.98         dez-04         20.00%         4,157.98         0.00           Computadores         1,543.13         dez-01         25.00%         1,543.13         0.00           Router         5,087.84         mai-01         25.00%         5,087.84         0.00           Outro equipamento informático         450.42         mar-01         33.33%         450.42         0.00           Unidades centrais de processamento         10,585.05         out-02         25.00%         10,585.05         0.00	I									0.00
Computadores         1,543.13         dez-01         25.00%         1,543.13         0.00           Router         5,087.84         mai-01         25.00%         5,087.84         0.00           Outro equipamento informático         450.42         mar-01         33.33%         450.42         0.00           Unidades centrais de processamento         10,585.05         out-02         25.00%         10,585.05         0.00										
Router         5,087.84         mai-01         25.00%         5,087.84         0.00           Outro equipamento informático         450.42         mar-01         33.33%         450.42         0.00           Unidades centrais de processamento         10,585.05         out-02         25.00%         10,585.05         0.00										0.00
Outro equipamento informático         450.42         mar-01         33.33%         450.42         0.00           Unidades centrais de processamento         10,585.05         out-02         25.00%         10,585.05         0.00	I									
Unidades centrais de processamento         10,585.05         out-02         25.00%         10,585.05         0.00										
A Hansbortal   222.433.01	A transportar	222,433.01	Jui-02			0.00		0.00	222,433.01	0.00

Elemento	Valor aquisição	Data aquisição	Alienações	Transferências	Abates	Taxa de amortização	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Transporte	222,433.01				0.00		0.00	222,433.01	0.00
Equipamento de Switching	3,034.70	nov-02				25.00%		3,034.70	0.00
Outro equipamento informático	590.06	out-02				25.00%		590.06	0.00
Software de aplicação	258,968.34	out-02				33.33%		258,968.34	0.00
Software de aplicação	49,630.72	dez-02				33.33%		49,630.72	0.00
Monitores	571.20	jun-03				25.00%		571.20	0.00
Scanners	230.00	set-03				25.00%		230.00	0.00
Outro equipamento informático	517.59	mai-03				25.00%		517.59	0.00
Software de aplicação	32,646.46	abr-03				33.33%		32,646.46	0.00
Software de aplicação	4,284.00	dez-03				33.33%		4,284.00	0.00
Computadores	5,930.96	jul-04				25.00%		5,930.96	0.00
Computadores	1,475.60	nov-04				25.00%		1,475.60	0.00
Computadores	1,486.31	dez-04				25.00%		1,486.31	0.00
Equipamento de rede	5,698.37	jun-04				25.00%		5,698.37	0.00
Impressoras	85.00	set-04				25.00%		85.00	0.00
Outro equipamento informático	410.49	fev-04				25.00%		410.49	0.00
Outro equipamento informático	388.62	mai-04				25.00%		388.62	0.00
Outros softwares	7,140.00	abr-04				33.33%		7,140.00	0.00
Outros softwares	714.00	ago-04				33.33%		714.00	0.00
Outros softwares	14,660.80	ago-04				33.33%		14,660.80	0.00
Outros softwares	1,135.26	set-04				33.33%		1,135.26	0.00
Outros softwares	13,994.40	out-04				33.33%		13,994.40	0.00
Outros softwares	13,012.65	dez-04				33.33%		13,012.65	0.00
Bastidores	4,236.21	dez-05				25.00%		4,236.21	0.00
Computadores	1,512.50	set-05				25.00%		1,512.50	0.00
Computadores	890.00	out-05				25.00%		890.00	0.00
Unidades centrais de processamento	3,194.02	out-05				25.00%		3,194.02	0.00
Unidades centrais de processamento	8,367.15	nov-05				25.00%		8,367.15	0.00
Equipamento de rede	4,013.64	nov-05				25.00%		4,013.64	0.00
Equipamento de Switching	6,000.39	out-05				25.00%		6,000.39	0.00
Unidades de Banda	19,893.65	nov-05				25.00%		19,893.65	0.00
Unidades de Disco	6,047.58	nov-05				25.00%		6,047.58	0.00
Software de aplicação	10,164.00	nov-05				33.33%		10,164.00	0.00
Software de aplicação	4,356.00	dez-05				33.33%		4,356.00	0.00
Equipamento de Switching	1,442.11	jun-05				33.33%		1,442.11	0.00
Software de gestão de rede	1,332.44	mai-05				33.33%		1,332.44	0.00
Outros softwares	7,140.00	abr-05				33.33%		7,140.00	0.00
Outros softwares	1,502.68	jun-05				33.33%		1,502.68	0.00
Outros softwares	1,680.01	ago-05				33.33%		1,680.01	0.00
Outros softwares	1,413.45	set-05				33.33%		1,413.45	0.00
Unidades centrais de processamento	2,870.83	dez-05				33.33%		2,870.83	0.00
Blocos de gavetas	187.28	jun-05				12.50%		187.28	0.00
Blocos de gavetas	190.43	ago-05				12.50%		190.43	0.00
Cadeiras	550.23	jun-05				12.50%		550.23	0.00
Secretarias	537.31	jun-05				12.50%		537.31	0.00
Secretarias	238.18					12.50%		238.18	0.00
Outro mobiliário	78.18	ago-05				100.00%		78.18	0.00
Papeleiras	19.93	ago-05				100.00%		19.93	0.00
Outro mat., aparelhos, ut e inst.	14,131.64	nov-05				14.28%		14,131.64	0.00
Telefones	705.19	mai-03				12.50%		705.19	0.00
Outro material,aparelhos,utensílios	9,384.34	abr-03				14.28%		9,384.34	0.00
Outros artigos e utensílios	175.00	ago-03				12.50%		175.00	0.00
Equipamento frigorifico refrigeração	239.01	out-03				14.28%		239.01	0.00
Máquinas e aparelhos de cozinha	590.00	out-03				12.50%		590.00	0.00
Unidades centrais de processamento	4,541.13	jun-06				25.00%		4,541.13	0.00
Computadores	1,089.00	jun-06				25.00%		1,089.00	0.00
Computadores	7,744.00	out-06				25.00%		7,744.00	0.00
Computadores	968.00	dez-06				25.00%		968.00	0.00
Equipamento de rede	477.95	mai-06				25.00%		477.95	0.00
Equipamento de Switching	4,294.05	mai-06				25.00%		4,294.05	0.00
Impressoras	1,002.91	abr-06				100.00%		1,002.91	0.00
Impressoras	603.73	jun-06				25.00%		603.73	0.00
A transportar	772,842.69	jui i-00			0.00		0.00	772,842.69	0.00

Elemento	Valor aquisição	Data aquisição	Alienações	Transferências	Abates	Taxa de amortização	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Valor Iíquido
Transporte	772,842.69	. ,			0.00	,	0.00	772,842.69	0.00
Impressoras	768.35	out-06				25.00%		768.35	0.00
Monitores	281.93	jun-06				25.00%		281.93	0.00
Monitores	242.00	jul-06				100.00%		242.00	0.00
Monitores	2,807.20	out-06				25.00%		2,807.20	0.00
Monitores	350.90	dez-06				25.00%		350.90	0.00
PC portáteis	10,886.37	nov-06				25.00%		10,886.37	0.00
Unidades de controlo	8,024.48	ago-06				25.00%		8,024.48	0.00
Unidades de controlo	968.00	mai-07				33.33%		968.00	0.00
Outro equipamento informático	160.93	abr-06				100.00%		160.93	0.00
Sistemas operativos	2,133.87	mar-06				33.33%		2,133.87	0.00
Sistemas operativos	1,388.79	jul-06				33.33%		1,388.79	0.00
Sistemas operativos	694.39	nov-06				33.33%		694.39	0.00
Equipamento de rede	729.18	mar-06				33.33%		729.18	0.00
Equipamento de rede	1,339.45	nov-06				33.33%		1,339.45	0.00
Equipamento de rede	508.20	nov-06				33.33%		508.20	0.00
Software de gestão de rede	83.76	mar-06				100.00%		83.76	0.00
Armários	1,675.85	dez-06				12.50%	192.03	1,675.85	0.00
Secretárias	237.00	mar-06				12.50%	4.91	237.00	0.00
Outras máquinas e aparelhos	914.76	jul-06				20.00%		914.76	0.00
Outro equipamento de utilização específica	1,833.15	ago-06				25.00%		1,833.15	0.00
Computadores	8,712.00	abr-07				25.00%		8,712.00	0.00
Computadores	3,085.50	ago-07				25.00%		3,085.50	0.00
Unidades centrais de processamento	15,651.35	dez-07				25.00%		15,651.35	0.00
Unidades de Disco	1,306.80	dez-07				25.00%		1,306.80	0.00
Monitores	344.00	jan-07				25.00%		344.00	0.00
Monitores	1,940.36	abr-07				25.00%		1,940.36	0.00
Monitores	820.38	ago-07				25.00%		820.38	0.00
PC portáteis	7,757.92	dez-07				25.00%		7,757.92	0.00
Outro equipamento informático	1,885.18	jun-07				25.00%		1,885.18	0.00
Sistemas operativos	1,920.27	jan-07				33.33%		1,920.27	0.00
Sistemas operativos	3,335.97 249.00	mar-07				33.33%		3,335.97	0.00
Máquinas e aparelhos de cozinha	6,843.60	jun-07 dez-08				100.00% 12.50%	855.45	249.00 5,203.99	0.00 1,639.61
Bastidores	_					25.00%	655.45		
Computadores	8,712.00	fev-08						8,712.00	0.00 0.00
Equipamento de Switching Impressoras	7,506.98 483.75	dez-08 mar-08				25.00% 25.00%		7,506.98 483.75	0.00
Impressoras	525.14	abr-08				25.00%		525.14	0.00
Impressoras	195.00	mai-08				100.00%		195.00	0.00
Monitores	1,936.00	fev-08				25.00%		1,936.00	0.00
Monitores	955.20	set-08				25.00%		955.20	0.00
Monitores	199.99	nov-08				100.00%		199.99	0.00
PC portáteis	1,563.60	set-08				25.00%		1,563.60	0.00
Projector de imagem de ecrã	670.00	jul-08				25.00%		670.00	0.00
Unidades centrais de processamento	14,436.24	-				25.00%		14,436.24	0.00
Unidade de disco	2,080.00	mai-08				25.00%		2,080.00	0.00
Sistemas operativos	4,749.49	mar-08				33.33%		4,749.49	0.00
Software de aplicação	8,470.00	jun-08				33.33%		8,470.00	0.00
Software de aplicação	7,200.00	dez-08				33.33%		7,200.00	0.00
Software de rede	1,476.00	ago-08				33.33%		1,476.00	0.00
Blocos de gavetas	584.64	dez-08				12.50%	73.08	444.57	140.07
Cadeiras	2,279.64	mar-08				12.50%	284.96	1,947.22	332.42
Divisórias amovíveis	449.34	out-08				12.50%	56.17	351.06	98.28
Mesas	298.87	mar-08				12.50%	37.36	255.29	43.58
Secretárias	4,678.83	mar-08				12.50%	584.85	3,996.48	682.35
Secretárias	586.46	dez-08				12.50%	73.31	445.97	140.49
Outro mobiliário	229.90	mar-08				100.00%		229.90	0.00
Televisores	2,040.00	jan-08				14.28%	292.14	2,040.00	0.00
Bastidores	1,339.20	jun-09				12.50%	167.40	934.65	404.55
Computadores	16,954.53	abr-09				25.00%		16,954.53	0.00
Unidades centrais de processamento	5,261.25	abr-09				25.00%		5,261.25	0.00
Impressoras	1,155.60	mar-09				25.00%		1,155.60	0.00
A transportar	959,741.23				0.00		2,621.66	956,259.88	3,481.35

Elemento	Valor aquisição	Data aquisição	Alienações	Transferências	Abates	Taxa de amortização	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Transporte	959,741.23				0.00		2,621.66	956,259.88	3,481.35
Monitores	1,093.03	ago-09				25.00%		1,093.03	0.00
PC portáteis	6,851.82	dez-09				25.00%		6,851.82	0.00
Router	17,580.42	mai-09				25.00%		17,580.42	0.00
Sistemas operativos	1,446.96	fev-09				33.33%		1,446.96	0.00
Software de aplicação	5,011.68	mar-09				33.33%		5,011.68	0.00
Software de aplicação	11,532.00	abr-09				33.33%		11,532.00	0.00
Software de aplicação	528.00	dez-09				33.33%		528.00	0.00
Software de comunicações	3,913.92	jun-09				33.33%		3,913.92	0.00
Armários	1,053.60	out-09				12.50%	131.70	691.43	362.17
Cofres	381.60	dez-09				12.50%	47.70	242.48	139.12
Estantes	3,555.24	jul-09				12.50%	444.41	2,444.24	1,111.00
Estantes	15,598.81	out-09				12.50%	1,949.85	10,236.71	5,362.10
Estantes	5,378.04	dez-09				12.50%	672.26	3,417.32	1,960.72
Blocos de gavetas	215.38	jan-09				12.50%	26.92	161.53	53.85
Secretárias	226.10	jan-09				12.50%	28.26	169.57	56.53
Outras máquinas e aparelhos	1,932.97	dez-09				20.00%	354.39	1,932.97	0.00
Aparelhos de ar condicionado	6,784.80	jun-09				12.50%	848.10	4,735.23	2,049.57
Aparelhos de ar condicionado	2,086.80	dez-09				12.50%	260.85	1,325.99	760.81
Dispositivos de sinalização	1,500.00	dez-09				20.00%	275.00	1,500.00	0.00
Bastidores	2,542.56	mai-10				12.50%	317.82	1,483.16	1,059.40
Computadores	4,757.20	dez-10				25.00%	1,090.19	4,757.20	0.00
Monitores	1,002.40	dez-10				25.00%	229.72	1,002.40	0.00
Impressoras	3,724.80	fev-10				25.00%	77.60	3,724.80	0.00
Impressoras	3,689.82	nov-10				25.00%	768.70	3,689.82	0.00
Software de comunicações	29,577.12	jun-10				33.33%		29,577.12	0.00
Software de rede	13,276.43	set-10				33.33%		13,276.43	0.00
Outros softwares	900.00	fev-10				33.33%		900.00	0.00
Outros softwares	3,312.00	mai-10				33.33%		3,312.00	0.00
Outros softwares	4,307.60	set-10				33.33%		4,307.60	0.00
Outros softwares	228.52	dez-10				100.00%		228.52	0.00
Software de gestão de rede	3,279.88	dez-11				33.33%	1,002.42	3,279.88	0.00
Sistemas operativos	1,058.12	abr-11				33.33%	88.28	1,058.12	0.00
Software de base	12,532.65	abr-11				33.33%	1,045.54	12,532.65	0.00
Unidades de disco	6,034.97	out-12				25.00%	1,508.74	3,394.67	2,640.30
Sistemas operativos	908.58	abr-12				33.33%	302.83	832.78	75.80
Software de base	2,316.48	jun-12				33.33%	772.08	1,994.54	321.94
Outros softwares	3,758.69	fev-12				33.33%	1,252.77	3,653.91	104.78
Outros softwares	228.83	mar-12				100.00%		228.83	0.00
Computadores	4,582.68	dez-13				25.00%	1,145.67	1,241.14	3,341.54
Monitores	962.65	dez-13				25.00%	240.66	260.72	701.93
Sistemas operativos	1,581.25	mai-13				33.33%	527.03	878.38	702.87
Outros softwares	3,584.86	jun-13				33.33%	1,194.83	1,891.82	1,693.04
Equipamento frigorifico refrigeração	348.74	jul-13				14.28% 12.50%	49.80	74.70	274.04
Selos brancos e sinetas	1,003.02	dez-13					125.38	135.83	867.19 905.31
Cental telefónica Outros softwares	976.51	jun-14				12.50%	71.20		
Armários	1,056.64 4,587.90	nov-14				33.33% 12.50%	58.70 47.79		997.94 4,540.11
Quadro de Paulo Neves	4,587.90 2,100.00	dez-14				12.30%	47.79	41.79	2,100.00
Quadro de Paulo Neves Quadro de Alfredo Coelho	3,403.40	ago-03 ago-03							3,403.40
Quadro de Costa Leite	1,285.20	ago-03 ago-03							1,285.20
Quadro de Vasco Torres	3,534.30	ago-03 ago-03							3,534.30
Serigrafia de Resende	803.25	ago-03 ago-03							803.25
Serigrafia de Reseride Serigrafia de Paulo Neves	642.60	ago-03							642.60
Quadro de Francisco Geraldo	5,085.00	ago-03							5,085.00
Cómoda de D.João V	1,500.00	set-03							1,500.00
Travessa de porcelana da China	895.00	out-03							895.00
Total	1,181,782.06	Jul 00	0.00	0.00	0.00		19,578.85	1,128,969.85	52,812.21

### 8.2.31. - Movimento ocorrido no exercício nas contas de provisões.

### Provisões acumuladas

Código das contas	Designação	Saldo inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
292	Provisões para riscos e encargos	107,047.35	53,165.75	0.00	160,213.10

Na sequência do relatório nº 29/2010 do Tribunal de Contas (processo nº 05/2009 – Audit), bem como do parecer nº 7/2012 do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, o Conselho Diretivo do IGFCSS decidiu proceder à suspensão de algumas componentes remuneratórias que vinham sendo abonadas aos trabalhadores bem como solicitar a reposição de valores pagos indevidamente no passado.

Tendo em conta a interposição de processos judiciais pela maioria dos colaboradores, o Conselho Diretivo decidiu, em 2012, pela constituição de provisão para fazer face a uma eventual decisão desfavorável, que leve à necessidade de proceder ao pagamento dos valores não pagos. Em 2014 reforça-se essa provisão em 42.465,40 euros.

Na sequência de interposição de recurso à sentença proferida a 07/03/2013 pelo Tribunal do Trabalho de Cascais, no âmbito de um processo que opõe uma colaboradora ao Instituto, o referido Tribunal instou o IGFCSS a prestar caução no valor de 60.000€, caução que se mantém depositada à ordem daguele Tribunal.

O acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa de 09/07/2014 veio confirmar a sentença, alterando apenas o valor da indemnização por danos não patrimoniais dos 20.000€ decididos em 1ª instância, para 10.000€.

Após trânsito em julgado da respetiva sentença, a Autora apresentou ao IGFCSS liquidação do seu pedido pelo valor total de 80.700.35€, correspondente a: 13.980,35€ referentes ao diferencial entre o vencimento pago e o vencimento que auferia enquanto diretora, de Junho de 2007 inclusive, em diante; 56.720,00€ referentes ao diferencial entre o valor do subsídio de doença que lhe foi pago entre 2007 e 2011 e aquele que teria recebido se a base de incidência daquele subsídio fosse o seu vencimento enquanto diretora e; 10.000,00€ relativos à indemnização por danos extrapatrimoniais.

Em Novembro de 2014, o IGFCSS pagou o valor correspondente à indemnização por danos extrapatrimoniais. Por subsistirem algumas dúvidas quanto às restantes duas parcelas, foram solicitados esclarecimentos ao Instituto de Segurança Social, IP, que à data de fecho de contas ainda não haviam sido prestados. Face a este condicionalismo, o Conselho Diretivo optou por efetuar o reforço da provisão constituída para o efeito, de 60.000,00€ para 70.700,35€, dando cobertura integral aos valores reclamados pela colaboradora.

### 8.2.32. - Movimento ocorrido no exercício nos Fundos Próprios do IGFCSS.

Os movimentos ocorridos nas rubricas de Fundos Próprios durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 podem ser analisados como segue:

Movimentos ocorridos no exercício Fundo patrimonial (contas)	Saldo inicial	Movimentos do exercício		Saldo final	Observações
r undo patrimoniai (contas)		Variação	Transferências		
577 - Reservas decorrentes da transferência de ativos					
5772 - De imobilizações corpóreas	203,351.05			203,351.05	
5778 - De outros ativos	185,712.14			185,712.14	
59 - Resultados transitados					
592 - Regularizações de grande significado	-18,574.88			-18,574.88	
599 - Resultados transitados - Outros	-1,587.56		149,590.46	148,002.90	
Resultado líquido do exercício	149,590.46	-624,844.72	-149,590.46	-624,844.72	a)
Total	518,491.21	-624,844.72	0.00	-106,353.51	

a) Aplicação do resultado líquido apurado no exercício de 2013, de acordo com a ata nº 696 de 30/04/2014 do Conselho Diretivo

### 8.2.35. - Repartição do valor líquido das vendas e das prestações de serviços por mercados.

O valor das vendas e prestações serviços pode ser decomposto como segue:

Código das	Danima a sa	Mercado	o Interno
contas	Designação	31-12-2014	31-12-2013
712	Prestações de serviços FCR FCT	93,405.24 93,117.30	
		186,522.54	81,122.55

O valor inscrito na rubrica "FCR" refere-se aos custos de gestão, conforme o estipulado no nº 3 do artº 15º da Portaria nº 212/2008 de 29 de fevereiro (Regulamento de Gestão do Fundo de Certificados de Reforma).

O montante proveniente do FCT compreende a despesa por incumprimento da entrega por parte das entidades empregadoras, de acordo com o estipulado no nº 2 do artigo 12º do Regulamento nº 390-B/2013 de 14 de outubro (Regulamento de Gestão do Fundo de Compensação do Trabalho).

### 8.2.37. - Demonstração dos resultados financeiros.

As demonstrações dos resultados financeiros para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 podem ser detalhadas como segue:

		Exercícios				Exercícios		
Código das contas	CUSTOS E PERDAS	2014	2013	Código das contas	PROVEITOS E GANHOS		2013	
681	Juros suportados	0.00	0.00	781	781 Juros Obtidos		6,635.91	
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0.00	1,602.79	785	Diferenças de câmbio favoráveis	0.00	0.00	
688	Outros custos e perdas financeiras	1,302.11	1,084.68	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	0.00	0.00	
	Resultados Financeiros	21,433.62	3,948.44				I	
		22,735.73	6,635.91			22,735.73	6,635.91	

A rubrica "Outros custos e perdas financeiras" representa os encargos com serviços bancários.

O valor inscrito na rubrica "Juros obtidos" pode ser discriminado como segue:

Juros Obtidos	Exercícios			
Jui os Oblidos	2014 2013			
Depóstos à ordem	4,991.98	6,635.91		
Depósitos a prazo	17,743.75	0.00		
	22,735.73	6,635.91		

### 8.2.38. - Demonstração dos resultados extraordinários.

As demonstrações dos resultados extraordinários para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 podem ser detalhadas como segue:

Código das		Exercícios		Código		Exercícios		
contas	CUSTOS E PERDAS	2014	2013	das contas	PROVEITOS E GANHOS	2014	2013	
691	Transferências de capital concedidas	569,313.12	70,281.10	791	Restituição de impostos	0.00	0.00	
698	Outros custos e perdas extraordinários	0.00	0.00	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	83,296.67	233,595.42	
	Resultados extraordinários	-486,016.45	163,314.32					
		83,296.67	233,595.42			83,296.67	233,595.42	

O valor registado na rubrica "Transferências de capital concedidas" corresponde à transferência de parte dos saldos orçamentais apurados a 31 de dezembro de 2013 em 2014 e a 31 de dezembro de 2012 em 2013 para o FEFSS (Nota 8.3.4.2).

O valor inscrito na rubrica "Outros proveitos e ganhos extraordinários" refere-se às transferências, do FEFSS para o IGFCSS, da componente receitas de capital com suporte no Orçamento da Segurança Social (Nota 8.3.4.5), refletindo o impacto da aplicação do princípio da especialização dos exercícios no que respeita ao valor das despesas de capital incorridas no exercício.

8.2.39. - Outras informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados.

### 8.2.39.1 - Dívidas de Terceiros - Curto Prazo

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 estas rubricas podem ser detalhadas como segue:

Contas	Designação	2014	2013
24	Estado e outros entes públicos		
2453	Segurança Social	2,622.24	2,622.24
26	Outros devedores		
2621	Remunerações a pagar aos órgãos diretivos		24.62
2689952	Depósitos de garantia	60,000.00	60,000.00
	Total	62,622.24	62,646.86

### 8.2.39.2 - Conta no tesouro, depósitos em instituições financeiras e caixa

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 estas rubricas podem ser detalhadas como segue:

Contas	Designação	2014	2013
1211	Depósitos à Ordem	489,814.33	567,821.17
11	Caixa	1,690.52	1,491.95
	Total	491,504.85	569,313.12

O saldo de Depósitos à ordem e caixa, é composto pelo saldo de gerência apurado em 31 de Dezembro de 2014 (427.151,70€), que deverá, de acordo com o nº 3 do artigo 11º do Decreto Lei nº 203/2012, de 28 de Agosto, transitar para o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) e pelo saldo registado em operações de tesouraria (64.353,15€), correspondente aos valores em trânsito a entregar às entidades empregadoras no âmbito do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT). (Nota 8.2.39.2)

Tendo em consideração o previsto no nº 3 do artigo 48º da Lei 91/2001, de 20 de Agosto, republicada pela Lei 52/2011, de 13 de Outubro, a utilização do saldo de gerência carece de despacho conjunto dos Ministros responsáveis pelas áreas das Finanças e da Segurança Social, o qual não tinha ocorrido à data de 31 de Dezembro de 2014. Encontra-se registado em 31/12/2014 na subconta "2684412 – Credores por transferências" o montante a devolver ao FEFSS em 2015, após aprovação da integração do referido saldo (427.151,70€).

O saldo de 31 de Dezembro de 2013, foi parcialmente devolvido ao FEFSS (569.313,12 Euros) durante o exercício de 2014 de acordo com o Despacho nº 242/2014/SESSSS. (Nota 8.3.4.2).

### 8. 2. 39.3 - Acréscimos e diferimentos - Ativo

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 estas rubricas podem ser detalhadas como segue:

Contas	Designação	20	14	2013		
Contas	Designação	Saldo	Total	Saldo	Total	
2711	Juros a receber					
27111	Juros a receber D/O	329.87	329.87	0.00	0.00	
2719	Outros acréscimos de proveitos	92,704.23	92,704.23	80,643.19	80,643.19	
271	A suá salima a da musualta a		02 024 40		00 042 40	
2/1	Acréscimos de proveitos		93,034.10		80,643.19	
272	Custos diferidos					
2721	Seguros	0.00		47.23		
2722	Rendas adiantadas	7,852.00		7,852.00		
2729	Outros custos diferidos	14,610.70	22,462.70	17,673.27	25,572.50	
272	Custos diferidos		22,462.70		25,572.50	

O valor inscrito na rubrica "Outros acréscimos de proveitos" corresponde à estimativa da comissão de gestão do FCR a receber em abril de 2015.

Na rubrica "Outros custos diferidos" estão principalmente registados pagamentos efetuados no exercício, relativos a custos do ano seguinte relativos a serviços de informação financeira.

### 8.2.39.4 - Dividas a terceiros - Curto prazo

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 estas rubricas podem ser detalhadas como segue:

Contas	Designação	2014	2013
22	Fornecedores		
221	Fornecedores, c/c	1,966.42	2,564.12
26	Outros credores		
2684412	Credores por transferências correntes	427,151.70	0.00
268956	Empregadores FCT	64,353.15	0.00
	Total outros credores	491,504.85	0.00
	Total	493,471.27	2,564.12

O valor registado na rubrica "Credores por transferências correntes" corresponde ao saldo de gerência de 2014 do IGFCSS a ser transferido em 2015 para FEFSS, após despacho de aprovação do saldo.

O montante inscrito na rúbrica "Empregadores FCT" corresponde a valores em trânsito, a entregar às entidades empregadoras no âmbito do Fundo de Compensação do Trabalho.

Tendo em conta que os valores a reembolsar às entidades empregadoras, nos termos do artigo 34° da Lei 70/2013, lhes são transferidos através da articulação entre o sistema de suporte ao Fundo de Compensação do Trabalho (GFCT) e um sistema da segurança social (SICC), os valores resgatados ao Fundo para esse efeito são previamente transferidos para uma conta bancária da entidade gestora, sendo esta a responsável pela respetiva entrega aos empregadores.

O saldo a 31 de Dezembro corresponde a valores transferidos pelo fundo para pagamento de reembolsos, cuja transferência à data não havia ainda sido realizada (49.765,29€) e valores cuja transferência, por qualquer motivo, foi recusada ou devolvida (14.587.86€). Quanto a estes últimos, após o apuramento e resolução do motivo que impossibilitou a transferência, serão reemitidas as respetivas ordens de transferência.

### 8.2.39.5 - Acréscimos e diferimentos - Passivo

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 estas rubricas podem ser detalhadas como segue:

Contas	Designação	20	014	2013		
Contas	ao Dosigi iação		Total	Saldo	Total	
273	Outros acréscimos de custos					
2732	Remunerações a liquidar	156,639.63	156,639.63	155,863.54	155,863.54	
2739	Outros acréscimos de custos	1,298.82	1,298.82			
273	Acréscimos de custos		157,938.45		155,863.54	
274	Proveitos diferidos					
2745	Subsídios para investimento	17,166.79	17,166.79	19,979.46	19,979.46	
273	Acréscimos de custos		17,166.79		19,979.46	

### 8.2.39.6 - Remunerações órgãos sociais

Foram atribuídas, no decorrer do exercício de 2014, aos membros dos órgãos sociais, as seguintes remunerações relacionadas com o exercício das suas funções:

Conselho Diretivo:

Presidente: 78.617,56€

Vice-Presidente: 71.254,61€

Vogal: 67.349,73€

Fiscal Único:

Horwath & Associados, SROC, Lda: 13.641,48€

Em 2013 tinham sido atribuídas as seguintes remunerações:

Conselho Diretivo:

Presidente: 75.628,52€

Vice-Presidente: 69.188,47€

Vogal: 64.712.24€

Fiscal Único:

Horwath & Associados, SROC, Lda: 11.367,91€

### 8.2.39.7 - Transferências correntes obtidas

Código das	D	Transferências correntes obtidas			
contas	Designação	31-12-2014	31-12-2013		
742	Transferências correntes obtidas FEFSS IGFSS	1,982,516.00 13,881.00	2,045,781.00		
	Total	1,996,397.00	2,045,781.00		

O valor inscrito na rubrica "Transferências correntes obtidas-FEFSS" refere-se às transferências, do FEFSS para o IGFCSS, da componente receitas correntes com suporte no Orçamento da Segurança Social (Nota 8.3.4.4).

O montante registado na rubrica "Transferências correntes obtidas-IGFSS" foi transferido pelo IGFSS, no âmbito do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo de Técnicos Superiores, aprovado pela portaria nº 8-A/2014, de 15 de janeiro (Nota 8.3.4.4.).

### 8.2.39.8 - Declarações relativas ao nº 3 do artº 15º da Lei nº8/2012 de 21 de fevereiro

1. Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2014

Ano	Montante
(1)	(2)
2015	535,642.88
2016	135,086.27
2017	0.00
2018	0.00
Seguintes	0.00

Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2014
 Não existem pagamentos em atraso.

Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2014
 Não existem recebimentos em atraso.

### 8.3. - Notas ao balanço e à demonstração de resultados

### 8.3.1. - Alterações orçamentais:

### Despesa:

	Classificação económica A			Alterações orçamentais			Reposições	Datasãos		
Código (1)	POCISSSS	Descrição (2)	Dotações iniciais (3)	Transferêcias o	cas	Créditos especiais (6)	Modificações na redacção	abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas	Observações (10)
				Reforços (4)	Anulações (5)	copediais (o)	da rubrica (7)	(8)	9=3+4-5+6±7+8	
		DESPESA / IGFCSS								
0101		Remunerações certas e permanentes	977,031.00	396,000.00	70,700.00	0.00	0.00	0.00	1,302,331.00	
010102	6411/6416	Orgãos sociais	138,025.00	14,400.00	0.00				152,425.00	
010103	6421111/64229	Pessoal dos quadros - FP	534,339.00	500.00	43,200.00				491,639.00	
01010304		Recrutamento pessoal novos postos de trabalho	1,000.00	315,000.00	0.00				316,000.00	
010108		Pessoal aguardando aposentação	500.00	0.00	500.00				0.00	
010111	64134/642281	Representação	92,189.00	9,300.00	0.00				101,489.00	
010112	642285/642286	Suplementos e prémios	90,000.00	0.00	17,000.00				73,000.00	
010113	64131/642241	Subsídio de refeição	50,920.00	0.00	9,000.00				41,920.00	
01011401	6412/642112	Subsídio de férias	35,029.00	31,800.00	0.00				66,829.00	
01011402	6412/642112	Subsídio de Natal	35,029.00	25,000.00	1,000.00				59,029.00	
0102		Abonos variáveis ou eventuais	8,000.00	23,881.00	3,600.00	0.00	0.00	0.00	28,281.00	
010202		Horas extraordinárias	500.00	0.00	500.00				0.00	
010204	64132	Ajudas de custo	3,000.00	0.00	1,000.00				2,000.00	
01021201		Abonos devidos pela cessação da relação jurídica	500.00	0.00	0.00				500.00	
01021202	6486	Programa de rescisões por mútuo acordo	500.00	13,881.00	500.00				13,881.00	
01021203	6486	Indemnizações por danos não patrimoniais	0.00	10,000.00	0.00				10,000.00	
010213		Outros suplementos e prémios	1,000.00	0.00	0.00				1,000.00	
010214	642283	Outros abonos numerário ou espécie	2,500.00	0.00	1,600.00				900.00	
0103		Segurança social	243,131.00	25,000.00	31,700.00	0.00	0.00	0.00	236,431.00	
01030101	6451	Encargos com a saúde - ADSE	12,023.00	0.00	1,900.00				10,123.00	
01030501	6452	Contribuições para a CGA	37,316.00	25,000.00	1,900.00				60,416.00	
01030502	6453	Contribuições para a Segurança Social	185,292.00	0.00	20,000.00				165,292.00	
01030503		Outras	8,000.00	0.00	7,400.00				600.00	
010309		Seguros	500.00	0.00	500.00				0.00	
		A transportar	1,228,162.00	444,881.00	106,000.00	0.00	0.00	0.00	1,567,043.00	

Classificação económica			Alterações orçamentais									
Código (1)	POCISSSS	Descrição (2)	Dotações iniciais (3)		Transferêcias de verbas entre rubricas				Modificações na redacção	Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas	Observações (10)
		, , ,	. ,	Reforços (4)	Anulações (5)	especiais (6)	da rubrica (7)	(8)	9=3+4-5+6±7+8	, ,		
		Transporte	1,228,162.00	444,881.00	106,000.00	0.00	0.00	0.00	1,567,043.00			
0201		Aquisição de bens	30,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	30,000.00			
020102	62212	Combustíveis e lubrificantes	5,000.00	0.00	0.00				5,000.00			
020104	62234	Limpeza e higiene	1,500.00	0.00	0.00				1,500.00			
020108	62217	Material de escritório	17,000.00	0.00	0.00				17,000.00			
020117	62215	Ferramentas e utensílios	2,000.00	0.00	0.00				2,000.00			
020118	62216	Livros e documentação técnica	2,500.00	0.00	0.00				2,500.00			
020121	622981	Outros bens	2,000.00	0.00	0.00				2,000.00			
0202		Aquisição de serviços	783,254.00	3,500.00	13,500.00	0.00	0.00	0.00	773,254.00			
020201	62211/62213/6229821111	Encargos das Instalações	51,248.00	0.00	0.00				51,248.00			
020202	62234	Limpeza e higiene	20,785.00	0.00	0.00				20,785.00			
02020302	62232	Conservação de bens - Outras Entidades	10,250.00	0.00	500.00				9,750.00			
020204	622191	Locação de edifícios	95,000.00	3,000.00	0.00				98,000.00			
020206		Locação de material de transporte	500.00	0.00	0.00				500.00			
020209	62222	Comunicações	12,500.00	0.00	0.00				12,500.00			
020211	62221	Representação dos serviços	500.00	0.00	0.00				500.00			
020212	62223	Seguros	1,920.00	500.00	0.00				2,420.00			
020213	62227	Deslocações e estadas	15,000.00	0.00	0.00				15,000.00			
020215	6483	Formação	15,000.00	0.00	3,000.00				12,000.00			
020217		Publicidade	500.00	0.00	0.00				500.00			
020218	62235	Vigilância e segurança	3,450.00	0.00	0.00				3,450.00			
020219	62245	Assistência técnica	123,587.00	0.00	0.00				123,587.00			
020220	62236	Outros trabalhos especializados	429,514.00	0.00	10,000.00				419,514.00			
020225	622982	Outros serviços	3,500.00	0.00	0.00				3,500.00			
0306		Juros e outros encargos	3,100.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3,100.00			
030601	68818	Outros encargos financeiros	3,100.00	0.00	0.00				3,100.00			
07		Aquisição de bens e investimento	252,500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	252,500.00			
070107	426	Material de informática	60,000.00	0.00	0.00				60,000.00			
070108	426	Softw are informático	160,000.00	0.00	0.00				160,000.00			
070109	426	Equipamento administrativo	17,500.00	0.00	0.00				17,500.00			
070115	429	Outros investimentos	15,000.00	0.00	0.00				15,000.00			
08		Transferências de capital	0.00	569,313.12	0.00	0.00	0.00	0.00	569,313.12			
08060103	6911517	Despesas / Transferências de capital	0.00	569,313.12	0.00				569,313.12			
		TOTAL	2,297,016.00	1,017,694.12	119,500.00	0.00	0.00	0.00	3,195,210.12			

### Receita:

	Cla	ssificação económica		Alter	rações orçamen	tais	D . ~	
Código (1)	POCISSSS	Descrição (2)	Previsões iniciais (3)	Créditos especiais (4)	Reforços (5)	Anulações (6)	Previsões corrigidas 7=3+4+5-6	Observações (8)
		RECEITAS / IGFCSS						
05		Rendimentos de propriedade	8,000.00	0.00	0.00	0.00	8,000.00	
0502	781	Juros-Sociedades financeiras	8,000.00		0.00	0.00	8,000.00	
<b>06</b> 0606		Transferências correntes Segurança Social	1,982,516.00	0.00	328,881.00	28,916.00	2,282,481.00	
06060105	742132118	Outras Instituições da Segurança social	1,982,516.00		328,881.00	28,916.00	2,282,481.00	
07		Vendas de bens e serviços correntes	54,000.00	0.00	25,916.00	1,000.00	78,916.00	
0702	712	Serviços	54,000.00		25,916.00	1,000.00	78,916.00	
10		Transferências	252,500.00	0.00	0.00	0.00	252,500.00	
10060103	798311628	Segurança Social	252,500.00		0.00	0.00	252,500.00	
<b>15</b> 150101	6421111	Reposições não abatidas aos pagamentos Reposições não abatidas aos pagamentos	<b>0.00</b> 0.00	0.00	<b>4,000.00</b> 4,000.00		<b>4,000.00</b> 4,000.00	
16		Outras receitas de capital	0.00		629,337.74	0.00	629,337.74	
		Total	2,297,016.00	0.00	988,134.74	29,916.00	3,255,234.74	

### 8.3.2. - Contratação Administrativa:

### 1. Situação dos contratos:

	co	NTRATO		VISTO	DO T.C.	DATA DO	PAGAMEN	NTOS NA G	ERÊNCIA	PAGAME	NTOS ACUM	IULADOS	
ENTIDADE	OBJECTO	DATA	VALOR	NÚMERO DO	DATA	PRIMEIRO PAGAMENTO	TRABALHOS NORMAIS	REVISÃO DE	TRABALHOS A MAIS	TRABALHOS NORMAIS	REVISÃO DE	TRABALHOS A MAIS	OBSERVAÇÕES
1)	2)	3)	4)	REGISTO 5)	6)	7)	8)	PREÇOS 9)	10)	11)	PREÇOS 12)	13)	14)
Bloomberg	Prestação informação rel.c/ mercados monetário e de capitais	03-04-2012	715,241.31		24-05- 2012	15-05-2012	65,596.71			654,237.34			Este contrato terminou em 03/04/2014
Bloomberg (valor em USD)	Prestação informação rel.c/ mercados monetário e de capitais	03-04-2014	780,558.00	859/2014	30-05- 2014	30-06-2014	241,817.38						Contravalor em €:226.037,49
BAS - Sociedade de Advogados, R.L.	Serviços de Advocacia e custas judiciais	23-10-2014	5,387.40			31-12-2014	5,387.40						
NCC - Facility Services, S.A.	Serviço de limpeza Lisboa (Contrato antigo)	20-08-2012	6,307.92			02-10-2012	1,839.81						
NCC - Facility Services, S.A.	Serviço de limpeza Lisboa (novo Contrato)	28-10-2014	5,260.80			26-11-2014	1,315.20						
NCC - Facility Services, S.A.	Serviço de limpeza Porto	07-05-2013	24,099.59			26-06-2013	12,049.80						
Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A.	Comunicações no âmbito do dominio igfcss.pt - Acesso à internet (contrato novo)	01-08-2013	533.45			28-10-2013	288.86						
Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A.	AQ SMT - ESPAP (Contrato antigo)	12-11-2012	6,000.00			27-11-2012	1,768.99						
Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A.	AQ SMT - ESPAP (Contrato novo)	12-11-2014	5,036.85			31-12-2014	102.99						
Onitelecom Infocomunicações, S.A	Infra-estrutura rede Voz Lisboa	02-11-2009	44.98			21-12-2009	44.98						
PT Comunicações, S.A.	Prestação de serviços de telefónico fixo. Acordo Quadro-SVDLF	04-06-2013	4,920.00			25-07-2013	362.08						
NOS Comunicações, S.A.	Serviço de Distribuição de televisão por cabo	01-01-2014	776.16			02-02-2014	776.16						
Olmar - Artigos de Papelaria, Lda.	Aquisição de carimbos e livros de atas	22-01-2014	128.41			28-03-2014	128.41						
CPC IS - C <sup>8</sup> . Portuguesa de Computadores, Informática e Sistemas, S.A.	Aquisição de Consumíveis - Xerox Acordo Quadro	04-03-2014	5,538.31			28-07-2014	5,538.31						
Paulo S. Conde, Lda.	Aquisição de Consumíveis - HP Acordo Quadro	04-03-2014	2,813.05			27-06-2014	2,813.05						
CIL - Centro de Informática, S.A.	Discos para aumentar o desempenho da NAS	10-04-2014	684.72			27-05-2014	684.72						
CIL - Centro de Informática, S.A.	Substituição de Ecran Portátil	26-05-2014	111.93			26-11-2014	111.93						
Sagies-Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, S.A.	Higiene e saúde no trabalho	14-02-2013	5,579.25			24-04-2013	1,860.08						
Construlink - Tecnologias de Informação, S.A.	Plataforma Eletrónica de Contratação Pública	01-04-2013	4,723.20			28-05-2013	861.00						
Grant Thornton & Associados, SROC, Lda.	Auditoria e Certificação de Contas - 2013 a 2014	02-12-2013	34,353.90			31-12-2013	17,176.95						
Ceger - Centro de Gestão da Rede Informática do Governo	Cartão de Certificação Eletrónica	09-01-2014	450.00			10-03-2014	450.00						
Tribunal Fiscal e Administrativo do Porto	Notificação Judicial	13-01-2014	173.85			13-01-2014	173.85						
E-Xper Voip	Reforço do saldo VOIP	20-01-2014	246.00			20-01-2014	246.00						
Frontline Systems, Inc.	Aquisição de software API Solver	05-02-2014	925.97			06-02-2014	925.97						
Tribunal Fiscal e Administrativo do Porto	Notificação Judicial	16-01-2014	59.78			16-01-2014	59.78						
Higiene Plus - Produtos e Materiais de Higiene e Limpeza, Lda	Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza A Quadro	01-01-2014	1,865.91			27-05-2014	980.67						
Atransportar							347,581.19						

	со	NTRATO		VISTO	DO T.C.	DATA DO	PAGAMEN		ERÊNCIA	PAGAMEN	NTOS ACUM	ULADOS	
ENTIDADE	OBJECTO	DATA	VALOR	NÚMERO DO	DATA	PRIMEIRO PAGAMENTO	TRABALHOS NORMAIS	DE	TRABALHOS A MAIS	TRABALHOS NORMAIS	DE	TRABALHOS A MAIS	OBSERVAÇÕES
1)	2)	3)	4)	REGISTO 5)	6)	7)	8)	PREÇOS 9)	10)	11)	PREÇOS 12)	13)	14)
Transporte							347,581.19						
Higiene Plus - Produtos e Materiais de Higiene e Limpeza, Lda	Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza Pedido de Exceção ao ESPAP	04-02-2014	310.03			26-02-2014	188.15						
Olmar - Artigos de Papelaria, Lda.	Material de Encadernação e Suportes de Digitais	02-01-2014	171.77			29-04-2014	171.77						
OHMTécnica- Representações de Marcas, S.A.	Material de Escritório	02-01-2014	54.12			29-04-2014	54.12						
Trulynolen-Est. Serv. Protecção Ambiental, Lda.	Serviços de desinfestação e desinfecção	14-02-2014	215.25			26-02-2014	215.25						
Prosegur - Companhia de Segurança Unipessoal, Lda.	Recolha e guarda de suportes informáticos	01-03-2013	9,758.34			24-04-2013	3,444.12						
Efacec - Serviços de Manutenção e Assistência Técnica, S.A.	Manutenção do Ar Condicionado (Ano de 2013)	21-12-2012	1,405.99			26-11-2014	1,405.99						
Efacec - Serviços de Manutenção e Assistência Técnica, S.A.	Manutenção do Ar Condicionado (Ano de 2014)	17-07-2013	1,326.10			26-11-2014	1,326.10						
Repsol Portuguesa, S.A.	Combustíveis Acordo Quadro	06-11-2013	7,803.00			30-12-2013	4,208.68						
Xerox Portugal - Equipamento de Escritório, Lda.	Multifunções Lisboa assistência Técnica	01-05-2013	1,254.60			29-07-2013	313.65						
Águas do Porto, EM	Fornecimento de água	31-03-2000	1,016.37			31-03-2000	1,016.37						
Galp Power, S.A.	Fornecimento de electricidade	02-11-2012	64,767.07			04-02-2013	22,776.55						
Imobiliária Azul e Branca	Condomínio	01-05-2003	25,006.44			05-08-2003	25,006.44						
A Beltrónica - Companhia de Comunicações, Lda.	Aquisição da central telefónica (Valor residual)	29-05-2014	976.51			27-06-2014	976.51						
CTT - Correios de Portugal	Transporte de computador	02-07-2014	24.48			02-07-2014	24.48						
Peugeot Alverca - José Manuel Martins, Lda.	Revisão e Inspeção anual do veículo 94-14-QC	03-07-2014	1,422.80			28-07-2014	1,422.80						
Santogal P - Comércio e Reparação de Automóveis, Lda	Colocação do espelho retrovisor esquerdo do veículo 45-73-XB	11-09-2014	95.92			29-09-2014	95.92						
Beltrão Coelho, S.A.	Reparação do Equipamento Multifuncional, (Lx)	13-08-2014	159.90			26-11-2014	159.90						
Lda.	Revisão e Inspeção do veículo 45-73- XB	12-02-2014	196.23			26-02-2014	196.23						
BPN IMOFUNDOS - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A.	Renda de instalações	01-04-2013	478,972.00			07-06-2013	94,224.00						
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos de Justiça, IP	Notificação Judicial	16-01-2014	51.00			16-01-2014	51.00						
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos de Justiça, IP	Taxas de Justiça - Processo 548/13/.TTPRT	25-02-2014	306.00			26-02-2014	306.00						
Codeware - Consultoria, Desenvolvimento e Software	Assistência técnica aplic.informáticas	07-11-2013	237,396.15			30-12-2013	60,682.04						
Nortecópia-Equip.Escritório, Lda	Assistência a fotocopiadoras	01-07-2013	864.89			20-08-2013	432.46						
Nortecópia-Equip.Escritório, Lda	Assistência a fotocopiadoras	01-07-2014	841.52			11-07-2014	420.76						
APR-Management Solutions	Contrato de manutenção Software - GIN	02-01-2014	2,205.82			26-02-2014	2,205.82						
Atransportar							568,906.30						

	CONTRATO			VISTO	DO T.C.	DATA DO	PAGAMENTOS NA GERÊNCIA		PAGAMEN	NTOS ACUM	ULADOS		
ENTIDADE	OBJECTO	DATA	VALOR	NÚMERO DO	DATA	PRIMEIRO PAGAMENTO	TRABALHOS NORMAIS	DE	TRABALHOS A MAIS	TRABALHOS NORMAIS	DE	TRABALHOS A MAIS	OBSERVAÇÕES
1)	2)	3)	4)	REGISTO 5)	6)	7)	8)	PREÇOS 9)	10)	11)	PREÇOS 12)	13)	14)
Transporte							568,906.30						
APR-Management Solutions	Configuração da aplicação GIN para um novo ambiente de testes	31-01-2015	104.55			26-02-2014	104.55						
Peugeot Alverca - José Manuel Martins, Lda.	Substituição de Peças na viatura 94-14-QC	12-12-2014	325.52			26-11-2014	325.52						
Timberlake Consultores, Lda	Licença EViews	07-05-2014	1,469.85			29-04-2014	1,469.85						
AMF - Petrolima, Lda.	Substituição do vidro e calibragem das rodas do veículo: 51-92-Zl	25-11-2014	1,584.86			26-11-2014	1,584.86						
Nestlé Waters Portugal, S.A.	Aquisição de garrafões de água	02-01-2014	305.09			28-03-2014	305.09						
Staples Portugal - Equipamentos de Escritório, S.A.	Aquisição de garrafas de água	02-01-2014	189.63			27-05-2014	189.63						
Staples Portugal - Equipamentos de Escritório, S.A.	Aquisição de Papel de Escritório Acordo Quadro	02-01-2014	944.64			30-12-2014	944.64						
Law Debenture Corporate Services, Ltd.	Process Agent	03-09-2014	500.50			11-09-2014	500.50						
Ribeiro Mtec, Unipessoal, Lda.	Reparação de WC	05-12-2014	142.68			30-12-2014	142.68						
Beltrão Coelho, S.A.	Reparação do Equipamento Multifuncional Xerox_Lisboa	05-12-2014	123.00			30-12-2014	123.00						
Autoglass - Vidros para viaturas, Lda.	Substituição do vidro frontal do veículo 94-14-QC	05-12-2014	213.79			30-12-2014	213.79						
S.T & S. F Sociedade de Publicações, Lda.	Assinatura do Jornal Diário Económico	30-04-2014	208.00			30-04-2014	208.00						
Edirevistas - Sociedade Editorial, S.A.	Assinatura do Jornal Diário Económico - 1.º Semestre	28-02-2014	140.00			12-03-2014	140.00						
Edirevistas - Sociedade Editorial, S.A.	Assinatura do Jornal Diário Económico - 2.º Semestre	03-09-2014	140.00			15-09-2014	140.00						
RibeiroMtec - Unipessoal, Lda.	Reparação de WC	05-02-2014	116.85			26-02-2014	116.85						
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos de Justiça, IP	Notificação Judicial	16-05-2014	275.40			20-05-2014	275.40						
Instituto dos Registos e Notariado, IP	Certidão Notarial do Cartão do Cidadão do Vice-Presidente do IGFCSS	13-01-2014	16.61			31-01-2014	16.61						
Grenke	Seguro da Central Telefónica	19-03-2009	241.47			07-04-2009	241.47						
Imafins - Indústria de Madeiras e Afins, Lda.	Aquisição de Móveis	25-11-2014	4,587.90			30-12-2014	4,587.90						
Tribunal Fiscal e Administrativo de Sintra	Taxas de Justiça - Processo n.º 1708/13.6 BESNT	26-05-2014	102.00			27-05-2014	102.00						
OTOC - Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas	Organização e Preparação das Notas anexas às DF's	21-05-2014	32.00			27-06-2014	32.00						
OTOC - Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas	IVA - Revisão do Código	25-11-2014	96.00			26-11-2014	96.00						
OTOC - Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas	Contabilidade de Gestão na Administração Pública	25-11-2014	48.00			26-11-2014	48.00						
Marina Vaz Vilhena	Notificação Judicial	04-06-2014	75.03			05-06-2014	75.03						
CTT - Correios de Portugal	Serviços Postais	01-01-2014	440.17			03-01-2014	440.17						
Atransportar							581,329.84						

	со	NTRATO		VISTO	DO T.C.		PAGAMEN	ITOS NA G	ERÊNCIA	PAGAME	NTOS ACUM	IULADOS	
ENTIDADE	OBJECTO	DATA	VALOR	NÚMERO DO	DATA	DATA DO PRIMEIRO PAGAMENTO	TRABALHOS NORMAIS	REVISÃO DE	TRABALHOS A MAIS	TRABALHOS NORMAIS	REVISÃO DE	TRABALHOS A MAIS	OBSERVAÇÕES
1)	2)	3)	4)	REGISTO 5)	6)	7)	8)	PREÇOS 9)	10)	11)	PREÇOS 12)	13)	14)
Transporte							581,329.84						
CTT - Correios de Portugal	Serviços Postais (Pré Pago)	01-04-2014	1,000.00			03-04-2014	700.00						
Escalatur - Viagens e Turismo, Unipessoal, Lda.	Serviços de Viagens, Transportes e Alojamentos - Acordo Quadro (Novo Contrato)	28-01-2014	2,484.27			26-02-2014	2,484.27						
Saftur - Viagens & Turismo, Lda.	Serviços de Viagens, Transportes e Alojamentos - Acordo Quadro (Contrato antigo)	27-02-2013	6,041.39			04-03-2013	66.94						
IGAP - Instituto de Gestão e Administração Pública	Fiscalização Prévia de Contratos e Jurisprudência do Tribunal de Contas	13-06-2014	205.00			28-07-2014	205.00						
IGAP - Instituto de Gestão e Administração Pública	As Novas Diretivas Europeias de Contratação Pública	31-10-2014	280.00			30-12-2014	280.00						
IGAP - Instituto de Gestão e Administração Pública	As Alterações ao Regime dos Trabalhadores em Funções Públicas, o impacto da LTFP	21-08-2014	160.00			28-10-2014	160.00						
IGAP - Instituto de Gestão e Administração Pública	Alterações ao Regime dos Trabalhadores em F.P., anos 2013 e 2014	21-02-2014	320.00			28-03-2014	320.00						
INA - Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas	CAGEP - Curso Avançado em Gestão Pública	25-02-2014	600.00			28-03-2014	600.00						
INA - Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas	Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas	25-08-2014	160.00			28-10-2014	160.00						
Formiventos	EMiR - European Market Infrastructures Regulation	06-06-2014	2,457.54			11-06-2014	2,457.54						
Construlink - Tecnologias de Informação, S.A.	Plataforma de Compras Públicas	06-06-2014	275.00			13-06-2014	275.00						
CFA Institute	CFA Nível 3	17-02-2014	588.50			27-06-2014	588.50						
SQL - Porte/Pass	SQL - Server Query OPtimizer	20-10-2014	147.60			05-11-2014	147.60						
RIS 2048 Toutchung Techonologies	Aquisição de Software de Desenvolvimento VisualStudio PRO com MSDN	31-10-2014	1,056.64			26-11-2014	1,056.64						
LC Power - Soluções de Energia,	Reparação da UP`s	19-06-2014	412.47			29-09-2014	412.47						
LC Power - Soluções de Energia,	Manutenção da UP's	03-07-2014	415.13			28-07-2014	415.13						
Harvard Business Review - New Executives Services	Subscrição da revista Harvard Business Review - ano 2014	31-01-2015	111.00			30-12-2014	111.00						
The Economist Newspaper Limited	Subscrição da Revista The Economist	24-01-2015	188.00			30-12-2014	188.00						
Luirama - Comércio de Equipamento de Escritórios e Afins, Lda.	Aquisição de Tapes Ultrion LTO2 (Suportes Digitais)	03-02-2014	289.05			26-02-2014	289.05						
Midas - Número Um, S.A.	Colocação de pastilhas de travão na viatura 94-14-QC	03-10-2014	59.00			03-10-2014	59.00						
Midas - Número Um, S.A.	Substituição dos tubos dos travões da viatura 94-14-QC	28-10-2014	113.42			28-10-2014	113.42						
Peninsular - Papelaria & Artes Gra		22-05-2014	1,737.38			27-06-2014	1,737.38						
Peninsular - Papelaria & Artes Gra		22-05-2014	40.00			27-06-2014	40.00						
Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A.	Aquisição de dois livros de reclamações (pedido de exceção ao ESPAP)	25-11-2013	24.02			31-12-2014	24.02						
Câmara Municipal de Cascais	Aq. de Fotocópias relacionadas com o Processo I CMC/2012/18515	05-09-2014	22.00			08-09-2014	22.00						
Atransportar							594,242.80						

	со	NTRATO		VISTO	DO T.C.	DATA DO	PAGAMEN	ITOS NA G	ERÊNCIA	PAGAME	NTOS ACUN	IULADOS	
ENTIDADE  1)	OBJECTO 2)	DATA 3)	VALOR 4)	NÚMERO DO REGISTO 5)	DATA 6)	PRIMEIRO PAGAMENTO 7)	TRABALHOS NORMAIS 8)	REVISÃO DE PREÇOS 9)	A MAIS	TRABALHOS NORMAIS	REVISÃO DE PREÇOS 12)	TRABALHOS A MAIS 13)	OBSERVAÇÕES
1)	2)	٥)	4)	5)	0)	7)	0)	9)	10)	11)	12)	13)	14)
Transporte							594,242.80						
Efacec - Serviços de Manutenção e Assistência Técnica, S.A.	Reparação de ar condicionado no Pólo Técnico	29-05-2014	762.46			26-11-2014	762.46						
	Manutenção do extintor do Pólo Técnico	29-05-2014	12.30			28-10-2014	12.30						
	Reparação da destruidora de papel	24-09-2014	56.58			28-10-2014	56.58						
Luirama - Comércio de Equipamento de Escritórios e Afins, Lda.	Aquisição de 4 livros de atas	21-05-2014	108.73			28-07-2014	108.73						
	Aquisição de um Kit fusor para impressora	03-09-2014	189.42			29-09-2014	189.42						
	Seguros de 3 veículos automóveis	30-12-2013	705.00			28-02-2014	352.50						
TOTAL							595,724.79						

### 2. Formas de adjudicação:

								Formas	de adjud	icação							
	Tipo Contrato (1)	Concurso	público	Concurso limit prévia qualit				Concurso lim apres.de can		Por negocia publicação p anúno	révia de	publicaç	ociação sem ão prévia de iúncio	Ajuste	directo	Tot	al
		Nº de contratos (2)	Valor (3)	Nº de contratos (4)	Valor (5)	Nº de contratos (6)	Valor (7)	Nºde contratos (8)	Valor (9)	Nºde contratos (10)	Valor (11)	Nºde contratos (12)	Valor (13)	Nºde contratos (14)	Valor (15)	Nº de contratos (16)	Valor (17)
L	_ocação															0	0.00
E	Empreitada de obras públicas															0	0.00
(	Gestão de serviços públicos																
F	Prestação de serviços													49	616,698.22	49	616,698.22
/	Aquisição de bens													18	15,329.18	18	15,329.18

### 8.3.4. - Transferências e Subsídios:

### 2. Transferências Capital - Despesa:

Disposições legais (1)	Transferências orçamentadas (2)	Transferências autorizadas (3)	Transferências efetuadas (4)	Transferências autorizadas e não efetuadas (5)=(3-4)
Transferências para o FEFSS	569,313.12	569,313.12	569,313.12	0.00
	569,313.12	569,313.12	569,313.12	0.00

Este valor corresponde a parte do saldo orçamental na posse do IGFCSS, IP a 31/12/2013, foi devolvido ao FEFSS com base no disposto no nº1 do artº 48º da Lei nº 91/2001 de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei nº

41/2014, de 10 de julho, em conjugação com o artº 4º do Decreto-Lei nº 71/95, de 15 de Abril e o artº 107º da Lei nº 83-C/2013 de 31 de dezembro.

### 4. Transferências Correntes - Receita:

Disposições legais (1)	Transferências orçamentadas (2)	Transferências obtidas (3)
Transferências: FEFSS IGFSS	2,268,600.00 13,881.00 2,282,481.00	13,881.00

Transferências destinadas ao financiamento das despesas correntes, conforme descrito na nota 8.2.39.7

### 5. Transferências de Capital - Receita:

Disposições legais (1)	Transferências orçamentadas (2)	Transferências obtidas (3)
Transferências do FEFSS	252,500.00	80,484.00
	252,500.00	80,484.00

Transferências destinadas ao financiamento das despesas de capital, provenientes do FEFSS de acordo com o Orçamento aprovado.

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, dezembro

												L
u.	0	0	-	-	0	0	9	3	0	0	0	11
Σ	0	-	-	-	-	0	œ	-	0	0	2	0 15
ш												C
Ξ												C
u.												C
Z												С
ш												C
2												C
ш			-	-								2
Ξ		-	-	-	-							4
ш												C
Ξ												C
ш												C
×												C
ш							9	m				0
E							œ	-			2	11
ш												C
×												0
ш												O
2												C
ш												C
2												С
u.												C
Z												C
	Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos	Dirigente superior de 1º grau a)	Dirigente superior de 2º grau a)	Dirigente intermédio de 1º grau a)	Dirigente intermédio de 2º grau a)	Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)	Técnico Superior	Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	Assistente operacional, operário auxiliar	Aprendizes e praticantes	Informático	Total
		Proder legislativo e de	Dodor (eightiative ede	Poder regulativo e de la casa de	L.							March   Marc

de Serviços M F Total	ofa 0	0 uca	
Prestações de Serviços	Tarefa	Avença	

# Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de

ntiguidade e género, em 31 de dezembro	E	310	e P	dez	emk	20															
Grupo/cargo/carreira/	até 5	até 5 anos	5	6 - 9	9	10 - 14	15	15 - 19	20	20 - 24	25 - 29	29	30 - 34	34	35 - 39	39	40 ou	ne	TOT/	7	TO.
Tempo de serviço	Σ	ш	Σ	ш	M	ш	M	ш	Z	ш	M	ш	Σ	ш	Σ	ш	Σ	ш	Σ	ш	AL
presentantes do poder legislativo e de ãos executivos																			0	0	0
igente superior de 1º grau ɛ)																	-		-	0	-
igente superior de 2º grau a)	-																		-	-	2
igente intermédio de 1º grau a)								_											-	-	2
igente intermédio de 2º grau a)																			-	0	-
igente intermédio de 3º grau e juintes a)																			0	0	0
snico Superior	-	-	Ľ	7	"	4						-							00	9	4
sistente técnico, técnico de nível prmédio, pessoal administrativo					_	_						-						-	-	~	4
ormático					"														7	0	2
Total	7			2	0 10 6	9	0	_	0	0	0	2	0	0	0 0 0 2 0 0 0	0	1	-	15	11	26
	l		I											1	1	1	١	١	١	١	

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devemser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género. A antiguidade reporta-se ao tempo de serviço na Administração Pública.

a) Considerar os cargos abrangidos peb Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

### Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro

	,								
Grupo/cargo/carreira	União Europeia	ropeia	CP	CPLP	Outros	Outros países	TOT	TOTAL	Total
Proveniência do trabalhador	×	ш	Σ	ш	W	н	Σ	ш	10191
epresentantes do poder legislativo e de rgãos executivos							0	0	0
lirigente superior de 1º grau a							0	0	0
lirigente superior de 2º grau a)							0	0	0
lirigente intermédio de 1º grau a)							0	0	0
ririgente intermédio de 2º grau a)							0	0	0
lirigente intermédio de 3º grau e eguintes a)							0	0	0
écnico Superior							0	0	0
ssistente técnico, técnico de nível ntermédio, pessoal administrativo							0	0	0
ssistente operacional, operário, auxiliar							0	0	0
prendizes e praticantes							0	0	0
nformático							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Prestações de Serviços / Proveniência	União Europeia	ropeia	CP	CPLP	Outros	Outros países	TOT	OTAL	Total
do trabalhador	M	F	W	В	W	F	M	F	1000
Tarefa							0	0	0
Avença							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, n**ão naturalizados**, em efectividade de funções no serviço em 31 de Dezembro, de acordo coma natu a) Considerar os cargos abranzidos peb Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

Grupo/cargo/carreira / Escalão etário e < 20 anos	< 20	anos	20	20-24	25	25-29	30	30-34	35-39	39	40-44	4	45-49		50-54		55-59	9	60-64	9	69-99	, e	>= 70 anos	TOTAL	AL.	TOTAL
genero	Σ	ш	Σ		<b>E</b>	ш	F		2	ш	Σ	ш	2	u.	2	E.	E N	Σ	ш	Σ	ш	Ξ	ш	Σ	ш	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																								0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																			-					-	0	_
Dirigente superior de 2º grau a)									-					-										-	-	2
Dirigente intermédio de 1º grau a)									٦	-														-	-	2
Dirigente intermédio de 2º grau a)													-											-	0	_
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																								0	0	
Técnico Superior									S	m	-	-	-	2	-									œ	9	14
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo											-			-						2				-	m	4
Informático											-		-											2	0	2
Total	0	0		0	0 0	0	0	0	7	4	m	-	3	4	-	0	0	0	-	2	0	0 0	0	15	11	26
				П		П			П		П	ı	П	H	П	H	П	ŀ	П		П					
P estações de Serviços	que 20	que 20	20	20-24	25	25-29	30	30-34	35-39	39	40-44		45-49		50-54		62-29		60-64		69-99	igua	igual a 70	TOTAL	AL.	TOTAL
	Z	ш	Σ	ш	Σ	ш	М	ш	E	ш	2	ш	M	н	E	E L	M F	Σ	ш	Σ	ш	Σ	ш	Σ	ш	
Tarefa	L		L		L	L			Г		Г	Т	Н	H	H	-	H	L	H			L		0	0	0

4	ļ
	3
3	ם ם
	ש ש
,	2
,	2
	5
	3
4	KUGIS.
-	Ų
ţ	
	1
Ş	2
•	ŕ
•	i
•	į
•	-
-	ŝ

NOTAS:
Os tubils dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguals, por grupo/cargo/carreira e por género.
S totals dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguals, por grupo/cargo/carreira e por género.

3) Considera ros cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Drigente (Leis n°2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei n° 64/2011, de 22 de Dezembro;
3) Considera ros cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Drigente (Leis n°2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei n° 64/2011, de 22 de Dezembro;
3) Considera ros cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Drigente (Leis n°2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei n° 64/2011, de 22 de Dezembro;

## Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira,

	Total	o ra	0	-	2	2	_	0	4	4	2	26
2	ΔŢ	ш	0	0	-	-	0	0	9	m	0	11
ē	10	5	0	_	-	_	7	0	œ	7	2	15
믑	Ħ	ш										0
Ň	å	Σ		_	-							2
ŏ	st	ш				-						1
Φ	ĕ	Σ				-			7			3
ס	e u	ш			-				2	-		7
31	Ľ	Σ					-		2	-	-	8
E	ch	ш							~			-
ē	Meno 4 6 9.º 11.º 12.º Bach Licen Mest Dout TOTA	M F M F M F M F M F M F M F M F M F M F							_		-	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 2 2 1 8 7 3 1 2 0 15 11
,	٠.	ш								2		2
2	4	Σ										0
e	<u>.</u>	ш										0
ě,	÷	Σ										0
d)	۰.	ш										0
a)	6	Σ										_
ğ		ш										0
ç		Σ										٥
Ξ		ш										0
200	Ľ	Σ										٥
ŏ	ou e	ш										0
ë	ž	Σ										_
segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro	Grupo/cargo/carreira / Habilitação	Literária	Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos	Dirigente superior de 1º grau a)	Dirigente superior de 2º grau a)	Dirigente intermédio de 1º grau a)	Dirigente intermédio de 2º grau a)	Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)	Técnico Superior	Assistente técnico, técnico de nivel intermédio, pessoal administrativo	Informático	Total

## Avença

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

### Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

Care Colored C	×	< 20   20 - 24   25 - 28   30 - 34   35 - 38   40 - 44   45 - 48   50 - 54   50 - 54   55 - 68   5 - 78   10   AL   Tatal	- 02	67	- 67	62	0	•	. 0	4	- 44	4	. 40	2	- 24	0	D C C	200	40	000	n n		9	5		1000
Olupo/cargo/carieria	Σ	u.	Σ	ш	Σ	u.	2	Ξ	-	2	W I W I W I W I W I W I W I W I W I W I	Σ	ш	×	ш	Σ	ш	Σ	ш	Σ	ш	×	ш	Σ		la la
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																							Г	0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a]																							Г	0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																							Г	0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																								0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)																								0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																								0	0	0
Técnico Superior																								0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																								0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar																								0	0	0
Aprendizes e praticantes																								0	0	0
Informático																								0	0	0
	•	•	•	4	•	•	9	9	•	9		Ļ	Ļ	_		٩	•	•	•	•	9	9	•		•	(

TOTAL TOTAL	MF	0 0 0	0 0 0	0 0 0 0	
maior	M			0 0	
69 - 99	L E			0	
60 . 64	H			0 0	
5 - 59	M F M F M F M			0 0	
nenos 20-24 25-29 30-34 35-39 40-44 45-49 50-54 55-59 60·64 65-69	E L			0	
49 50	F			0 0	
4 45 -	M			0 0	
40 - 4	N F M F M F M F			0 0	
35 - 39	×			0	
30 - 34	u W			0	
62 - 9	ы			0 0	
- 24 2	ш			0 0	
s 20	MF			0	
mend	Σ			0	
Draetarine de Carvine	economic de contrator	Tarefa	Avença	Total	

Considere o total de trabalhadores que beneficiem de redução fiscal por motivo da sua deficiência;
a) Considerar os cargos abrangidos peb Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n° 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei n° 64/2011, de 22 de Dezembro);

Os totals dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguals, por grupo/cargo/carreta e por género.

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de salda (durante o ano

por

serviço,

e

TOTAL

epresentantes do poder legislativo e de gãos executivos nédio de 1º grau a) gente intermédio de 3º grau e uintes a) TOTAL Outras CEAGP\* Cedência Σ modalidade de vinculação resentantes do poder legislativo e de Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho essistente técnico, técnico de nível ntermédio, pessoal administrativo rigente intermédio de 2º grau a) rigente intermédio de 3º grau e rigente intermédio de 1º grau a) igente superior de 1º grau a) rigente superior de 2º grau a) Total écnico Superior guintes a) formático

Prestações de Serviços (Modalidades de vinculação)	Σ	ш	Total
Tarefa			0
Avença			0
Total	0	0	0

Total	0	0	0
ш			0
Σ			0
(Modalidades de vinculação)	Tarefa	Avença	Total

Incluir todos os trabalhadores em regime de Nomeação ao abrigo do art. 8º e em Comissão de Serviço ao abrigo do art. 9º da LTPP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho a) Considerar os cargos abrangidos pela Estruto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

Considerar o total de efectivos admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive;

\* Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública. No caso de orgãos autárquicos considere, ainda, os formandos do CEAGPA;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64

Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e aénero

Quadr	a ,	ō		Dirigente su	Dirigente in	Dirigente in	seguintes a	Técnico Sup	Notas:	n° 64/2011,
	_	0	0	0	0	0	0	l m	-	4
Total										
TOTAL	ш	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10.	Σ	0	0	0	0	0	0		_	0 4
Outras situações	ш									
Situ	2									
ēncia	ш									
Ü	Ξ									0
iida de	ш									0
Z o b	Σ									0
por extinção do posto de trabalho	Œ.									
o por cedência cedência posto de rabalho	z									0
Despediment o o colectivo	ш									0
Despediment o colectivo	2									0
ment r rção										0
Resolução Denúncia Despediment (por iniciativa do do iniciativa do trabalhador) trabalhador)	2									0
r r va do ador)	ш									0
Denúncia (por iniciativa do trabalhador)	H							m		3
istiva ador)	ıı.									0
Resoluçã por inicisti do trabalhado	2									0
ação ação útuo do)	ш									0
Revogação (cessação por mútuo acordo)	Σ								-	-
Conclusão Revogação Resolução Denúncia sem sucessa (cessação (por inicistiva do do período por mútico do inicistiva do experimental acordo) trabalhador) trabalhador)	ш									0
	z									0
Limite de idade	ш									0
T a E	F M F									0 0
Caducidad /Aposenta de e (termo) ção idade	M F									0
P A P										0
ducida (termo	E W									0
O e	_									0
Morte	H W									0
	_	-6			ę.	20	e e			
Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)		Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos	Dirigente superior de 1º grau a)	Dirigente superior de 2º grau a)	Dirigente intermédio de 1º grau a)	Dirigente intermédio de 2º grau a)	Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)	Técnico Superior	Informático	Total
		pr = 0	_ B	D 6	n 9	L 6	п 6	_	_	

NOTAS: In cluir todos s trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas, e com Contrato de Trabaho no ámbito do Gódigo do Trabalho; a) Considerar os cargos abrangicos peb Estatuto do Pessoal Dirigente (Less nº 27,200s, de 15 de janeiro e 51,700s, de 30 e Agosto e republicado peba Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro); a) Considerar os cargos abrangicos peb Estatuto do Pessoal Dirigente (Less nº 27,200s, de 15 de janeiro e 51,700s, de 30 e Agosto e republicado peba Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

### ro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

	0	0	0	0	0	7	7
Total							
Procedimento concursal em desenvolvimento						7	7
Procedimento concursal improcedente							0
Falta de autorização da entidade competente							0
Impugnação do procedimento concursal							0
Não abertura de procedimento procedimento concursal							0
Grupolcargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento	Dirigente superior de 1º grau a)	Dirigente superior de 2º grau a)	Dirigente intermédio de 1º grau a)	Dirigente intermédio de 2º grau a)	Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)	Técnico Superior	Total

erar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei de 22 de Dezembro);

# Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário

de trabalho e género, em 31 de dezembro

Flexivel

epresentantes do poder legislativo e

de órgãos executivos

Dirigente intermédio de 1º grau a) Dirigente intermédio de 2º grau a)

Dirigente superior de 1º grau a)
Dirigente superior de 2º grau a)

Dirigente intermédio de 3º grau e

Trabalho por turnos Específico (\*) Isenção de horário TOTAL

Σ

Attenação o posicionamento concursal mobilidade Concursal M F M F M F M F M F M F M F M F M F M	מוועווי	a, ၁೧೮	Online		מ מ	gi upo/cai go/cai i eii a, seguildo o illouvo e gellei o	5							
Posicionamento remuneratório   Concursal   Mobilidade   TOTAL	Promoções	Š.	Seo	Alter	ação	Altera	ção do	Droced	monto	Consoli	dação			
M   F   M   F   M   F   M   F   M   F   M   F   M   F   M   F   M   F   M   F   M   F   M   F   M   F   M   F   M   F   M   M	(carreiras não	as	não	obrigat	ória do	posicion	namento		100	ö	<b></b>	TOT	AL	Total
	revistas e	as	e e	posicion	amento	remune	eratório		ul sal	mobili	dade			6.0
	W		ш	W	ш	W	LL.	¥	ш	¥	ш	×	ш	
												0	0	0
												0	0	•
												)	)	
												•	•	
												>	)	)
												•	0	•
												)	)	)
												C	C	0
												)	)	
												•	0	-
												)	)	
												0	0	0
												0	0	0
	0		0	0	0					0		0	0	0

NOTAS:

(1) e (2) - Artigos 156°,157° e 158 da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

(3) - Artigo 99° da LTFP, aprovada em anexo à Lei n° 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei

n° 64/2011, de 22 de Dezembro);

### Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género, em 31 de dezembro

					•															8
									ir TNG	PNT inferior ao praticado a tempo completo	pratica	do a tem	ро сотр	leto			TOTAL	1,1		Grupo
		H	empo	Tempo completo	ato .		Tempo ou outr	parcial o regime	Tempo parcial Tempo parcial Tempo parcial Tempo parcial Tempo parcial ou outro regime ou outro regime ou outro regime	parcial regime	Тетро р	parcial regime	Tempo ou outro	parcial regime	Tempo ou outro	parcial regime				Modalida
Grupo/cargo/carreira							esbe	especial (*)	espec	especial (*) especial (*)	especi	ial (*)	especial (*)		especial (*)	ial (*)			Total	Representan
									células	células abertas para indicar nº horas/semana	para ind	ticar nº t	oras/sen	nana			2	ш		Dirigente su
																	_			Dirigente su
	35 horas	ras	40 h	40 horas	42	42 horas											_			Dirigente int
	Σ	u.	Σ	ш	Σ	ш	2	u.	2	u.	2	u.	2	u.	2	u.	_			Diricente int
Representantes do poder legislativo e																	-	-	C	Dirigente int
de órgãos executivos																	>	5	>	seguintes a)
Dirigente superior de 1º grau a)			_														-	0	-	Técnico Sup
Dirigente superior de 2º grau a)			_		_												-	-	2	A ssistente t ní vel intermé
Dirigente intermédio de 1º grau a)			_		_												-	-	2	administrativ
Dirigente intermédio de 2º grau a)			_														-	0	-	Informático
Dirigente intermédio de 3º grau e																	-	•	•	
seguintes a)																	•	•		NOTAS:
Técnico Superior			∞		9												œ	9	14	Considerar
Assistente técnico, técnico de nível			Ĺ	Ĺ													,	٠	_	As 3 colunas
intermédio, pessoal administrativo			-		2													1	t	a) Considera
Informático			2														2	0	2	
Total	0	0	15	11		0 0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	11	26	

ras:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

Indique para cada um dos horários de trabalho semanal, assinalados ou a assinaar, o <u>número de trabalhadores</u> que o praticam;

PNT - Número de horas de trabaño semanal em vigor no serviço, fixado ou autorizado por lei. No mesmo serviço pode haver diferentes períodos normais de trabaño;

(\*) - Trabaho a tempo parcial ou outro regime: indicar o número de horas de trabaho semanais, se inferior ao praticado a tempo parcial ou outro regime: indicar o número de horas de trabahecer escalões em cada uma das céulas abertas de modo a contempar todos os horários incompletos.
 Quando existirem mais do que 3 horários a tempo parcal (incompletos) deve oprar por estabelecer escalões em cada uma das céulas abertas de Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);
 Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 1/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

### Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

a) Considerar os cargos abrangidas pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezem

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

Assistente técnico, técnico de nível

**Fécnico Superior** 

eguintes a)

ntermédio, pessoal administrativo

Informático NOTAS: (\*) Artigo 110° da LTFP, aprovada em anexo à Lei n° 35/2014, de 20 de junho

Grupo/cargo/carreira/ M odalidade de prestação do	suplemen	suplementar	suplementar	ientar irno	de descanso semanal	de descanso semanal obrigatório	de descanso semanal	canso inal mentar	Trabalho em dias feriados	em dias dos	TOTAL	AL	TOTAL
trabaino supiementar	×	ш	Σ	ш	×	ш	Σ	В	W	ш	×	ш	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos											0:00	00:0	00:00
Dirigente superior de 1º grau a)											00:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)											00:00	0:00	00:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)											00:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)											00:00	0:00	00:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)											0:00	0:00	00:00
Técnico Superior											00:00	0:00	00:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo											0:00	0:00	0:00
Informático											00:00	0:00	0:00
Total	00:00	0:00	0:00	0:00	0:00	00:00	0:00	0:00	0:00	0:00	00:00	0:00	0:00
NOTAS:													

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situaçõe As 3 colunas seguintes são específicas para o trabaho supementar em disa de descamo semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos peb Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011,

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género

Grupo/cargo/carreira/	Trabalho	Trabalho nocturno normal	Trabalho nocturno suplementar	nocturno nentar	TOTAL	AL	TOTAL
noras de trabamo noturno	Σ	ш	¥	ш	M	ш	
Representantes do poder legislativo e					00.0	0	00.0
de órgãos executivos					9	00.0	
Dirigente superior de 1º grau a)					0:00	00:0	00:0
Dirigente superior de 2º grau a)					00:0	00:00	00:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)					00:0	00:00	00:0
Dirigente intermédio de 2º grau a)					00:0	00:0	00:0
Dirigente intermédio de 3º grau e					00.0	00.0	00.0
seguintes a)					9		
Técnico Superior					0:00	00:0	00:0
Assistente técnico, técnico de nível					00.0	0	
intermédio, pessoal administrativo					9		00.0
Informático					0:00	00:00	00:0
Total	00:00	00:0	00:0	00:0	00:0	00:0	00:0

Quadro 16: Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação

	lden	Identificação da greve	
Data	Ambito (escolher	Ambito (escolher da lista em baixo)	Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s)
	N° de	Duração da	motivo(s) da greve.
PNT (*)	trabalhadores em	paralisação (em	Deve ser escolhido na lista definida
	greve	hh/mm)	pelo menos 1 motivo por greve.
35 horas			
40 horas			
42 horas			
rabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	00:0	

Qua A - I Mês (Indica indepo mês do (Exclu

Tota				4	2			2	~					
Feminino														
Masculino				1	2	ř.	2	1	2					
Género / Escalão de remunerações	Até 500 €	501-1000 €	1001-1250 €	1251-1500 €	1501-1750 €	1751-2000€	2001-2250 €	2251-2500 €	2501-2750 €	2751-3000 €	3001-3250 €	3251-3500 €	3501-3750 €	3751-4000 €

adro 17: Estrutura remuneratória, por género	munerató	ria, por gé	énero
r Remunel açues mensais miquidas (Di utas) s de referência: Dezembro		as (Dinias	
icar o <u>Nº de trabalhadores</u> de acordo com a respectiva posição remuneratória,	ordo com a resp	ectiva posição	remuneratória,
pendentemente de terem ou não recebido a remuneração ou outros abonos no	recebido a rem	uneração ou ou	utros abonos no
de Dezembro)			
luindo prestações de serviço)	Núme	Número de trabalhadores	dores
énero / Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500€			0
501-1000 €			0
1001-1250 €			0
1251-1500 €	1	4	IO.
1501-1750 €	2	2	4
1751-2000€	ř.		6
2001-2250 €	2		2
2251-2500 €	1	2	E
2501-2750 €	2	1	8
2751-3000 €			0
3001-3250 €			0
3251-3500 €			0
3501-3750 €			0
3751-4000 €			0
4001-4250 €	1		-
4251-4500 €			0
4501-4750 €		2	8
4751-5000 €			0
5001-5250 €	<u>_</u>		_
5251-5500 €			0
5501-5750 €	1		-
5751-6000 €			0
Mais de 6000 €			0

género

Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Casamento		Protecção na Falecimento parentalidade de familiar	Faleci de fa	Falecimento de familiar	Doe	Doença	Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a Trabalhador familiares estudante	ia a Tra	Trabalhador estudante	r do p	Por conta do período de férias	r do período vencimento de férias	rda de ento	Cumprimen to de pena disciplinar		Greve	igi.	Greve Injustificadas Outros	as	utros		Tota	TOTAL
M	ш		Σ	ш	Z	ш	W	ш	M	Σ	ш.	Σ	ш	×	u.	Σ	_	N	Σ	_	M	ш	Σ	ш	
																							0	0	0
																							3		
																							0.0	0.0	0.0
																							0.0	0.0	0.0
																							0.0	0.0	0.0
																							0.0	0.0	0.0
																							c	0	0
																							3		
						375.0		5	10.0	14.0													10.0	389.0	399.0
				,																			0		
				7.7																			3		
																							0.0	0.0	0.0
0.0 0.0 0.0 0.0	0.0		0.0		0.0	2.0 0.0 375.0	0.0	0.0   10.0   14.0   0.0   0.0   0.0   0.0   0.0   0.0   0.0   0.0   0.0   0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0 0.	0.0	0.0	10.0	0.0 0.0 0.0 0.0 10.0 391.0 401.0	401.

Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
nuneração base (*)	756,259.12 €
elementos remuneratórios	183,733.52 €
mios de desempenho	0.00 €
stações sociais	42,266.02 €
nefícios sociais	0.00 €
tros encargos com pessoal (**)	262,881.76 €
Total	1,245,140,42 €

(\*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

(\*\*) - registar as indemizações por férias não gozadas e as compersações por caducidade dos contratos dos trabalhadores saídos.

COM Encargos ubsídio de frequência de creche e e educação pré-escolar Benefícios de apoio social penefícios sociais 18.3: Jónias de férias Quadro

Suplementos 18.1: emuneratórios Quadro

Trabalho suplementar (diurno e	
nocturno)	
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias de descanso	
semanal, complementar e feriados (*)	
Disponibilidade permanente	
Outros regimes especiais de	
prestação de trabalho	
Risco, penosidade e insalubridade	
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	931.89 €
Representação	101,407.21€
Secretariado	
Outros suplementos remuneratórios	81,394.42 €
Total	183,733.52€

Nota: (\*)-se não incluído em trabalho suplementar (diurno e nocturn

COM Quadro 18.2: Encargos prestações sociais

Prestações sociais

42,266.02 €	Total
42,266.02 €	Outras prestações sociais (incluindo Pensões)
	Subsídio de refeição
	Subsídio de desemprego
	A cidente de trabalho e doença profissional
	Subsídio por morte
	Subsídio de funeral
	Subsídio para assistência de 3ª pessoa
	Subsídio mensal vitalício
	Subsídio de educação especial
	Abono de família
	Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade,

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

B - Remunerações máximas e mínimas dos trabalhadores a tempo completo

	Euros	os
Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Minima (€)	1,408.63	1,258.32
Máxima ( € )	5,560.48	4,729.70

Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por

benefícios sociais

bsídio de estudos

Inferior a 1 dia   1			No	No local de trabalho	rabalho		Ī			In itinere	ere	
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	nferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Mortal
	N° total de acidentes de trabalho (AT)	0						0				
		0						0				
	N° de acidentes de trabalho (AT) com	ľ						0				
		0						0				
		0						0				
		0						0				
		0						0				
		0						0				

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O "Nº total de acidentes" refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O "Nº de acidentes com baixa" exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

N° de casos	0						C
Casos de incapacidade	Casos de incapacidade permanente:	- absoluta	- parcial	- absoluta para o trabalho habitual	Casos de incapacidade temporária e absoluta	Casos de incapacidade temporária e parcial	

Quadro 21: Número de situações participadas perdidos durante o ano

N° de dias	casos de ausência		
N° de	casos		
Doenças profissionais	Designação		lota:
	Código(*)		lota:

(\*) - Conforme lista constante do DR nº 6/2001, de 3 de Maio, actualizado pelo DR nº 76/2007, de 17 de Julho.

Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional

Segurança e saude no trabalho	Número
Acções de reintegração profissional	
Alteração das funções exercidas	
Formação profissional	
Adaptação do posto de trabalho	
Alteração do regime de duração do trabalho	
Mobilidade interna	

Artigo 23º do Decreto-Lei nº 503/99, de 20 de Novembro, alterado pelo Decreto Lei n° 50-

Quad em fo

gi apo/cai go/caii eii a, segaiiao o cipo de	callella, sego	200	מכ
		Horas dispendidas Total de horas	Total de horas
Grupo/cargo/carreira/ Horas dispendidas em	Horas dispendidas em	em accodes	em accodes de
Horas dispendidas	acções internas	externas	formação
Representantes do			
poder legislativo e de			0:00
órgãos executivos			
Dirigente superior de			00:0
1º grau a)			
Dirigente superior de		134.00	134.00
2° grau a)			
Dirigente intermédio			00.0
de 1º grau a)			
Dirigente intermédio		4.00	4.00
de 2º grau a)		-	
Dirigente intermédio			
de 3º grau e seguintes			00:0
a)			
Técnico Superior		194:30	194:30
Assistente técnico,			
técnico de nível		49:00	49:00
intermédio, pessoal			
administrativo			
Informático		22:00	22:00

### anuais com formação Quadro 30: Despesas

ções		ções 5 369 64 £		5,369.64€
Despesa com acções	internas	Despesa com acções	externas	Total

Quadi		Trabalhador	Elementos po	Total de vota
Valor (Euros)			5,369.64€	5,369.64€
de acção/valor	sa com acções	as	sa com acções nas	Total

Quadro 31: Relações profissionais

Número		oalhadores	adores
Relações profissionais	Trabalhadores sindicalizados	Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	Total de votantes para comissões de trabalhadores

confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho. Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

	P		2
N° de dias	de ausência		
N° de	casos		
Doenças profissionais	Designação		
	go (*)		

Visitas aos postos de trabalho

formação e sensibilização em matéria de þ Quadro 25: Número de accões segurança e saúde no trabalho

Número		
Segurança e saúde no trabalho Acções de formação	Acções realizadas durante o ano	Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas

(\*) incluir os montantes pagos aos médicos, enfermeiros, outros técnicos de saúde e técnicos exames médicos e todo e qualquer gasto relacionado com a medicina do trabalho, à exceção de higiene e segurança no trabalho que prestaram serviço durante o ano, desde que não despesas efeituadas coma aquisição de medicamentos, meios auxiliares de diagnóstico, tenham sido contabilizados no quadro 1. ("pessoas ao serviço em 31 de Dezembro"), as Exames ocasionais e complementares Despesas com a medicina no trabalho (\*) Exames de cessação de funções Exames de admissão Exames periódicos

de acidentes e doenças profissionais durante o ano Quadro 26: Custos com a prevenção

dos montantes investidos em infraestruturas.

Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração

horas

cção/duração

xternas

Segurança e saúde no tratalho Custos	Valor (Euros)
argos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	
lipamento de protecção (b)	
mação em prevenção de riscos (c)	
ros custos com a prevencão de acidenies e doencas fissionais (d)	

Quadro 28: Contagem relativa a participações em

acções de formação durante o ano, por

grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Acções

Grupo/cargo/carreira/ N° de participações e de participantes

N° de N° de participante

N° de participações

TOTAL

(a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização / modificação dos espaços de trabalho

- (b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos
- estruturas destinadas à medicina do trabaho e à segurança do trabalhador no (d) Incluir única e exclusivamente os encargos com a criação e manutenção de (c) Encargos na formação, informação e consulta

Quadro 32: Disciplina

igente superior de 1º grau igente superior de 2º grau

gislativo e de órgãos

cecutivos

irigente intermédio de 1° rigente intermédio de 2° virigente intermédio de 3º

rau a)

Disc ip lina	Número
rocessos transitados do ano anterior	
rocessos instaurados durante o ano	
rocessos transitados para o ano seguinte	
rocessos decididos - total:	0
* Arquivados	
* Repreensão escrita	
* Multa	
* Suspensão	
* Demissão (1)	
* Despedimento por facto imputável ao trabalhador (2)	
* Cessação da comissão de serviço	
ottoe	

ssistente técnico, técnico e nível intermédio, pessoal

ninistrativo ormático

'an e seguintes a)

écnico Superior

Notas:

(2) - para trabalhadores em Contratos de Trabalho em Funções Públicas (1) - para trabalhadores Nomeados

segurança e saúde no trabalho intervenções das comissões de ocorridas durante o ano, por tipo Número Quadro

ıros)	Segurança e saúde no trabalho Intervenções das conissões	Número
.00 €	Reuniões da Comissão	
	Visitas aos locais de trabalho	2
	Outras	



Grant Thornton & Associados - SROC, Lda.

Avenida da Boavista, 1361 - 5.º 4100 - 130 PORTO - Portugal

T. +351 22 099 60 83 F. +351 22 099 76 96

www.gthornton.pt

### Relatório de Auditoria

### Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. ("Instituto"), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2014 (que evidencia um total de balanço de 722.436 Euro e um total de fundos próprios negativo de 106.354 Euro, incluindo um resultado líquido negativo de 624.845 Euro), a Demonstração dos resultados, os Fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o Anexo.

### Responsabilidades

- 2. É da responsabilidade do Conselho Directivo a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Instituto, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### Âmbito

4. Excepto quanto à limitação descrita no parágrafo 6 abaixo, o exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:





- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, bascadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho Directivo do Instituto, utilizadas na sua preparação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
- 5. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

### Reserva

6. Conforme referido na Nota 8.2.31 do Anexo, o acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa de 09/07/2014 veio confirmar a sentença inicialmente emitida pelo Tribunal de Cascais, relativa a um processo interposto por um anterior colaborador, a qual condenou o Instituto ao pagamento de 20.000 Euro, acrescido do montante correspondente às diferenças remuneratórias entre a categoria de técnico e a categoria de director, alterando apenas o valor da indemnização por danos não patrimoniais dos 20.000 Euro decididos em primeira instância, para 10.000 Euro. Nas presentes demonstrações financeiras, e tendo em consideração o pedido efectuado pela Autora, a responsabilidade constituída para fazer face à parte ainda não liquidada desta obrigação, a qual se encontra relevada na rubrica de Provisões para riscos e encargos, ascende a 70.700 Euro (60.000 Euro em 2013). Tendo em consideração o parágrafo 6 do nosso Relatório de Auditoria, emitido em 30 de Abril de 2014, relativo às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, apresentadas para efeitos comparativos, não nos é possível concluir sobre o impacto desta situação no resultado líquido do exercício e nos resultados transitados do Instituto.

### Opinião

7. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelarse necessários caso não existisse a limitação descrita no parágrafo 6 acima, as
demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma
verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição
financeira do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P.
em 31 de Dezembro de 2014, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no
exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos
geralmente aceites em Portugal para as Instituições do Sistema de Solidariedade e de
Segurança Social.



Grant Thornton & Associados - SROC, Lda.

Member firm of Grant Thornton International Ltd



### Ênfases

- 8. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as situações seguintes:
  - 8.1. Conforme referido na Nota 8.2.2 do Anexo, as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 não são comparáveis com as demonstrações financeiras do exercício anterior, apresentadas para efeitos comparativos, em virtude da especialização do saldo de gerência na rubrica de Transferências correntes concedidas, apurado no exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, no montante de 427.152 Euro, o qual, de acordo com o nº 3 do artigo 11º do Decreto Lei nº 203/2012, de 28 de Agosto, deverá transitar para o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.
  - 8.2. As demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo 1 acima foram preparadas tendo por base o princípio da continuidade das operações embora, em 31 de Dezembro de 2014, o Instituto apresente fundos próprios negativos. A continuidade das operações do Instituto, a realização dos seus activos e a liquidação dos seus passivos dependem de adequada dotação atribuída pelo Orçamento da Segurança Social , através do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (conforme disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 203/2012, de 28 de Agosto, em conjugação com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do anexo à Portaria n.º 1273/2004, de 7 de Outubro).

Porto, 9 de Abril de 2015

Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.

Representada por Joaquim Filipe Martins de Moura Areosa (ROC n.º 1027)



Horwath & Associados, SROC, Lda.

Edifício Scala Rua de Vilar, 235 - 2° andar 4050-626 Porto, PORTUGAL +351 22 605 17 80 Tel +351 22 605 17 89 Fax audit@crowehorwath.pt www.crowehorwath.pt

### RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Ao

Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi conferido, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida, e os documentos de prestação de contas do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. ("Instituto") relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, os quais são da responsabilidade do Conselho Diretivo do Instituto.

Acompanhámos a evolução da atividade e os negócios do Instituto, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho Diretivo e dos diversos serviços do Instituto todas as informações e esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço em 31 de dezembro de 2014, a Demonstração dos resultados por naturezas e a Demonstração dos fluxos de caixa do período findo naquela data e o respetivo Anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão do período de 2014 preparado pelo Conselho Diretivo do Instituto.

Conforme referido na nota 8.2.31 do Anexo às demonstrações financeiras, na sequência do relatório nº 29/2010 do Tribunal de Contas bem como do parecer nº 7/2012 do Conselho Consultivo da Procuradoria Geral da República relativo à suspensão de algumas componentes remuneratórias, o Instituto solicitou formalmente a reposição dos valores pagos indevidamente no passado aos colaboradores. Adicionalmente, decorrente da interposição de processos judiciais por parte da maioria dos colaboradores, e tendo presente o princípio contabilístico da prudência, o Instituto constituiu uma provisão de cerca de 89.513 euros (2013: 47.047 euros) referente à possível responsabilidade pelo pagamento daquelas componentes remuneratórias.

Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas, que inclui no seu parágrafo 7 uma reserva por limitação de âmbito e no paragrafo 10 duas ênfases.

Face ao exposto, somos de opinião que, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários, caso não existisse a limitação descrita no parágrafo 7 da Certificação Legal das Contas e considerando o descrito no parágrafo 10 da Certificação Legal das Contas, as demonstrações financeiras supra referidas estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovadas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho Diretivo e aos serviços do Instituto o nosso apreço pela colaboração que nos prestaram.

Porto, 9 de abril de 2015

HORWATH & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por Ana Raquel Borges L. Esperança Sismeiro (ROC 1126)

elacul 30166 Esperans Simens





Horwath & Associados, SROC, Lda

Edifício Scala Rua de Vilar, 235 - 2° andar 4050-626 Porto, PORTUGAL +351 22 605 17 80 Tel +351 22 605 17 89 Fax audit@crowehorwath.pt www.crowehorwath.pt

### CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. ("Instituto") as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2014 (que evidencia um total de 722.436 euros e um total de fundos próprios negativos de 106.354 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 624.845 euros), a Demonstração dos resultados, a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo. Adicionalmente, analisámos a conformidade dos Mapas de execução orçamental (que incluem os Mapas de controlo orçamental da despesa e da receita, o Mapa de fluxos de caixa e os Mapas do orçamento anual da despesa e da receita) para o exercício findo naquela data, incluindo o período complementar.

### Responsabilidades

- 2. É da responsabilidade do Conselho Diretivo do Instituto a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Fundo, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### Âmbito

- 4. Exceto quanto à limitação descrita no parágrafo 7 abaixo, o exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
  - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho Diretivo do Instituto, utilizadas na sua preparação;
  - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
  - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
  - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.





Horwath & Associados, SROC, Lda.

Inscrição na OROC n.º 186 Registo na CMVM n.º 9171

- 5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
- 6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

### Reserva

7. Conforme referido na nota 8.2.31 do Anexo às demonstrações financeiras, o Instituto, em 2014, reforçou a provisão para outros riscos e encargos em cerca de 10.700 euros referente ao processo judicial intreposto por um colaborador cuja sentença pelo Tribunal de Trabalho de Cascais em 9 de julho de 2014 veio determinar o pagamento por parte do Instituto de um total de cerca de 80.700 euros. Em 2014, o Instituto efetuou o pagamento da componente da indemnização por danos extrapatrimoniais, pelo que a provisão constituída para este processo ascende a cerca de 70.700 euros (em 2013, a provisão ascendia a 60.000 euros, correspondente à caução determinada pelo Tribunal). A Certificação Legal das Contas, por nós emitida em 30 de abril de 2014, relativa às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 continha uma reserva por limitação do âmbito relacionada com este processo, pelo que não nos é possível concluir sobre o impacto desta situação no resultado líquido do exercício e nos resultados transitados.

### Opinião

8. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários, caso não existisse a limitação descrita no paragrafo 7 acima, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. em 31 de dezembro de 2014, bem como o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector das Instituições que integram o Sistema de Solidariedade e Segurança Social.

### Relato sobre outros requisitos legais

9. É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do período.

### Ênfases

- 10. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo 8 acima, chamamos a atenção para as seguintes situações:
  - a. Conforme referido na Nota 8.2.2 do Anexo às demonstrações financeiras, dever-se-á ter em consideração para efeitos de análise comparativa das demonstrações financerias findas em 31 de dezembro de 2014 e em 31 de dezembro de 2013 o facto de o Instituto ter registado como um custo do exercício de 2014 o saldo da gerência apurado em 31 de dezembro de 2014 que deverá transitar para o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, de acordo com o nº 3 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 2013/2012, de 28 de agosto, no montante de cerca de 427.152 euros.





Inscrição na OROC n.º 186 Registo na CMVM n.º 9171

b. As demonstrações financerias relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, apresentam fundos próprios negativos no montante de 106.354 euros decorrente do resultado líquido negativo do exercício de 2014. Esta situação tem origem no facto de ter sido registado, em 2014, o custo relativo ao saldo das disponibilidades a devolver em 2015 ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, no montante de 427.152 euros. Deste modo, chamamos a atenção para a necessidade de dotar o Instituto de meios financeiros adequados de modo a permitir que o mesmo seja capaz de cumprir com os seus compromissos futuros.

Porto, 9 de abril de 2015

HORWATH & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por Ana Raquel Borges L. Esperança Sismeiro (ROC 1126)

wlowlanosEpenong Simen